



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.297 - Torna sem efeitos L.P. CELIDALVA GOMES.
- EXTRATO DE ATA E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 024.2025.
- Atas SEMUS - PE 112-2025.
- Atas SEMUS - PE 120-2025.
- Atas SEMUS - PE 121-2025.
- Atas SEMUS - PE 134-2025.
- Atas SEMUS - PE 158-2025.
- Atas SEMUS - PE 159-2025.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DO PE 031.2025.
- DECRETO.6.162 Exonera ADEMILSON SANTOS - SEMED.
- DECRETO.6.163 Exonera PEDRO DE BRITO - SEMUS.
- DECRETO.6.164 Exonera VALDEMAR DIAS - SEMED.
- DECRETO.6.165 Exonera DANIEL RHAMET - SEMUS.
- DECRETO.6.166 Exonera DEMILSON - SEMISP.
- DECRETO.6.167 Exonera ERLAN ROCHA - SEMISP.
- DECRETO.6.168 Exonera JAMILTON BRITO - SEMISP.
- DECRETO.6.169 Exonera JEREMIAS SANTOS - SEMISP.
- DECRETO.6.170 Exonera JHONATAN CRUZ - SEMISP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Dispensa



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°: 104/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 118/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na pça. Sete de setembro, nº 06, térreo, centro, Ibirataia/Ba. CEP: 45.580-000, inscrita no CNPJ nº. 40.537.433/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a confecção de camisas para o evento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 01/07/2025.

VIGÊNCIA: 30/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
AÇÃO: 2031 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 118/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 024/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES BIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na pça. Sete de setembro, nº 06, térreo, centro, Ibirataia/Ba. CEP: 45.580-000, inscrita no CNPJ nº. **40.537.433/0001-03**.

FUDAMENTO LEGAL– Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a confecção de camisas para o evento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 01 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LICITAÇÕES

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.148

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Termos de Adesão ao Credenciamento nº 01/2024 - Prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais, objetivando subsidiar processos de permutas, locações, seguros e demais correlatos; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 388, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 10/10/2024.

EMPRESA	CATEGORIAS
Jadson dos Anjos Santos	"A", "B", "C", "D" e "E"
Alberto de Matos Santana Ltda	"A"
Paulo Roberto Batista de Araujo	"A", "B" e "C"
Personal Engenharia Ltda	"A", "B" e "C"
CR Engenharia e Avaliações Ltda	"A" e "B"
Elaine Cristina R C de Resende Serviços de Engenharia Ltda	"A", "B", "C", "D" e "E"

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: valente@educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - ID BB 1068463 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - Abertura: 21/05/2025 às 10h, (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de material de consumo. Nº Processo: 07.7102.2024.0009158-02. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: licitapi@uneb.br - Salvador (BA), 05/05/2025. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2025-003-SEI/09.0805.2024.000892-15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preço de AQUISIÇÃO DE TUBO EM PVC E PEAD, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. **Abertura:** 21/05/2025 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3º Av., nº 200, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cp@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 05/05/2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 041/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 041/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços para emissão de pareceres técnicos, elaboração, atualização e revisão de cálculos judiciais, de laudo técnico e planilhas individualizadas em processos judiciais e assistência técnica em processos judiciais e extrajudiciais nas esferas cível, consumidor e trabalhista na qual a Embasa seja parte, ainda que na condição de interessada ou por responsabilidade subsidiária. **Disputa:** 17/07/2025 às 9:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/forneceador/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 5 de maio de 2025 - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

AVISO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DA CHAMADA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A APLICAÇÃO DE PRODUTO DESTINADO À REMEDIAÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, SITUADAS NO ESTADO DA BAHIA.

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) comunica que realizará um evento público intitulado "Chamada Pública: Contratação de serviço para aplicação de produto destinado à remediação em estações de tratamento de esgoto, situadas no estado da Bahia", com o objetivo de apresentar as premissas a serem adotadas pela Embasa para o referido serviço, com vistas a elucidar dúvidas e receber contribuições de empresas e organizações para conferir maior celeridade ao processo e maximizar o sucesso na contratação e na execução do serviço em tela.

A Embasa identificou baixa eficiência em algumas de suas 361 ETEs devido ao acúmulo de lodo em lagos de estabilização. O edital visa contratar serviço para aplicação de produto de biodegradação, buscando reduzir o volume de lodo. Essa ação visa otimizar o tempo de detenção hidráulica, mitigar odores e superar os desafios da remoção e disposição final do lodo por métodos convencionais (dragagem/secagem). A iniciativa piloto alinha-se às práticas ESG, explorando biotecnologia ambiental no tratamento de efluentes na Bahia.

A seguir, as informações principais do evento:

- **Título:** Chamada Pública: Contratação de serviço para a aplicação de produto destinado à remediação em Estações de tratamento de esgoto, situadas no estado da Bahia.
- **Data:** 09/06/2025.
- **Hora:** 14:00 às 16h.
- **Local:** Sede da Embasa do Parque Luísa, Av. Juracy Magalhães Júnior, S/N - Horto Florestal, Salvador - BA, CEP: 40301-110, no Auditório Rio Paraguaçu.
- **Modalidade:** Evento nos formatos presencial e remoto (Microsoft Teams).
- **Agenda:**
 - **14h às 15h:** Apresentação do Projeto Básico (PB).
 - **15h às 16h:** Momento para perguntas, respostas e contribuições.
- **Divulgação dos documentos referentes ao evento:** Acesso: www.embasa.ba.gov.br (acessar "A Embasa" > "Transparência" > "Chamadas Públicas").

Os interessados em participar da Chamada Pública devem encaminhar e-mail para participaforneceador@embasa.ba.gov.br, informando os nomes, cargos, empresas, organizações e/ou instituições que representa e a modalidade de participação do evento, ou acessar o link de transmissão do evento que será disponibilizado no site da Embasa.

Salvador, 05 de maio de 2025.

Clécio Costa Cruz

Diretor Técnico e de Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025. ID BB Nº 1069150-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (BENZILPENICILINA, SINAVASTATINA, AZITROMICINA, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0021983-14. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

2 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.148

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 - ID BB Nº 1069222 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (GLICOSE, GOSSERRELLINA, GLICOSE, 5% 500ML, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0009792-11. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 - ID BB Nº 1069277 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 20/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (GLIBENCLAMIDA, NALOXONA, FLUCONAZOL, etc.). "REGISTRO DE PREÇO" Nº Processo: 019.8712.2025.0031604-69. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 - ID BB Nº 1069285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 20/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (AZACITIDINA, PAZOPANIBE, SAPROTERINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0015593-05. Família(s): 65.01. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2025. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025 - ID Nº 1069854 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (TOUCA E AVENTAL) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.32. Nº Processo: 019.15567.2025.0062170-52 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 02/05/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025 - ID Nº 1069867 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ARMARIO, para guarda de endoscópios), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0010466-48 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- **Adriano Cerqueira Almeida.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 01/07/2025, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato

através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 05 de maio de 2025. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

e

AVISO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 26/06/2025, às 09:00 horas. Objeto: CONTRATO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71-3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 05 de maio de 2025. Emmanuel Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO PARA HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/05/2025 a 08/05/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de maio de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 130/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/05/2025 a 08/05/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de maio de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST

O Hospital Geral Santa - HGST, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de buffet para eventos. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/05/2025 e 08/05/2025, através do e-mail: compras.hgst@saude.ba.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão solicitar o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência por meio do e-mail informado. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (75) 3276-5264. Ribeira do Pombal - BA, 05 de maio de 2025. José Igor Messias Batista - Coordenação de Compras

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CEPRED

O Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.735

18.275.340,00 (dezoito milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 72.993.229,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Lote deserto: 01 (CARBAMAZEPINA, comprimido 400 mg). O LOTE 04 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 123/2025. Salvador - BA, 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025. ID: 1064444 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ESPÉCULO, CLAMP ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0211875-83. Empresa (s) Adjudicatária (s): DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 31.940.808/0001-82. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 8.358,40 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 49.750.113/0001-01. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 27.753,30 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 17.908,00 (dezesete mil novecentos e oito reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 14.928.894/0001-03. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 6.730,30 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais). Lote fracassado: 01. Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 09/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. ID: 1062433 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos (ACICLOVIR, NEOMICINA etc), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). No que tange aos LOTES 01, 03, 04, 05 e 06 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 07 de março de 2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 001/2025. Salvador - BA, 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025. ID: 1065108 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, KIT, de nefrostomia ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0133562-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): SAÚDE MEDIC. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 02 e 04. Valor total do lote: R\$ 6.698,60 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Lotes fracassados: 03, 05, 06 e 07. Lote deserto: 01. Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 10/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025. ID: 1069150 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (BENZILPENICILINA, SINVASTATINA, AZITROMICINA, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0021983-14. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 3.960.150,00 (três milhões novecentos e sessenta mil cento e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 9.234.160,00 (nove milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lotes: 06 e 07. Valor dos lotes: R\$

2.316.060,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil e sessenta reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 11.867.760,00 (onze milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 27.378.130,00 (vinte e sete milhões trezentos e setenta e oito mil cento e trinta reais). Lotes fracassados: 01 (BENZILPENICILINA procaína + benzilpenicilina potássica, suspensão injeção) e 02 (SINVASTATINA 40mg, comprimidos.). Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 11/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

PROCESSO Nº 019.5022.2025.0026278-30-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.586.940/0001-68 OBJETO: USTEQUINUMABE, 90MG/ML, SOL. INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, 0,5 ML - 42 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 351.647,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 10/06/2025- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025- ID1069586-SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Meios de Cultura Agar ss, Agar Muller Hinton e Agar Mac Conkey, prontos para uso em placas de petri descartável. Empresas vencedoras: CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 13.420.880/0001-05. Lote 01. Valor total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 31.884.051/0001-95. Lotes 02 e 03. Valor total: R\$104.850,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 06/06/2025. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Nº Processo: 019.8083.2025.0040886-76. Empresa adjudicatária: 1) IZAPEL COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 55.191.459.0001-01. ITEM: 001 VALOR: R\$ 152.568,00. VALOR GLOBAL: R\$ 152.568,00. (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 05/06/2025. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 11/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SSP/PMBA/CPRS

O Agente de Contratação do CPRS-Sul, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de reforma das instalações físicas do 2º BEIC. Empresa adjudicatária: P C MELHOR LTDA. CNPJ: 40.567.546/0001-43. Valor total: 290.411,43 (duzentos e noventa mil quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos); Critério de julgamento: Menor preço por item. Ilhéus - BA, 11/06/2025 - Thássio Nascimento de Santana- Cb PM, Agente de Contratação.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 2º BEIC/Ilhéus - BA, 11/06/2025, Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - Nº BB 1070673 - PMBA/DP

O Pregoeiro Oficial do DP/PMBA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de avaliação psicológica admissional para seleção de servidores

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.178

LICITAÇÕES 23

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO AOS CREDENCIAMENTOS Nº 01/2023 e Nº 02/2023. CREDENCIADO: 2 DESIGNERS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS. OBJETO: Retificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência dos Termos de Adesão aos Credenciamentos nº 01/2023 e nº 02/2023, uma vez que a empresa fora Credenciada tanto para prestação de serviços de revisão, ortográfica e gramatical de textos, conforme as normas utilizadas pela ABNT e padrões e estilos definidos no Manual de Redação e Estilo quanto para prestação de serviços de editoração gráfica. Data da assinatura: 16/06/2025. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e JOSÉ CARLOS ANTONELLI FILHO- pela 2 DESIGNERS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2025.0102401-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período de **01 a 31 de maio de 2025**, no valor de **R\$ 3.783.418,89** (três milhões, setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.600.0.281.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2025.0101371-03 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGST**, no período de **01 a 31 de maio de 2025**, o valor de **R\$ 85.136,94** (oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2025.0099771-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da **SESAB (Centro de Radioterapia, período de 01 a 30 de abril de 2025)**, o valor total de **R\$ 43.642,22** (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). U.G.: 19.0003. Projeto/Atividade: 2000/2641 Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte : 1.500.0.130.000000.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.573/0001-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 112/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0021983-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 090/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 53.705.145/0001-54, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, firmam a presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 090/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0015239-63**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 115/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 37.174625/0002-60, PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.500.975/0001-82, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, firmam a presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 115/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0015593-05**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo

máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 075/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICAS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, FABMEDDISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, firmam a presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 075/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0003742-21**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 420/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 420/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0004108-56**. Objeto: **SERINGA E CATETER**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 198/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.940.808/0001-82, MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.158.798/0001-92**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0163517-11**. Objeto: **FIO**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 906/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA o lote 1, da ATA de Registro de preços do PE nº 906/2023, conforme fundamentações constantes no processo SEI nº 019.15567.2025.0064667-88**, referente ao objeto: Sonda de folley nº 24 - Código SIMPAS 65.15.19.00014483-5, do fornecedor **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496.0001-83**, a partir da publicação deste. Salvador, 16 de maio de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. Valor R\$: 1.387.931,70 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e setenta centavos). DATA ASSINATURA: 13.06.2025. Processo nº 019.9822.2025.0100045-87.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Eurídice Santana, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. VALOR: 38.829,12 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. Processo nº 019.9393.2025.0000534-59.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao Hospital Espanhol (2 de Julho), vinculados ao Fundação ABM de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

16/06/2025, 15:35

SEIGOVBA - 00116153229 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico ITEM: CP: 55.02.43.0000157-0 - AZITROMICINA, 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 112.2025
---	----------------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB Autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.573/0001-09, situada na Av Santiago de Compostela - Brotas, Salvador/BA CEP: 40279-150, doravante representada pelo(a) Sr(a) MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, portador da cédula de identidade 244857210, emitida por SSP-BA - inscrito no CPF/MF nº 381.519.875-53 - conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 112/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0021983-14 firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:
 - a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
 - b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.
- Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.**
- 4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
 - 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
 - 6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decar do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
 - 6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
 - 6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
 - 6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - 6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
 - 6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.
 - 6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalbahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
 - 6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
 - 6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
 - 6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
 - 6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.
 - 6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
 - 6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
 - c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preço aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

http://www.seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125509679&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=a543a033a034e32e23d851cd6e54a3d5d1fe47045421e96af48ab801c

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

16/06/2025, 15:35

SEI/GOV/BA - 00116153229 - Ata de Registro de Preços

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
 - se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

16/06/2025, 15:35

SEI/GOV.BA - 00116153229 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf22
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 12/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE112/2025
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000157-0 AZITROMICINA 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	31.097.573/0001-09 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD.A	16.483.000,00	16.483.000,00	0,7200	2 - Menor Preço Item	PHARLAB



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Portela Araujo, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://se.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0116153229, informando o código verificador 00116153229 e o código CRC DAF9CDD5.

Referência: Processo nº 015.8712.2025.0021983-14

SEI nº 00116153229



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico

2 LICITAÇÕES

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2025- CREDENCIAMENTO Nº 11.610.CR.0002/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ SMOS - Abertura: 19/05/2025. - Objeto: Credenciamento de pessoas Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal, para prestação de serviços no Serviço Médico e Odontológico da UNEB (SMOS). Nº Processo: 074.17551.2023.0069935-53. Regência legal: Leis 14.133/2021 e 14.634/2023. O Edital Nº 035/2025 e seus anexos poderão ser obtidos através do site: <https://www.selecao.uneb.br/editais>. Os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: commissaoacredenciamentocpl@uneb.br - Salvador (BA), 07/05/2025. Adriana dos Santos Marmori Lima.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 004/2025. ID BB Nº - 1070187 - SEFAZ/DG/CL.

Abertura: 26/05/2025, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter>. Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação. Nº Processo: 013.16550.2025.0015502-93. Regência legal: Lei nº 14.634/2023, nº 123/2006 e nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br; <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2021 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 250, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 07/05/2025 - Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1070132 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 20/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiaogas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Tiago Monteiro Prazeres.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº2025 005 - SEI- 039.0781.2024.0008117-58. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Fechada. Objeto: Contratação de empresa para Execução do Projeto de Trabalho Social da Barragem de Rio da Caixa, município de Rio do Pires, Localidades de Jatobá e Varzinha. A referida Barragem está situada na Região do Semiárido da Bahia, ocupando geograficamente o município de Rio do Pires, beneficiará também Macaúbas, Ibitipanga, Ibitiara, Boquira e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. Abertura: 29.05.2025 às 14h00. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoes-cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoes-cerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalselbahia.sab.ba.gov.br). Salvador-BA, 07.05.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025. Objeto: Serviços comerciais e de suporte na região de Jequié atendida pela unidade regional de Jequié - U.S.J. Disputa: 30/05/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070186) Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.150

ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 07 de maio de 2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2025 - ID Nº 1070140 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar: Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, CANULA, FIO, MALHA) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15/65.32. Nº Processo: 019.15567.2025.0031553-15 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/05/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Vanessa Castro Reis Monaco.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025. ID BB Nº 1069388- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 22/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (MIDAZOLAN, METILFENIDATO, ETOSUXÍMIDA etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0031077-38. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/05/2025.
Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025. ID BB Nº 1069432- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (VARFARINA, EPINEFRINA, ESPINHEIRA SANTA etc.). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0037413-56. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma V Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/05/2025.
Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025. ID BB Nº 1069555- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (CEFTRIAXONA, PROMETAZINA, METOCLOPRAMIDA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0030620-25. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciana.chaves@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/05/2025.
Luciana de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025. ID BB Nº 1069561- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (LEVOTIROXINA, LEVODOPA, HEPARINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0027696-64. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou> www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/05/2025.
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.173

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Licença de uso de Fortigate 200E (FG200ETK20901517) e FortiAnalyzer 150G (FA215GT22100193), para a Secretaria de Comunicação Social, Processo SEI nº 008.1867.2025.000444-61. Empresa vencedora: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 22.122.370/0001-34. Lote Único, Valor total: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 09/06/2025 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 09/06/2025 - Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - BB LICITAÇÕES: Nº 1069193. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS I. O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e as disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: microcomputador, estação gráfica (workstation), com processador Intel Core i9-13900 ou AMD Ryzen™ 9 7950X, memória RAM não inferior a 32 GB DDR5, 01 disco SSD PCIe de 2TB, Windows 11 Pro 64 bits, garantia de 12 meses. Processo nº 074.7708.2024.0086846-87. Empresa vencedora: RR Comércio de Equipamentos de Informática EIRELI. CNPJ: 13.931.277/0001-80. Valor global da licitação: R\$ 587.499,85 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Salvador (BA), 09/06/2025 - Luiz Eduardo Vale Passos - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS I. O Diretor do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I/UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, inciso XVI, da Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2025, referente ao objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 09/06/2025 - Djalma Fiúza Almeida - Diretor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada cujo objeto é Aquisição de material de consumo (Acessórios sanitários). Empresa adjudicatária: COMERCIAL UNIDOS LTDA venceu o lote único apresentando o valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Vitória da Conquista - BA, 09/06/2025 (Adriano Camillo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Rector da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 09/06/2025. (Luiz Otávio de Magalhães) Rector.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO Nº 2025007 -SEI-039.0798.2024.0008452-77.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para execução de sondagens

nos Projetos de Engenharia de Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades nos municípios de Entre Rios, Jaguarari, Juazeiro, Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Feira da Mata, Livramento de Nossa Senhora, Santa Maria da Vitória e Dom Basílio. Informamos aos interessados que foi Interposto Recurso Administrativo pelas empresas: DHARMA ENGENHARIA GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA. O processo encontra-se com vista franqueada através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, 09.06.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025. ID: 1065453 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (DURVALIMABE; SOMATROPINA 4 UI; SOMATROPINA; 12UI; etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0195659-42. Empresa (s) Adjudicatária (s): ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes: R\$ 1.704.462,40 (um milhão setecentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 53.452.157/0001-14. Lotes: 05 e 10. Valor dos lotes: R\$ 3.857.146,20 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03 e 07. Valor dos lotes: R\$ 308.178,20 (trezentos e oito mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0004-59. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 637.488,00 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.788.645/0001-52. Lote: 09. Valor do lote: R\$ 48.698,16 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 6.564.552,96 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 05/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025. ID: 1069561 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEVOTIROXINA, LEVEDOPOA, HEPARINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0027696-64. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 9.082.656,00 (nove milhões oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 8.126.118,00 (oito milhões cento e vinte e seis mil cento e dezoto reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 12.368.670,00 (doze milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0003-20. Lotes: 01, 04 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.146.130,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil cento e trinta reais). ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 13.558.139,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais). Valor total dos lotes: R\$ 44.281.713,00 (quarenta e quatro milhões duzentos e oitenta e um mil seicentos e treze reais). Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 05/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025. ID: 1068735 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (AMOXICILINA, ALCOOL, APIXABANA, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0007765-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 418.950,00 (quatrocentos e dezoto mil novecentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 40.547,00 (quarenta mil quinhentos e quarenta e sete reais). NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.157.293/0001-27. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 28.737,50 (vinte e oito mil

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egb.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.179

LICITAÇÕES 21

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2025

No Resumo do Contrato entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e o Consórcio Gerenciamento PROSUS II, publicada a retificação no dia 04/06/2025, caderno de licitações, pag. 11:

ONDE SE LÊ:

... Unidade Gestora: 3.19.601.0109, Fonte: 100/300, Projeto/Atividade: 2147, Elemento de despesa: 3.3.90.39...

LEIA-SE:

... Unidade Gestora: 3.19.601.0109, Fonte: 125.800122/325.800.122/100.000000/300.000000, projeto/atividade 10.122.436.7512, natureza da despesa 3.3.90.39.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF
Retificação - apostila nº 015/2025 - Contrato nº 014/2021, no DOE de 11/06/2025.
Onde se Lê: Processo SEI nº 019.16598.2025.0036766-93
Leia-se: Processo SEI nº 019.8569.2025.0100226-71.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 120/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 10.586.940/0003-20, **ONIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ/CPF nº 34.707.920/0001-66, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0027696-64, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 044/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 96.927.563/0001-27, **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.754.325/0001-20, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 044/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2024.0185167-94, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 083/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 30.050.073/0001-59, **UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA**, CNPJ nº 82.238.998/0001-60, **RIO MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 39.288.518/0001-08 e **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0164237-20, Objetos: **ESPARADRAPO, FIO e EXTENSOR**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 310/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CONNECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ nº 48.657.794/0001-97, **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 14.929.894/0001-03, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00 e **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 310/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0077118-74, Objeto: **LUVA**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 352/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 352/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0077184-53, Objeto: **SERINGA**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 548/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ nº 30.510.368/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 548/2024, decorrente de licitação no

processo administrativo nº 019.5050.2024.0120571-00, Objeto: **CAMA ELASTICA**. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Setembro/2023. Valor R\$: 513.276,17 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Data Assinatura: 16.06.2025. Processo nº 019.9822.2025.0104917-22.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. Valor R\$: 1.006.722,36 (um milhão, seis mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Data Assinatura: 16.06.2025. Processo nº 019.9822.2025.0100059-92.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Fundação José Silveira, CNPJ: 15.194.004/0001-25. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Instituto Couço Maia - ICOM, vinculados a Fundação José Silveira, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. Valor R\$: 432.285,38 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Data Assinatura: 16.06.2025. Processo nº 019.9822.2025.0100063-79.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados na unidade da UPA do Cabula, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2025. Valor R\$: 121.915,21 (cento e vinte e um mil novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). Data Assinatura: 16.06.2025. Processo nº 019.9393.2025.0091460-31.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED CNPJ: 05.413.531/0001-20. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a Unidade do Complexo Hospitalar da Chapada, vinculados ao Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, e que prestaram serviço no mês de Maio/2025. VALOR: 293.338,64 (duzentos e noventa e três mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.06.2025. Processo nº 019.9393.2025.0079325-81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Imã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital de Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Imã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de Maio/2025. Valor R\$: 188.390,85 (cento e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 16.06.2025. Processo nº 019.9393.2025.0080478-15.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOVBA - 00115964583 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 120/2025
ITEM: CP 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO (RP MUNICÍPIOS)	
CP 65.02.43.00000111-2 OLEO MINERAL, PURO, LIQUIDO ORAL, FRASCO COM 100ML (RP MUNICÍPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Sr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB Autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44094-588, doravante representada pelo(a) Sr(a) **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/IMF sob o nº 733.559.765-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor(es), em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0027986-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 11 de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 29 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a Administração a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor; como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decar do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125308188&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=6149549d1445a8806b5031beb928264ab119e0679168a33540f11a3564724e

1/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOV/BA - 00115964593 - Ata de Registro de Preços

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOVBA - 00115964593 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000108-2 CLARITROMICINA 500MG, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.760.900,00	4.760.900,00	1,5000	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000111-2 OLEO mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.778.000,00	1.778.000,00	2,9400	2 - Menor Preço Item	FARMACE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOVBA - 00115964563 - Ata de Registro de Peças



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 13/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **00115964563** e o código CRC **A86D7908**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.002706-64

SEI nº 00115964563



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEIGOVBA - 00115964082 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 120/2025
ITEM: CP 65.02.43.00000930 HEPARINA SODICA 5.000U/0,25ML, SOL. INJETAVEL, AMPOLA, 0,25ML (RP MUNICÍPIOS),	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, situada na Praça Emilio Marconato, 1000 GALPAO 22 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – SP- CEP:13.916-074, doravante representado pelo(s) Sr(a) ALESSANDRA FERNANDA RISO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.653.871-4, emitida por SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentadas nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0027696-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadora e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:
 - a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
 - b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado utilizar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.
- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.
Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.
- 4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
 - 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
 - 6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
 - 6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
 - 6.2.2 O instrumento de contratação de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
 - 6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - 6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
 - 6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração
 - 6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalsebahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
 - 6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
- 6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
- 6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.
- 6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
 - c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preço aos valores de mercado.
 - 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126307668&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=16070946609e71f5af6c36c54a7a846f78f052b4448e4b15a6071124a

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GO/BA - 00115964082 - Ata de Registro de Preços

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- maioração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI GOV.BA - 00115964062 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000093-0 HEPARINA sodica 5.000U/0,25mL, sol. injetavel, ampola, 0,25mL (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: R\$ 9,0800 14/07/2021 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.861.200,00	1.861.200,00	4,8800	2 - Menor Preço Item PARNEX/HIPOLABO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00115964062 e o código CRC 586EAB92.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0027896-64

SEI nº 00115964062



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:50

SEI/GOVBA - 00115965529 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP 65.02.19.00002912-2 LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - COMPRIMIDO CP/R 65.02.43.0000106-6 LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 120/2025
---	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 10.586.940/0003-20 situada na RUA SIA TRECHO 17 RUA 17, nº SM, ZONA CEP: 71200-24, doravante representada pelo(a) Sr(a) JOÃO BOSCO XAVIER portador da cédula de identidade nº 1330482, emitido(a) por SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.024.867-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0027699-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado utilizar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalsebahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125309217&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=26751b-d99b694f68ecaed41956341d1076877a21495f1365a336b6f8ca64

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:50

SEI/GOV/BA - 00115965529 - Ata de Registro de Preços

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:50

SEI/GOVBA - 0011596529 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002912-2 LEVOTIROXINA comprimido 100mcg.
Última compra: R\$ 0,3000 16/12/2024

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	10.586.940/0003-20	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,00	13.000,00	0,2000	2 - Menor Preço Item	LEVOID/ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000106-6 LEVOTIROXINA 100mcg comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	10.586.940/0003-20	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.863.535,00	10.863.535,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	LEVOID/ACHE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:50

SEI/GOVBA - 00115965529 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000106-6 LEVOTIROXINA 100mg comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	10.586.940/0003-20 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	571.765,00	571.765,00	0,1000	2 - Menor Preço Item	LEVOID/ACHE



Documento assinado eletronicamente por João Bosco Xavier, Representante Legal da Empresa, em 13/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00115965529 e o código CRC E1C824C3.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0027896-64

SEI nº 00115965529



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:51

SEIGOVBA - 00115965787 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 120/2025
ITEM: CP 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO. (RP MUNICÍPIOS)	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **Dª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ/CNP: nº 34.707.920/0001-66, situada na Rua do Luxemburgo, S/N Galpão 02, Granjas Ruas Presidente Vargas Salvador - BA CEP- 41.220-130, doravante representada pelo(s) Sr(a) **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**, portador da cédula de identidade nº 16.659.366-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 563.943.351-15, conforme atos constituintes da empresa ou proponente apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor(es), em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0027696-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadora e órgão ou entidade participante

- O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado utilizar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

- Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

- O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
 - O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
 - O prazo de contratação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
 - O instrumento convocatório de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
 - A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
 - O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
 - A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalbahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
 - A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará o cancelamento da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
- Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
- Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
- Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.
- A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
 - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
 - na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125309468&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=e2898ecc40241ee1d9030a542b35c6e5b48e5273950657486d311728aeb

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:51

SEI/GO/BA - 00115965787 - Ata de Registro de Preços

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- maioração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:51

SEI GOV.BA - 00115965767 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.423.900,00	13.423.900,00	1,0100	2 - Menor Preço Item	PROLOPA/ROCHE



Documento assinado eletronicamente por Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Usuário Externo, em 11/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00115965767 e o código CRC 6DCDDF37.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0027896-64

SEI nº 00115965767



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOVBA - 00115964326 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 120/2025
ITEM: CP 65.02.43.00000267-4 LIDOCAINA, CLORIDRATO 50 MG/ML(5,0%) + GLICOSE 75 MG/ML(7,5%), AMPOLA, 2 ML (RP MUNICIPIOS)	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) D^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº: 09.892.152/0001-36, situada na Av. Plicado Castelo, nº 52, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 68220-290, Fortaleza - CE, doravante representada pelo(a) Sr(a) Francisco Vilmar Pinto, contador da cédula de identidade nº 342.676, emitida por SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.407.193-00, conforme atos constitutivos da empresa ou proponente apresentados nos autos, doravante denominados Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 120/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0027696-64, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado participar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritos no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento convocatório de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalbahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/rel/contrador.php?acao=documento_imp_rimweb&acao_origem=avisor_hisualizar&id_documento=125307938&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=4a17c51624d8a8f8aae87358056f3d5e6804c3e503d96925b0a1101a1e

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI/GOV/BA - 00115964326 - Ata de Registro de Preços

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18/06/2025, 08:49

SEI GOV.BA - 00115964326 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf18
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE120/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000267-4 LIDOCAINA cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL (RP MUNICIPIOS)
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	09.092.152/0001-36 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.415.700,00	1.415.700,00	5,7400	2 - Menor Preço Item	XYLESTESIN/CRISTÁ



Documento assinado eletronicamente por Francisco Vilmar Pinto, Usuário Externo, em 11/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00115964326 e o código CRC 70829401.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0027896-64

SEI nº 00115964326



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, SÁBADO, 10 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.152

licitações3

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/formeodorfom.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 9 de maio de 2025 - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 046/25
A Embasa toma público que realizará a LICITAÇÃO Nº 046/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016. Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de Engenharia para Redução de Perdas mediante ações técnicas operacionais e comerciais na área de influência do Sistema da Subadutora R7-R15 (UMF) no município de Salvador, integrante do SIAA da Região Metropolitana de Salvador, com remuneração por performance. **Disputa:** 21/07/2025 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/formeodorfom.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 9 de maio de 2025 - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025. ID BB Nº 1069341.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (LIDOCAINA, MICALFUNGINA, ACICLOVIR etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0025585-31. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/05/2025. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025. ID BB Nº 1069624.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (FOSFATO, DEXCLORFENIRAMINA, DIGOXINA, etc.). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0035980-22. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/05/2025. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025. ID BB Nº 1069673.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (DEXAMETASONA, CARBONATO, FENOBARBITAL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02. Nº Processo: 019.8712.2025.0039912-04. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/05/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025. ID BB Nº 1069707.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (CARBAMAZEPINA, METILDOPA, AMITRILINA, etc.). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0042201-63. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 09/05/2025. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2025 - ID Nº 1070349 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (AGULHA, FIO, EXTENSOR E DISPOSITIVO) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.15567.2024.0141714-05. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 09/05/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial- Ana Paula Felício Santos.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - ID BB Nº: 1070404 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 28/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Bens Comuns - Material de Escritório e Informática. Nº Processo: 019.8083.2025.0040886-76. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas CEP: 40.230-900 - Salvador/Bahia, 09/05/2025. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O11/2025 - ID: 1067596 que tem como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Diagnóstico em Anatomia Patológica, Citopatológica e Imunopatologia, processo SEI nº 019.8627.2024.0138507-66, publicado no D.O.E. em: 29/04/2025, págs. 02 e no Jornal, que a abertura, será no dia 26/05/2025 às 09:00h, em razão da atualização do Termo de Referência a pedido da PGE. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de maio de 2025. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/Copel/HGRS.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 23/05/2025, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Tubo Flaconete - BB nº 1070323 - Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 09/05/2025. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 23/05/2025, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Suco - BB nº 1070324 - Família: 89.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 09/05/2025. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. ID BB Nº 1070318 - SSP/STEELECOM
Abertura: 28/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Contratação de serviços terceirizados - Postos de Telefonista, para o CICOM de Serrinha - BA. Nº Processo: 020.15540.2025.0002384-93. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: steelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br, telefone (71) 3118-6685/7788 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: 4ª Avenida - CAB, Edif. 2 de Julho - COI, CEP: 41745-002, Salvador - BA, Salvador/Bahia - BA, 09/05/2025 - RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-BB Nº 1070327 - SSP/PMBA/CIPE/GERADO
Abertura: 22/05/2025, às 15h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de materiais de consumo:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.178

Lote 02, valor R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). **REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.087.255/0001-43 - **LOTE 03**, valor R\$ 12.186,74 (doze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Feira de Santana - BA, 16/06/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 16/06/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1071776 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SOB O FORMATO DE ÁREA PROTEGIDA, CONSIDERANDO A FRANQUIA DE 3 (TRÊS) ATENDIMENTOS POR MÊS EM SALVADOR E 1 (UM) ATENDIMENTO POR MÊS EM FEIRA DE SANTANA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. RESULTADO DO CERTAME: A sessão realizada em 16.06.2025 resultou deserta. Salvador, 17 de junho de 2025. PROMOTOR OFICIAL: Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

O Pregoeiro do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com Decreto Estadual nº 22.885/2024, art. 8º, inciso III e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviços de transporte. Nº Processo: 046.0564.2025.0000929-57. Empresa Vencedora: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (VALOR GLOBAL: R\$ 2.969.314,68).
Salvador - BA, 16/06/2025 - Rogério Magalhães de Sá - Pregoeiro.
Homologação
A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.885/2024, art. 3º, inciso VI, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0010/2025, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 16/06/2025 - Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025. ID: 1069624 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (FOSFATO, DEXCLORFENIRAMINA, DIGOXINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0035980-22. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 05. Valor dos lotes: R\$ 11.204.580,00 (onze milhões duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lotes: 01, 06 e 07. Valor dos lotes: R\$ 9.930.980,00 (nove milhões novecentos e trinta mil novecentos e oitenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 21.135.560,00 (vinte e um milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Lote fracassado: 02 (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg). Lotes desertos: 04 (ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg), 08 (DIGOXINA, comprimido 0,25 mg) e 09 (ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 mg).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 13/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025- ID1069596-SESAB/LACEN. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de frasco estéril para coleta de água e substrato cromogênico e fluorogênico. Empresa vencedora: IDEXX BRASIL

LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20. Lote 01,02,03 e 04. Valor total: R\$ 87.672,00 (oitenta e sete mil,seiscentos e setenta e dois reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 12/06/2025. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 13/06/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA TRADICIONAL
DISPENSA TRADICIONAL 003/2025 PROCESSO SEI Nº 019.9579.2022.0173862-78 - NRS/ CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 17/06/2025 - CONTRATADA: JOS SAMPAIO JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 15.278.648/0001-00 - APS: 19.052.00002/2025 - VALOR: CR\$ 16.485,00 - OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 14.133/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
O DELEGADO-GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o lote 01 da licitação em referência, que tem por objeto aquisição de 300 (trezentos) estabilizadores, 200 (duzentos) filtros de linha, 06 (seis) fragmentadoras e 05 (cinco) projetores de multimídia, em razão das empresas participantes não atenderem aos requisitos do termo de referência do edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº: 012.18171.2024.0081901-99. Salvador - BA, 16/06/2025 ANDRE AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA - Delegado-Geral.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 (BB nº 1069051) - SSP/ PMBA/CPRES
O PREGOEIRO DO CPR-ES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de suporte a administração de edifício público, posto de auxiliar de jardinagem para o CPR-ES/Teixeira de Freitas e 13º BEIC/Teixeira de Freitas. Nº Processo: 030.17812.2025.0053533-23. Empresa vencedora: SELECT SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.941.115/0001-13. Lote: 01. Valor total: R\$ 85.927,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço. Teixeira de Freitas, 13/06/2025. Sogenes Geraldo P da Silva - 1º SGT FM - Pregoeiro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 14.634/23, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/06/2025. Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/25 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR BAIXA DO FISCAL (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. / CONE PP CONSULTORIA LTDA) interporá Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA RUA NILO PEGANHA (BAIXA DO FISCAL), NO BAIRRO DE URUGUAI, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 16 de junho de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

LICITAÇÕES 29

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Orçamentária: 38201. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral/FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0571.2025.0008989-84. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em razão da prestação de serviço de publicação de Aviso de Licitação, no dia 03 de abril de 2025. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0014904-19. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 96.925,88 (noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), em razão de serviço de fornecimento de elétrica em alta tensão, no mês de maio de 2025. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0533.2024.0027184-22. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.094,82 (um mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), em razão de serviço de fornecimento de elétrica em baixa tensão, no mês de setembro de 2024. Salvador, 26 de junho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0069637-66. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 43/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 13.530.225/0099-05, referente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor global de R\$ 3.224,46 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a 01 de março de 2025. Fatura nº 127, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 25/06/2025. Srª Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0087910-16. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 52/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa Lpatsa Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 13.530.225/0099-05, referente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, cujo valor global de R\$ 6.839,06 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), referente ao mês de abril de 2025. Fatura nº 131, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 25/06/2025. Srª Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 019.5120.2025.0107679-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA., a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde prestados nas unidades de saúde da Rede Própria, no período de 01 a 31 de maio de 2025, o valor total de R\$ 548.988,21 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Unidade Orçamentária: 19601. Unidade Gestora: 0003. Projetos/Atividade: 2641. Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0190146-81 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Textéis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGCA, no período

de agosto de 2023, o valor de R\$ 385.878,24 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 121/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0035980-22, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. DATA DA ATIVAÇÃO: 25/06/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 130/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 130/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0007720-30, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 142/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DATAMED LTDA, CNPJ nº 38.658.399/0001-75, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5050.2024.0056130-01, Objeto: CENTRÍFUGA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/06/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 043/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0188581-03, Objeto: FRALDA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 26/06/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 118/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0133562-31, Objeto: KIT GINECOLÓGICO E LAMINA, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir desta publicação, podendo ser prorrogado. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ABLN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.285.004/0001-31
ACEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.014.648/0001-92
CLEANMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.128.370/0001-99
EFESO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.383.739/0001-71
ESDRAS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.581.933/0001-95
FST ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.449.800/0001-34
LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	42.178.706/0001-68
RENATA RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.716.338/0001-70
SERRA MEDICINA & SAÚDE LTDA	52.495.753/0001-19

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.3523.2025.0005057-24 TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. OBJETO: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 066/2021, passando vigor a seguinte redação: O presente termo aditivo tem por objeto a conversão de 02 (dois) postos de Servente Adm c/ Material c/ Ins. 20% Diurno, em 01 (um) posto de Servente Adm

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

28 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SÁBADO, 5 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.187

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0105751-21, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 60/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente a prestação de Serviços de Fornecimento de OPME: Ortese, Prótese e Material Especial, cujo valor global de R\$ 8.409,46 (oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos) referente ao mês de Maio de 2025, conforme Notas Fiscais acostadas nos documentos nº 1500364, 150454, 150490, 150367, 150368, 150452, 150450, 150357, 150358, 150451, 150491, 150492, 150453 e 150356, Unidade Orçamentária: 19001-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 2.500.0.300.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 03/07/2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, publicado no DOE - Edição do dia 25/03/2025.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. ID: 1062696 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. ID: 1062696 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 121/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 121/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0035980-22. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. 04 DE JULHO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 138/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF nº 15.229.287/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 138/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0067855-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. 04 DE JULHO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 086/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 96.827.563/0001-27, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-56, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 086/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0002429-10. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 181/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 181/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0196816-22. Objeto: FIO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 224/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 02.626.340/0001-58, MGN HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 40.924.536/0001-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2025.0006478-45. Objeto: FÓRMULA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 016/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0133820-71. Objeto: FIO, AGULHA e CANULA. Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 051/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 07.046.809/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0194489-10. Objeto: BOLSA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 102/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 15.347.273/0001-84 e CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447/0001-95, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.4977.2024.0209903-81. Objeto: CARGA, GRAMPEADOR E PATCH. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 545/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 e SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 545/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0171956-15. Objeto: ALGODÃO E COMPRESSA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 083/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 04.614.288/0001-45, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0164237-20. Objeto: CATETER. Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2025.0058633-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão da UPA de Jequié, executados no mês de Março/2025, no valor total de R\$ 257.969,24 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2025.0111109-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Consórcio ASCLEPIO, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar sob a forma de plantões presenciais no Hospital Geral Clerton Andrade - HGCA, executados no dia 31/05/2025, no valor total de R\$ 89.046,79 (Oitenta e nove mil quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0109472-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MAIO/2025 e COMPLEMENTO A ABRIL/2025, o valor total de R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0095480-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 10.322,40 (dez mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2025.0111038-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MLI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	
ITEM: CP 65.02.43.00000176-7 DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS)	Número: PE 121/2025
CP 65.02.43.00000233-0 FLUMAZENIL 0,1mg/mL sol. injetável, ampola com 5ml. (RP MUNICIPIOS)	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.830/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBÁE, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44094-588, doravante representada pelo(a) Sr(a) CLEDSON NUNES RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/IMP sob o nº 733.559.765-04, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor(es), em decorrência do Pregão Eletrônico nº 121/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0035980-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata do Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=125951450&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=402116a0be4f8df5906460982b5c4e0b0d78005486db751ac6733c

1/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOV/BA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avvore_visualizar&id_documento=125951450&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=02116a08e4f8df5906460982b5cb4e0b0d7800f5486fbc751acb5733c

2/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 18/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE121/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000176-7 DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0,4mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml (R.P. MUNICÍPIOS).

Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	05.409.006/0001-70	FABMED DISTRIBUDORA HOSPITALAR LTDA	4.114.000,00	4.114.000,00	1,5300	2 - Menor Preço Item	NATULAB
	2 Principal	34.609.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	4.114.000,00		1,6300		NATULAB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26/06/2025, 10:18

SEI/GOVBA - 00116567481 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-H/25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 18/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE121/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000233-0 FLUMAZENIL 0,1mg/mL sol. injetável, ampola com 5mL (RP MUNICIPIOS) Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	i Principal	05.409.006/0001-70	FABMED DISTRIBUDORA HOSPITALAR LTDA	998.000,00	998.000,00	4,9200	2 - Menor Preço Item	TEUTO



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Representante Legal da Empresa, em 18/06/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 25/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_urgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116567481** e o código CRC **F597490E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0035980-22

SEI nº 00116567481



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SE/IGOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

<p>Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico</p> <p>ITEM: CP 65.02.19.00099903-2 FOSFATO de potássio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mEq/mL, ampola 10mL</p> <p>CP 65.02.43.00000235-6 FOSFATO de potássio 2 mEq/mL (monobásico 30mg/mL + dibásico 156,7mg/mL) sol. inj., ampola, 10mL (RP MUNICÍPIOS)</p> <p>CP 65.02.43.00000339-5 CIANOCOBALAMINA 500 mcg/ml solução injetável, ampola 2ml (RP MUNICÍPIOS)</p>	Número: PE 121/2025
---	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^r ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 06.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/07/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes **VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60, situada na Avenida Brumado, 1244, Ibrapuera Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.075-000, doravante representada pelo(a) Sr(a) **QUERLEI MEIRELES SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 13.380.663, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.834.766-46, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 121/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0035990-22, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto eletronicamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que acelerem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes, e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

https://seleiba.ba.gov.br/seleicoes/controlador.php?acao=documento_visualizar&id_documento=126270378&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c261844d4cb70b72917c86dc430b4736d34006565d6d9189d7b67c213b85

1/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/07/25, 09:15

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços
3.3.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 85 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem de mercado dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente. Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decar do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portaldoestado.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não assinar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniente de disposições legais, com comprovação repercussão sobre os preços registrados; ou

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avocare_visualizar&id_documento=12627037&infra_unidade_atual=100000100&infra_sistema=100000100&infra_bahia=7c261844d4cb70b72917c8de430b4736d34006565d69189d7b67c213b85

2/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10/07/25, 09:15

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

- o) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará o Fornecedor vencedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao deleitor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1282730378&infra_unidade_atual=100000100&infra_unidade_atual=7c261844d4c970b72917c6dec430b473fad34006565d6e9189d7b67c213b185

3/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1262730376&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c2618464d4cb70b72917c6dec430b473fad340065656de918807b87c213b185

4/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 26/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE121/2025
Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 1 65.02.19.00099903-2 FOSFATO de potássio monobásico/dibásico, solução injetável 2,0 mg/ml, ampola 10mL, Un
Última compra: R\$ 4,3642 03/06/2025
Registro: Região - Estado da Bahia 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.000,00	4.000,00	4,1300	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

10/07/25, 09:15

5/10

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1282730378&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c26184646b70b72917c86ec430b473fad340065656de918807b87c213b85



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

6/10

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1262730376&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c26184d4d4cb70b72917c6dec430b473fad340065656de9189d7b87c213b85



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 26/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE121/2025
Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 6 65.02.43.00000235-6 FOSFATO de polássio 2 mEq/mL (monobásico 30mg/mL + dibásico 156,7mg/mL) sol. inj., ampola, 10mL (RP MUNICÍPIOS)
Última compra: 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.188.000,00	1.188.000,00	4,1300	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

10/07/25, 09:15

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1282730378&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c26184646b70b72917c86ec430b473fad340065656de918807b87e213b85

7/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

CNPJ

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=00116867706



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 26/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE121/2025
Vigência: 25/06/2025 - 24/06/2026

Item: 7 65.02.43.00000339-5 CIANOCOBALAMINA 500 mcg/ml solucao injetavel, ampola 2ml(RP MUNICIPIOS).
Última compra:
Registro: Região - Estado da Bahia 01/01/1980 Un

Valor referencial: R\$ 0,0000

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	49.221.673/0001-60	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.311.000,00	1.311.000,00	3,8200	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

9/10

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1282730378&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c26184646b70b72917c86ec430b473fad340065656de918907b87c213b185



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA - 00116867706 - Ata de Registro de Preços

10/07/25, 09:15



Documento assinado eletronicamente por **Querlei Meireles Souza**, Usuário Externo, em 27/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 03/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116867706** e o código CRC **77F84BC9**.

Referência: Processo nº 019.871.2.2025.0035980-22

SEI nº 00116867706

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1262730378&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=7c2618464d4eb70b72917c8dec430b473fad34006565de9189d7b87c213b85

10/10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico

2 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.158

e Alimentação pronta, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família: 01.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://www.educacao.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (71) 3115-0196/1415/1424. E-mail: credenciamento.alimentacaopronta@enova.educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 13:30h às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 19/05/2025 - Rowenna dos Santos Brito, Secretária da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 002/2025. ID BB Nº - 1070964 - SEFAZ/DG/CIL. Reabertura: 04/06/2025, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Objeto: Serviço técnico especializado nas áreas de engenharia de dados, ciência de dados, inteligência artificial (ai) e big data. Nº Processo: 013.1414.2025.0009971-33. Regência legal: Lei nº 14.634/2023, nº 123/2006 e nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2º Av. nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 19/05/2025 - Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025. Objeto: Aquisição de motobombas centrífuga das Estações Elevatórias de Água Tratada 04 e 05 do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim. Disputa: 28/05/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1069328) Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016. Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 19 de maio de 2025. Ulisses Soares Passos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 58/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 58/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016. Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Implantação de adutora de água tratada de Juacema, no município de Jaguariari - BA. Abertura de Propostas: 10/06/2025 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1070871). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.escarcimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 19 de maio de 2025. - Antonio Carlos Ribeiro Magalhães - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 041/25

Informamos que a abertura das propostas da Licitação nº 041/25, cujo objeto é serviços para emissão de pareceres técnicos, elaboração, atualização e revisão de cálculos judiciais, de laudo técnico e perícias individualizadas em processos judiciais e assistência técnica em processos judiciais e extrajudiciais nas esferas cível, consumidor e trabalhista na qual a Embasa seja parte, ainda que na condição de interessada ou por responsabilidade subsidiária, fica remarcada para o dia 04/08/25, às 14.00h. Salvador, 19/05/2025. Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025. ID BB Nº 1069973. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Aquisição de medicamento (DEXAMETASONA, solução oral 0,1 mg/ml, fr. 100ml, ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1ml, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0008269-03. Família(s) 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025. ID BB Nº 1070014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Aquisição de medicamento (PAZOPANIBE, cloridrato, 200mg IBRUTINIBE 420mg, comprimido, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0017147-18. Família(s): 65.01 e 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025. ID BB Nº 1070127. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 03/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, ESPIRONOLACTONA, ZINCO, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0037204-30. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025. ID BB Nº 1070138. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/06/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Aquisição de Medicamentos (CARVEDILOL, MICONAZOL, BIPERIDENO etc.). "REGISTRO DE PREÇO" Nº Processo: 019.8712.2025.0041313-14. Família(s): 65.02 Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/05/2025. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025-ID Nº 1070892- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 03/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BERCO, hospitalar), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0052892-47 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 19/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025. ID BB Nº 1070568 - PCBA/ DILOG/COSEL Abertura: 03/06/2025, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>/ Objeto: Fornecimento de alimentação para custodiados. Nº Processo: 012.15298.2024.0060181-31 Regência legal: Lei nº14.133/2021 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dilog.coseil@pcivil.ba.gov.br, telefones (71) 99309-9840 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho - BA, 19/05/2025 José Cleber Andrade Araújo - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE041/2024 - SSPBA/PMBA/DAL Processo SEI nº 030.2094.2024.0140512-51. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e as empresas R. BRANDS LTDA, CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Lote 03 - e GGS

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

LICITAÇÕES 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ORDEM DE HABILITAÇÃO:	PROCESSO SEI Nº:	EMPRESA:	CNPJ:
16	049.4642.2025.0025674-96	VISTO PIREAS VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA	54.061.482/0001-19
17	049.4642.2025.0026419-98	JV VISTORIAS LTDA	58.898.284/0001-65
18	049.4642.2025.0029970-75	CRISTÓPOLIS VISTORIA LTDA	60.103.195/0001-27
19	049.4642.2025.0032958-48	PRADO VISTORIAS LTDA	54.222.566/0001-97

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PROCESSO SEI: 036.5416.2024.0000995-91 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Procedimento Licitatório em epígrafe - Fornecimento de Licenças Permanentes (perpétuas) de Sistema de Coleta, Gerenciamento e Análise de Dados Geológicos e Dados Administrativos das Pesquisas Minerárias da CBPM com Implantação, Manutenção Anual e Treinamento que tem como vencedora a empresa Datamine Brasil Soluções em Tecnologia Ltda., no valor global do contrato de R\$ 1.511.611,57 - Salvador - Ba, 18/06/2025 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA/SIT.
A Pregoeira da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, com prazo de objeto os serviços de vigilância e segurança patrimonial para os aeródromos públicos do Estado da Bahia sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Empresa vencedora: PARCEIRO SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 34.465.201/0001-86. Valor total: R\$ 9.087.570,36 (nove milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 26/06/2025 - Talita Rodrigues Lyra - Pregoeira.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da empresa vencedora PARCEIRO SEGURANÇA LTDA e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025. Salvador/BA, 26/06/2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO Nº 2025002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Bentonita Sódica para perfuração de poços artesanais. Empresa(s): ASTRALE COMERCIAL e DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais). Salvador - BA, 13/06/2025. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº 2025002, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 26/06/2025. Jayme de Souza Vieira Lima Filho - Diretor-Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SP N.º 071/2025 A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico SP 071/2025, cujo objeto é Aquisição máscaras facial inteira (P, M e G); no sistema de registro de preços, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 26/06/2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025
PROCESSO Nº 019.5022.2025.0058835-27 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. CNPJ: 2021094035 OBJETO: BIOSUMABE, 30MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1ML - VALOR TOTAL: R\$3.201.229,20 (Três milhões, duzentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2025
PROCESSO Nº 019.8718.2025.0085198-68 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. OBJETO: ILOPROSTA 10MCG/ML AMPOLA - VALOR TOTAL: R\$825.132,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 25/06/2025- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025. ID: 1070234- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTENCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (DEXCLORFENIRAMINA, DEXAMETASONA, DIAZEPAM, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0067855-08. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03, 04, 05 e 08. Valor dos lotes: R\$ 6.423.520,00 (seis milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 2.689.331,25 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). - MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 09, 12, 13 e 15. Valor do lote: R\$ 594.272,00 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e dois reais). REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 17.263.792/0001-90. Lotes: 07 e 14. Valor dos lotes: R\$ 4.304.280,00 (quatro milhões trezentos e quatro mil duzentos e sessenta reais). - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 10. Valor dos lotes: 82.864,00 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais). VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Lotes: 02. Valor do lote: R\$ 3.686.228,00 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais). Lotes fracassados: 01 e 11 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg), 11 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg).

Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025. ID: 1070127 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTENCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (LIDOCAINA, ESPIRONOLACTONA, ZINCO, etc.) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0037204-30. Empresa (s) Adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 04. Valor dos lotes: R\$ 9.425.006,10 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seis reais e dez centavos). HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 39.461.600,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01, 02, 06, 08. Valor do lote: R\$ 16.222.691,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 09. Valor do lote: R\$ 91.735,80 (noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-90. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 7.419.220,00 (sete milhões, quatrocentos e dezanove mil, duzentos e vinte reais). Valor total dos lotes: R\$ 72.620.252,90 (setenta e dois milhões seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025. ID: 1065921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (SENSOR, GLICOSMETRO, TIRA etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0160161-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998.701/0034-84. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05. Valor dos lotes: R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025. ID: 1065899 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição Curativo, Dispositivo urinário, Seringa hipodérmica, Equipos microgotas de compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0208367-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor total do lote: R\$ 53.210,80 (cinquenta e três mil duzentos e dez e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): ALFA HOSPITALAR COM MATERIAIS MED HEMODIALISE PROD FARMA. CNPJ: 09.530.198/0001-90. Lote: 1. Valor total do lote: R\$ 24.492,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 51.989.178/0001-48. Lote: 4. Valor total do lote: 44.156,40 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 3,5. Valor total do lote: 2.125.530,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais). Valor total dos lotes: R\$ 2.247.390,00 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025. ID: 1071458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0023911-49. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 34.753.420,00 (trinta e quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lotes: 01, 05, 06, 07, 08 e 09. Valor total dos lotes: R\$ 25.371.190,00 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e um mil cento e noventa reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 7.007.000,00 (sete milhões e sete mil reais). Valor total dos lotes: R\$ 67.131.610,00 (sessenta e sete milhões cento e trinta e um mil seiscientos e dez reais). Lotes fracassados: 04 (ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido). Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Nº Processo: 019.8628.2024.0049119-92. Empresa vencedora: RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ nº 39.288.518/0001-08. Lotes: 02, 03 e 04. VALOR GLOBAIS R\$ 161.389,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais). Lote FRACASSADO na licitação: 01. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 26/06/2025. Francisco Silva Mota/PREGOEIRO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - O PREGOEIRO OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados - Postos de Telefonista, para o CICOM de Serinha - BA. Nº Processo: 020.15540.2025.0002384-93. Empresa vencedora: SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.475.144/0001-05. Lote: Único - Valor total: 586.748,88 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 26/06/2025 - RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SSP/PMBAC/CPR-SO - BB Nº 1067273

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de refeição pronta (Operação Hórus - 19ª BPM - Jequié). Nº do processo: 030.18635.2025.0303544-02. Empresa vencedora: ALIC INFINITE SERVICES LTDA, CNPJ: 45.423.777/0001-05. Lote Único, no valor total de R\$ 218.952,00 (duzentos e dezoto mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Vitória da Conquista - Ba 26/06/2025. Bruno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM, Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PM, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, inciso VIII do DECRETO Nº 22.885 DE 20 DE JUNHO DE 2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação, Vitória da Conquista-Ba, 26/06/2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM, Comandante Geral da PM/BA.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SEDUR - AVISO DE RECURSO

Processo nº 026.1279.2024.0003235-71 - O Agente e Contratado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais no município de Mairiquipe/BA, que a empresa José Carlos Almeida Silva Transportes LTDA, interpôs recurso contra o resultado que declarou vencedora do certame a empresa SIS Construções e Reformas LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 25/06/2025. Ginaldo Aguiar Araújo - Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2022.0043.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2025.0002660-32. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica rescindido a partir do dia 25/06/2025, consensualmente, em caráter irrevogável e irretroativo, o Contrato de nº 2022.0043.00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na prestação dos serviços de natureza contínua de impressão corporativa por posto e páginas impressas, sob demanda, com tiragem anual total estimada, contemplando o fornecimento de solução de monitoramento e controle, bem como a reposição de todas as peças e suprimentos (materiais de consumo) que se fizerem necessários, exceto papel, incluindo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: **10.290.038/0001-08**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Item III, para traslado de participantes das **Atividades Complementares (AC) por Território de Identidades com professores de Língua Portuguesa e Matemática**, valor total de R\$ 59.556,20. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº **011.7626.2025.0059937-66**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **17.099.073/0001-85**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens III e V, para traslado de participantes da **Etapa Estadual do JEB 2025 Modalidades Individuais**, valor total de R\$9.390,80. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0070 Ação: 12.368.422.659, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº **011.7625.2025.0066697-10**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4440.2025.0017309-60. Interessado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA. Objeto: Prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva de caixa sanitária, limpeza e desobstrução, com recolhimento de todo o esgoto de fossa séptica, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), durante o período de maio de 2025. Data de assinatura: 07/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADO o Sr. **José Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor da MC TRANSPORTE & TURISMO EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADA a Sra. **Aline Andrade, Diretora da TBAHIA TRANSPORTE EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0001470-71 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos referente ao período de Março/2025, no valor total de R\$275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE/PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 112/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0021983-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. **27 DE JUNHO DE 2025**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 073/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ nº 56.998.701/0034-84**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0160161-31**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 122/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/CPF nº 06.628.333/0001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 122/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0039912-04**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 134/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/CPF nº 19.570.720/0007-06, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 133/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0021-09, JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 51.780.468/0002-68, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 133/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0017147-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 175/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 175/2025**.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25 - 16:39



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DAN/RP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP 65.02.43.00000046-9 ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. (RP MUNICIPIOS).	Número: PE 134.2025
CP 65.02.43.00000091-4 CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%), SOLUÇÃO NASAL, FRASCO CONTA-GOTAS, 30ML. (RP MUNICIPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **DRª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA SAUDE** da Bahia, CNPJ nº 06.916.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.060/0001-70, situada na **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA – BA**, CEP: **44094-588**, doravante representada pelo(a) Sr(a) **CLEUDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MP sob o nº **733.559.765-34**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada **Fornecedores**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **134/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que acelerem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham utilizado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços constantes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126337602&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=db36dcaae7870a88186c10c7b4d551a8408394d170e5b0b1539881c17fae66

1/8

SEI/GOV/BA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisas de mercado periodicamente, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.seab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovação repercutida sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12637602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=4b56dca87870a88186c10c7b4d551a8408394d170e5b0b1539881c17fae6

28

09/07/25 - 16:39

SE/IGOVBA-00116928111 - Ata de Registro de Preços

- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá delimitar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
 - b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referencial adotada pela Administração Pública Estadual;
 - c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delimitação de novo processo licitatório.
- 8. Cancelamento dos preços registrados**
- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
 - b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
 - d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
 - b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
 - c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=4b56dca87870a88186c10c7d4d551a8408394d170e5b0b1539881c17fae66

3/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=12637602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahs=db56dcaae70a88186c107b4d551a8408394d170e5b0b1539881c17fae6

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000046-9 ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS).
Última compra: -
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	47.873.000,00	47.873.000,00	0,1600	2 - Menor Preço Item	EMS

09/07/25, 16:39

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126337602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=db36dcaae787ca88186c107b4d551a8408394d170e5b0b1539b81c17fae6

5/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116926111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39

6/8

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=12637602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=db36dca870a88186c107d4d551a8408394d170e5b0b1539b81c17fae6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116828111 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000091-4 CLORETO de sodio 9mg/mL (0,9%), solucao nasal, frasco conta-gotas, 30mL (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.234.590,00	2.234.590,00	0,7900	2 - Menor Preço Item	NATULAB

09/07/25, 16:39

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=12637602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=db56dcaae787ca88186c107b4d551a8408394d170e5b0b1539b81c17fae6

7/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928111 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 03/07/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **00116928111** e o código CRC **E118EA4F**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0037204-30

SEI nº 00116928111

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=12637602&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=db56dcaae787ca88186c107b4d551a8408394d170e5b0b1539b81c17fae6

8/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928566 - Ata de Registro de Preços

09/07/25 - 16:39



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DAN/RP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 134.2025
ITEM: CP 65.02.43.00000264-0 UDCAINA 100 MG/ML, TOPICO, SOLUCAO SPRAY, FRASCO, 50 ML (RP MUNICIPIOS).	
ANEXO I	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 06.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado n.º D.O.E. de 04/07/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº 19.570.720/0007-06 situada **AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 263 A - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL MONTES CLAROS**- MG- CEP: 39.404-621 neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 10.742.772, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.214.066-42, conforme atos constituintes da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados **Fornecedores**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **134/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **órgãos** ou **entidades** Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham utilizado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1263380878&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=00106494e4e8655b8ab932f5f6a81ad7ad2671a56ca7300434a6e679008d3e1

1/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25 - 16:39

SEI/GOVBA-00116928566 - Ata de Registro de Preços

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcional essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento do Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.4 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.5 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou qualquer recusa pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.ba.gov.br através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitadas os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços.

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não acesse reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1263390878&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=d01d694e685658a8932f5f6a6f1ad7ad2671a56ca7300434a6e79008d3e1

26



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39

SE/IGOVBA-00116926566-Ata de Registro de Preços

- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4, desta Ata, com todo(e) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
 - b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
 - c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delatagratão de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
 - b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
 - d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
 - b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
 - c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

- 11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

https://seibahia.ba.gov.br/seicontrolador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao_documento_visualizar&id_documento=12633980878&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=100008712&infra_bahia=d001d6d94ce8659b8a9392f56a6f1ad7ad2671a56ca7300434a6e790009c3e1

3/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:39

SEI/GOVBA-00116926566 - Ata de Registro de Preços

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263380876&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=d001d694e865b8a8932f5f6a81ad7ad2671a56ca7300434a6e79008c3e1

4/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928566 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE134/2025

Vigência:

Item: 5 65.02.43.00000264-0 LIDOCAINA 100 mg/mL, topico, solucao spray, frasco, 50 mL (RP. MUNICIPIOS) 01/01/1980 Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.070.000,00	1.070.000,00	36,8800	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

09/07/25, 16:39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928566 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:39



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Neves de Magalhães, Representante Legal da Empresa**, em 02/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116928566** e o código CRC **AFB9E331**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0037204-30

SEI nº 00116928566

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263380878&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=d001d6d94e8856b8ab932f5f6a81ad7ad2671a56ca7300434a6e79008c3e1

6/6

SEI/GOVBA-00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 134.2025
ITEM: C/PRC: 65.02.19.00004133-5 MAGNÉSIO, SULFATO 50% - AMPOLA	
CP 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR (RP MUNICIPIOS)	
CP 65.02.43.00000270-4 SULFATO DE MAGNÉSIO, (50%) 500 MG/ML (4,06 MEC/MG++) SOL. INJ., AMPOLA, 10ML (RP MUNICIPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **D^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 06.916.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CNP nº **96.827.969/0001-27**, situada na Rua da Boiava, 223 - Cdt. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, doravante representada pelo(a) Sr(a) **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **0212440225**, emitida por SSP/BA, inscrito sob o nº **232.180.105-00**, conforme atos constituintes da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **134/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a este Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham utilizado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços constantes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1263388939&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f033618c6f008c0aa441996c17e6bedfd4741350152276adfd6ab0

1/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisas de mercado periodicamente, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.seab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovação percursora sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou pactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12633889383nfr_uf Sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=674056f0603361865f08c0a441996c17ebee6fda741350152276adcf6ab0

2/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40

SE/IGOVBA-00116929323 - Ata de Registro de Preços

- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá delimitar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
 - b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referencial adotada pela Administração Pública Estadual;
 - c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delimitação de novo processo licitatório.
- 8. Cancelamento dos preços registrados**
- 8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
 - b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
 - d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.
- 8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

- 9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:
- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
 - b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
 - c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

- 10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126338893&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=6740596f033618c6f008c0aa441996c17e6bedfd4741350152276adfdfab0

3/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.
12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.
12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338893&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f0336186509c0aa441996c17e6bedfda7413501527b6adfdab0

4/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 8 65.02.19.000004133-5 SULFATO de magnésio 50% solução injetável ampola 10mL Un
Última compra: R\$ 5,3000 05/06/2025 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	3.600,00	3.600,00	5,1900	2 - Menor Preço Item	SAMTEC

09/07/25, 16:40

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338883&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f03361865008c0aa441989c17e6bedfda741350152376adfdfab0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

6/12

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338883&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=674059a6f03961866008c0aa441996c17e8bedfda741350152376addfcab0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2%, geleia 20mg/g bismaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).
Última compra: 01/01/1980 Un
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	2.180.000,00	2.180.000,00	4,3900	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA

09/07/25, 16:40

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338853&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f03361865008c0aa41986c17e6bedfd741350152376adfdcab0

7/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 0011692323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

8/12

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338833&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=674059a6f03961866008c0aa41996c17e6bedfd41350152376adfdfab0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+H25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE134/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.000004133-5 SULFATO de magnésio 50% solução injetável ampola 10mL Un
Última compra: R\$ 5,3000 05/06/2025 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	68.400,00	68.400,00	5,1900	2 - Menor Preço Item	SAMTEC

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338853&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f03361865008c0aa441996c17e6bedfda741350152376adfdfab0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 0011692323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40

10/12

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338833&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f0396186f008c0aa41996c17e8bedfda741350152376addfcab0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929323 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000270-4 SULFATO de magnésio, (50%) 500 mg/mL (4,06 mEq Mg⁺⁺) sol. inj., ampola, 10mL (RP. MUNICIPIOS)
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.164.900,00	1.164.900,00	5,3900	2 - Menor Preço Item	SAMTEC

09/07/25, 16:40

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126338853&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f03361865008c0aa41989c17e6bedf741350152376adfdcab0

11/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00116929323 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 30/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116929323** e o código CRC **78C2F029**.

Referência: Processo nº 019.871.2.2025-0037204-30

SEI nº 00116929323

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263388838&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6740596f0336186508c0aa441989c17e8bedfd41350152376badf6ab0

12/12

SEI/GOVBA-00116928641 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESABSAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico	Número: PE 134.2025
ITEM: PC 65.02.43.000/009-4 CLARETO DE SÓDIO 3MG/ML (0,9%), SOLUÇÃO NASAL, FRASCO CONTAGOTAS, 30ML (RP MUNICÍPIOS)	

ANEXO I

o ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.8116.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENOPOLIS 200- Feira de Santana/BA, CEP: 44099592, neste ato representada pelo Sr. **Janderston Alcirim de Santana**, portador da cédula de identidade nº 094111892-56, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.762.385-44, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do do Pregão Eletrônico nº 134.02/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0037.204-30, tiram a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634, de 29 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESABSAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham utilizado por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços constantes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais, e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor, tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original, tenha aceitado participar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

https://seilab.ba.gov.br/seilcontrolador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao=documento_visualizar&id_documento=126339221&infra_unidade=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=14801bc87a144efac34463d174c2544c6b32a56d49b0c411c5ac28f8b329a

1/6

09/07/25, 16:40

SEI/GOV/BA - 00116928641 - Ata de Registro de Preços

- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
- 6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscção do contrato.
- 6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.seab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
- 6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
- 6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
- 6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitadas os limites máximos estabelecidos neste edital.
- 6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo Fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- c) na hipótese de revisão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 Alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

26

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao=documento_visualizar&id_documento=126339221&infra_unidade=1000001000&infra_sistema=1000001000&infra_bahia=14801fb087a144e6a34463d174c2554e6b32a56d49b0c411c5ae28f6b3294



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25 - 16:40

SEI/GOV/BA - 00116928641 - Ata de Registro de Preços

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delatagão de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao delator do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.963, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

https://seilab.ba.gov.br/seilcontrolador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=12633922&infra_unidade_atual=100000100&infra_unidade_atual=100008712&infra_bah=14807bc87a144efac34463d174c2544c6b32a956d49b0c411c5ac28f8b329a

3/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40

12.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e atendidos, e a proposta do Fornecedor.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126339221&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=14801bc87a144efac34463d174c25e4e6b32a56d49b0c411c5ac288b32b4

4/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116928641 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+ht25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.000000091-4 CLORETO de sodio 9mg/mL (0,9%), solucao nasal, frasco conta-gotas, 30mL (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR LTDA	117.610,00	117.610,00	0,7800	2 - Menor Preço Item	NATULAB

09/07/25, 16:40

008



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116929641 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



Documento assinado eletronicamente por **Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116929641** e o código CRC **F9EBC123**.

Referência: Processo nº 019.871.2.2025.0037204-30

SEI nº 00116929641

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126339221&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=14801bc87a144efac34463d174c25e4e6b32a56d6490d6411c5ac28f6b32b4

6/6

SE/IGOV/BA - 00116837208 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESABSAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico ITEM: CP. 65.02.43.0000276-0 ZINCO, SULFATO, 200MCG/MIL SOLUCAO INJETAVEL 5ML (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE. 134.2025
---	-----------------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **DRª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 06.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **VITÓRIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº **49.221.672/0001-60**, situada na **Avenida Brumado, 1244, Ibirapuera Vitória da Conquista-BA**, CEP: **45.075-000**, doravante representada pelo(a) Sr(a) **Queriel Meireles Souza**, portador da cédula de identidade nº **13.390.663**, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº **092.834.766-46**, conforme atos constituintes da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados **Fornecedores**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **134/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **órgãos ou entidades Contratantes**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderia ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESABSAFTEC**
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 85 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao=documento_visualizar&id_documento=126347335&infra_unidade=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=111477b1be2309759548b605b23aa1ef65d979f6bb28e44b3575b7202a77

1/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25 - 16:40

SEI/GOVBA-00116937208 - Ata de Registro de Preços

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços constantes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipes ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=12634735&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=1114761ba23097595486605b23aa1ef65c979f6ba2b6e4b3575b7202a77

2/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.1 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delatagratão de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao devedor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1263473356&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=111477b1be2309759548b65b23aa1ef65d979feb2b8e4b3575b7202a77

3/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:40

SE/IGOVBA-00116837208 - Ata de Registro de Preços

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263473358&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=1114761ba2308758548b60a5b23aa1ef65cb79feb28a64b3575b7202a77

4/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00116837208 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1-hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE/134/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000278-0 ZINCO sulfato, 200mcg/ml solucao injetavel 5mL (RP MUNICIPIOS).
Última compra: 01/01/1980 Un
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	862.700,00	862.700,00	8,6000	2 - Menor Preço Item	VASCONCELOS

09/07/25, 16:40

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263473358&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=1114761ba23087585486605b23aa1ef659b79f6eb286e4b3575b7202fa77

56



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00116937208 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:40



Documento assinado eletronicamente por **Querfel Meireles Souza**, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116937208** e o código CRC **FF87114E**.

Referência: Processo nº 019.871.2.025.003704-30

SEI nº 00116937208

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1263473358&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=1114761ba23087585a4866a5b23aa1ef65a8791eb28a6e4b3575b7202a77

6/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LICITAÇÕES

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE MAIO DE 2025 - ANO XIX - Nº 24.162

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025
A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Contratação de empresa para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, conforme especificações do Edital e mediante disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Estaduais nº 18.470/2018 e 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CBPM. **MODO DE DISPUTA:** Fechado. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17 de junho de 2025, às 10 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7483/7589/7489, pelo endereço eletrônico: copei@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 23/05/2025 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/25 - CONDER
Abertura: 07/08/2025, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GANDU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GANDU - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 28/05/2025. Salvador - BA, 23 de maio de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PRAZO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 25.001

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no Edital da licitação supracitada, cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia consultiva para prestação de serviços de Gerenciamento, Certificação e apoio à Fiscalização das Obras Implantadas do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL), que, em razão de alteração do edital e anexos ESTENDE o prazo para recebimento e abertura das propostas, ficando remarcada para o dia 17 de junho de 2025, às 09h:00m, na sua Sede, Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada. Salvador - BA, 23 de maio de 2025. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL NECY NOVAES - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cnm.santaluz@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RUFINO - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA

PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejr.candeal@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS - NTE 06, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejcs.valencia@educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CAMPUS I - BB 1068154 - Abertura: 10/06/2025 às 10h00min. (horário local) - Objeto: CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA EM FRENTE AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (DCET) - Campus I, UNEB - Salvador). Família: 07.05. Local: Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (071) 3117-2315 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 23 de maio de 2025. Luiz Eduardo Vale Passos - Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 62/25
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 62/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Requalificação dos DAFAs da ETE de Barreiras - BA. Abertura de Propostas: 17/06/2025 às 15:00. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1071289). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 23 de maio de 2025. - Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 65/25
A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 65/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Elaboração do projeto básico do sistema de abastecimento de água para atendimento de localidades rurais de Lagoa Real, Rio do Antônio e da ampliação e melhorias da 2ª etapa da Adutora do Algodão. Abertura de Propostas: 17/06/2025 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1071402). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 23 de maio de 2025. Antonio Carlos Ribeiro Magalhães - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025. ID BB Nº 1070337- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/06/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (TIRA reagente, SERINGA, LANCETA, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0018243-19. Família(s): 65.05, 65.15, 66.40. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncpi-pt-br. Os

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

2 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SÁBADO, 24 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.162

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/05/2025.
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025. ID BB Nº 1070425- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/06/2025, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (CLORETO, CICLOSPORINA, NISTATINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0032017-51. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/05/2025.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. ID BB Nº 1070442- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/06/2025, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (MICONAZOL, HALOPERIDOL, NOREPINEFRINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02. Nº Processo: 019.8712.2025.0068429-19. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4195/3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/05/2025.
Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025. ID BB Nº 1070596- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/06/2025, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (ATENOLOL, AMIODARONA, ANLIDIPINO, etc.). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0067108-34. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/05/2025.
Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº297/2025- ID Nº 1071236- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 06/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, ATADURA ETC) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0070613-15. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: daniel.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial: DANIEL DE LIMA GOTTSCHALK

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025 - ID 1071365 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 09/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (POLISSONIGRAFO), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2025.0033291-44. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial: Cleane de Freitas Santos Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025 ID Nº 1071181 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 06/06/2025 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso

Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, ATADURA, CATETER ETC) para compor o sistema de registro de preços. Família 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0032758-17. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br e priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial: CAROLINE BRITO FERNANDES DA SILVA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025. ID BB Nº 1071468- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 09/06/2025, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (CLORPROMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0023911-49. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/05/2025.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2025 - ID Nº 1071437 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 09/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, SONDA PERFUSOR ETC) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0068481-25. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: vanesa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/05/2025 -Pregoeiro (a) Oficial: Vanessa Castro Reis Monaco.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) dispositivo médico. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 24/05/2025 até o dia 27/05/2025, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
DISPOSITIVO, médico, cirurgicamente Implantado, Neuroestimulador Cerebral Profundo, para neurocirurgia associada a Doença de Parkinson. Cod: 65.50.19.00121506-0	01

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863, ou 8753 Salvador, 23 de Maio de 2025, Andrea de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) dispositivo médico. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 24/05/2025 até o dia 27/05/2025, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: andrea.santos@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
DISPOSITIVO, médico, cirurgicamente implantado, neuroestimulador cerebral do Nervo Vago, para tratamento da Epilepsia. Para atendimento de demanda judicial. Cod: 65.15.19.00126971-2	01

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863, ou 8753 Salvador, 23 de Maio de 2025, Andrea de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE Abertura: 12/06/2025, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: INSUMOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.182

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025. ID: 1065921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (SENSOR, GLICOSMETRO, TIRA etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0160161-31. Empresa (s) Adjudicatária (s): ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998.701/0034-84. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05. Valor dos lotes: R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 1.368.534,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025. ID: 1065899 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição Curativo, Dispositivo urinário, Seringa hipodérmica, Equipos microgotas de compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0208367-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor total do lote: R\$ 53.210,80 (cinquenta e três mil duzentos e dez e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): ALFA HOSPITALAR COM MATERIAIS MED HEMODIALISE PROD FARM. CNPJ: 09.530.198/0001-00. Lote: 1. Valor total do lote: R\$ 24.492,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois e oitenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 51.989.178/0001-48. Lote: 4. Valor total do lote: 44.156,40 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Empresa (s) Adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 3,5. Valor total do lote: 2.125.530,00 (dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais). Valor total dos lotes: R\$ 2.247.390,00 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 25/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025. ID: 1071458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTENCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0023911-49. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 34.753.420,00 (trinta e quatro milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lotes: 01, 05, 06, 07, 08 e 09. Valor total dos lotes: R\$ 25.371.190,00 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e um mil cento e noventa reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 7.007.000,00 (sete milhões e sete mil reais). Valor total dos lotes: R\$ 67.131.610,00 (sessenta e sete milhões cento e trinta e um mil seicentos e dez reais). Lotes fracionados: 04 (ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido). Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. O PREGOIEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Nº Processo: 019.8628.2024.0049119-92. Empresa vencedora: RIO MATERIAIS. LTDA. CNPJ nº 39.288.518/0001-08. Lotes: 02, 03 e 04. VALOR GLOBAL R\$ 161.389,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais). Lote FRACASSADO na licitação: 01. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 26/06/2025. Francisco Silva Mota/PREGOIEIRO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 26/06/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - O PREGOIEIRO OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados - Postos de Telefonista, para o CICOM de Serrinha - BA. Nº Processo: 020.15540.2025.0002384-93. Empresa vencedora: SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.475.144/0001-05. Lote: Único - Valor total: 586.748,88 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Pregão Oficial. Salvador - BA, 26/06/2025 - RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA - CAP PM - Pregoeiro Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 26/06/2025. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SSP/PMBA/CPR-SO - BB Nº 1067273
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação dos serviços de refeição pronta (Operação Hórus - 19ª BPM - Jequié). Nº do processo: 030.18635.2025.0303544-02. Empresa vencedora: ALIC INFINITE SERVICES LTDA, CNPJ: 45.423.777/0001-05. Lote Único, no valor total de R\$ 218.952,00 (duzentos e deztoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Vitória da Conquista - Ba 26/06/2025. Bruno Roberto Calheira Figueiredo - Cap PM, Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
O Comandante Geral da PM, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, inciso VIII do DECRETO Nº 22.885 DE 20 DE JUNHO DE 2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação, Vitória da Conquista-Ba, 26/06/2025. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM, Comandante Geral da PM/BA.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SEDUR - AVISO DE RECURSO
Processo nº 026.1279.2024.0003235-71 - O Agente de Contratação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais no município de Maiquinique/BA, que a empresa José Carlos Almeida Silva Transportes LTDA, interpôs recurso contra o resultado que declarou vencedora do certame a empresa SIS Construções e Reformas LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 25/06/2025. Ginaldo Aguiar Araújo - Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 2022.0043.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2025.0002660-32. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica rescindido a partir do dia 25/06/2025, consensualmente, em caráter irrevogável e irretroativo, o Contrato de nº 2022.0043.00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na prestação dos serviços de natureza contínua de impressão corporativa por posto e páginas impressas, sob demanda, com tiragem anual total estimada, contemplando o fornecimento de solução de monitoramento e controle, bem como a reposição de todas as peças e suprimentos (materiais de consumo) que se fizerem necessários, exceto papel, incluindo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

20 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.185

licitatórios no caderno especial de licitações do Diário Oficial do Estado, no mês de fevereiro de 2025. Salvador, 01 de julho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 052.2962.2025.0001407-35. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, o valor total de R\$ 10.150,70 (dez mil cento e cinquenta reais e setenta centavos), em razão da prestação serviços de guarda e armazenamento de documentos pertencentes ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, referente ao mês de março de 2025. Salvador, 01 de julho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0006990-24. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, o valor total de R\$ 162.351,41 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), em razão da prestação serviço de fornecimento de água e/ou esgoto, mencionado nas Faturas do mês 03/2025. Salvador, 01 de julho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0004830-95. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, o valor total de R\$ 179.355,94 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em razão da prestação serviço de fornecimento de água e/ou esgoto, mencionado nas Faturas do mês 02/2025. Salvador, 01 de julho de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 158/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 158/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0023911-49, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 101/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, NATOCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ nº 08.157.293/0001-27, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 18.192.961/0001-00, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 101/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0007765-31. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 100/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0131665-30. Objeto: FIO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 312/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 38.591.447/0001-55, BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 31.282.018/0001-57 e CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.605.573/0001-32, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 312/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2024.0051326-99. Objeto: CURATIVO e KIT PARA HEMODIÁLISE. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 245/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 245/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2025.0036988-59. Objeto: BILIRUBINOMETRO.

Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 061/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 18.836.913/0001-08, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.860.298/0001-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2024.0116712-54. Objeto: CAIXA CIRURGICA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 138/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 138/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0067855-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0090490-51. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus., realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 100.313,60 (cem mil trezentos e treze reais e sessenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0110964-94. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à RPK-SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de maio de 2025 com complemento de abril de 2025, o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113380-99. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à NICB NÚCLEO DE INFECTOLOGIA CLINICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0105477-26 O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à STM SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0104011-95. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à LB Médicos Unidos LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0110066-91 O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à DINAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0102929-81. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à CENTRO MÉDICO GUANABARA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEIGOVBA - 00116884274 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP/RC 65.02.19.00002647-6 CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG CP 65.02.43.00000175-9 CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO. (RP MUNICÍPIOS) CP 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO (RP MUNICÍPIOS) CP/RC 65.02.43.00000251-8 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	Número: PE 158/2025
---	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, situada na Av. Plácido Castelo, nº 52, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60820-290, Fortaleza - CE, doravante representada pelo(a) Sr(a) Francisco Vilmar Pinto, portador da cédula de identidade nº 342.676, emitida por SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.407.193-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 158/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0023911-49, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado utilizar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do licitante.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente. Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalsabahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata do Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração dos preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avivore_usualizar&id_documento=126290714&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=12c4237e3e1c72462bba8e6ce9397096651b9505296198873f17e4e0da

1/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOV/BA - 00116884274 - Ata de Registro de Preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.230, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOVBA - 00116884274 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002647-6 CLORPROMAZINA 100 mg.
Última compra: R\$ 0,2500 14/05/2025

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	09.092.152/0001-36	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.052.100,00	5.052.100,00	0,2700	2 - Menor Preço	CRISTALIA/LONGACT

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000175-9 CLORPROMAZINA cloridrato, 100mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	09.092.152/0001-36	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.854.000,00	40.854.000,00	0,2700	2 - Menor Preço	CRISTALIA/LONGACT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOVBA - 00116884274 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	09.092.152/0001-36	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.271.000,00	35.271.000,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA/CINETOL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000251-8 CLORPROMAZINA cloridrato 25mg comprimido(RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	09.092.152/0001-36	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.530.600,00	15.530.600,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA/LONGACT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOVBA - 00116884274 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 8 65.02.19.00002647-6 CLORPROMAZINA 100 mg.
Última compra: R\$ 0,2500 14/05/2025

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	09.092.152/0001-36 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	265.900,00	265.900,00	0,2700	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA/LONGACT

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000251-8 CLORPROMAZINA cloridrato 25mg comprimido(RP MUNICIPIOS).

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	09.092.152/0001-36 EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	817.400,00	817.400,00	0,2500	2 - Menor Preço Item	CRISTALIA/LONGACT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI GOVBA - 00116884274 - Ata de Registro de Peças



Documento assinado eletronicamente por Francisco Vilmar Pinto, Usuário Externo, em 27/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 01/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00116884274 e o código CRC 552F2455.

Referência: Processo nº 018.8712.2025.0023911-49

SEI nº 00116884274



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:17

SEI/GOVBA - 00116884087 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP 65.02.43.00000141-4 CARBAMAZEPINA, XAROPE 20 MG/ML, XPE, FRASCO COM 100 ML. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 158/2025
---	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, de proporção COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CNPJ nº 67.729.178/0004-91, situada na Praça Emilio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Jardim Primavera – Jaguaruna, São Paulo, CEP- 13.914-074, doravante representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRA FERNANDA RIGOLD FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.371.576-51, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 158/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0023911-49, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 F vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:
 - a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentação dos documentos de habilitação; e
 - b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.
3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:
 - 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

 - 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.
 - 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
 - 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e tabulistas de todo o pessoal do Fornecedor, com também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentais, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.
- Nota: excepcional essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.**
- 4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
 - 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.
 - 6.1.3 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
 - 6.1.4 O Fornecedor poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
 - 6.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.
 - 6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 - 6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
 - 6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
 - 6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.gportalbahia.caeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.
 - 6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.
 - 6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.
 - 6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.
 - 6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.
 - 6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
 - 6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
 - c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
 - 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
 - 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

https://seibahia.ba.gov.br/rel/contrador.php?acao=documento_imprensa_web&acao_origem=aviso_usuario&id_documento=12629409&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3a8b52b0e1a2b5b6729958083965372825854e58f795a852c1eeeb1e841

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:17

SEI/GOV/BA - 00116884067 - Ata de Registro de Preços

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- constatado o caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- de infrações concernentes ao processo licitatório;
- do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá à órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por qualquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:17

SEI/GOVBA - 00116884067 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000141-4 CARBAMAZEPINA 20 mg/mL, xpe, frasco com 100mL (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.537.000,00	4.537.000,00	7,6600	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, Usuário Externo, em 27/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 01/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116884067** e o código CRC **B0910269**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0023911-49

SEI nº 00116884067



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOVBA - 0011685096 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ITEM: CP 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA (RP MUNICIPIOS)	Número: PE 158/2025
--	---------------------

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66, situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO – PR. CEP: 45093-430, doravante representada pelo(a) Sr(a) ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA portador da cédula de identidade nº 76.945.819-9, inscrita por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.200.405-68, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedor, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 158/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0023911-49, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha realizado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado participar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento de contratação de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portaliaebahia.sesab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não acole reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126291581&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=226e7b4de8b3ce949558b0c2ee010297660d4cb7f195358b16a348ea18

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GO/BA - 0011685096 - Ata de Registro de Preços

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

03/07/2025, 09:18

SEI/GOVBA - 00116885096 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf25
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 27/06/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE158/2025
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000131-7 IBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	63.700.000,00	63.700.000,00	0,1100	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI



Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 27/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 01/07/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://se-bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00116885096 e o código CRC AB7FD015.

Referência: Processo nº 0158712.2025.0023911-49

SEI nº 00116885096



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico

2 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.143

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1069518
-OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 07/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1069505 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLANO FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 20/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0030/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1069494 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REALOCAÇÃO, MELHORIAS, ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, MANUTENÇÃO DE CALDEIRARIA E SOLDAS EM TUBULAÇÕES DE ESTAÇÕES DE GÁS (AÇO E PEAD) E SEUS ACESSÓRIOS, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICA E APOIO CIVIL NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS, EM SUAS UNIDADES NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 20/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1067073 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (SMSRS), NAS OBRAS DO DUTO DE DISTRIBUIÇÃO SUDOESTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1069086 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1068115 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLANO FUNCIONAMENTO, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO, LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CONFORME TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE RECONHECIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: dia 21/05/2025 às 09:00h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025. ID BB Nº 1068915 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/05/2025, às

10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (BELIMUMABE, 120mg, MESALAZINA, BELIMUMABE 200mg), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0015702-95. Família(s): 65.01. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br / telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado 'A' Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025. ID BB Nº 1068938 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/05/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Medicamentos (DIMETICONA, HEPARINA, PROMETAZINA, etc.), "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2025.0016096-80. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025. ID BB Nº 1069017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (CLOROPROMAZINA, IBUPROFENO, CARBAMAZEPIA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0023911-49. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025. ID BB Nº 1069031 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/05/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA , ALOPURINOL, ALBENDAZOL , ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02. Nº Processo: 019.8712.2025.0022965-81. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br / telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 25/04/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025 - ID Nº 1069300 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MESA, de cabeceira), para compor o sistema de registro de preços
Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0024252-47
Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: daniel.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº, 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/04/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- DANIEL DE LIMA GOTTSCHALK.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025 - ID Nº 1069393 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 13/05/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA E ALGODÃO) para compor o sistema de Registro de Preços. Família: 65.10. Nº Processo: 019.15567.2025.0033243-62 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.187

LICITAÇÕES 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Eletrônico nº 087/2025, cujo objeto é a **RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DE PROPRIEDADE DA EMBASA. NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi declarada fraccassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 04/07/2025. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. ID: 1072297
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 082.17213.2024.0004025-11. BA, 04 de Julho de 2025. FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025. ID: 1066175
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (KIT, para cistostomia, CANULA, endo-traqueal, ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0134042-28. Empresa (s) Adjudicatária (s): WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 08. Valor total do lote: R\$: 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais). Lotes fraccassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09. Adriano Cerqueira de Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 03/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025. ID: 1070642
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLONAZEPAM, CLORPROMAZINA, CABERGOLINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0069084-86. Empresa (s) Adjudicatária (s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lote: 04. Valor do lote: R\$: 7.633.980,00 (sete milhões seiscientos e trinta e três mil novecentos e oitenta reais). EMMARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lotes: 06 e 10. Valor dos lotes: R\$: 3.367.650,00 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 03. Valor dos lotes: R\$: 15.170.200,00 (quinze milhões cento e setenta mil e duzentos reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 01. Valor do lote: R\$: 136.277,50 (cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS S. LTDA. CNPJ: 96.827.583/0001-27. Lotes: 07 e 08. Valor dos lotes: R\$: 24.419.950,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 09. Valor do lote: R\$: 8.882,50 (oito mil seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R\$: 50.736.740,00 (cinquenta milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta reais). Lote revogado: 05 (DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido). Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025. ID: 1070442
SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (MICONAZOL, HALOPERIDOL, NOREPINEFRINA, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 08 e 09. Valor dos Lotes: R\$: 9.830.070,00 (nove milhões oitocentos e trinta mil e setenta reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66. Lotes: 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$: 31.916.500,00 (trinta e um milhões novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$: 2.783.360,00 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 21.632.425/0001-93. Lote: 10. Valor do Lote: R\$: 211.460,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta reais). Valor total dos lotes: R\$: 44.741.390,00 (quarenta e quatro milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e noventa reais). Lote fraccassado: 03 (HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml). O lote 02 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 142/2025. Salvador - BA, 03/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025. ID: 1071506
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, ALOPURINOL, ALBENDAZOL, ETC.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0022965-88. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 06. Valor do lote: R\$: 1.016.462,00 (um milhão dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 08 e 11. Valor dos lotes: R\$: 97.431,50 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 02, 03, 05 e 09. Valor dos lotes: R\$: 27.345.675,50 (vinte e sete milhões trezentos e quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lotes: 01 e 07. Valor dos lotes: R\$: 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais). VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 49.221.673/0001-60. Lotes: 04 e 10. Valor dos lotes: R\$: 3.618.240,00 (três milhões seiscientos e dezoito mil duzentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$: 32.282.309,00 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e nove reais). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2025. ID: 1068156
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia de Informação para Produção e Disponibilização das Edições da Revista Baiana de Saúde Pública (RBS) no Formato de Revista Digital. Nº Processo: 019.16125.2024.0142807-38. Empresa (s) Adjudicatária (s): P55 EDICAO LTDA. CNPJ: 05.219.865/0001-67. Lote: único. Valor total do lote: R\$: 103.506,00 (cento e três mil quinhentos e seis reais). Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Slides por química seca com Comodato de Equipamento. Empresa vencedora: Lote único do Edital - LABMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES COMERCIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. R\$: 1.044.276,00. Valor Global do certame: R\$: 1.044.276,00 (um milhão e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/Parecer técnico. Camaçari, 03/07/2025. Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021 para o pregão eletrônico 006/2025, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 016/2025 SESAB/Hospital Geral Clériston Andrade.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025. **Lote 01** Empresa adjudicatária FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXECUTIVO

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

LEIS

LEI Nº 14.953 DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 134 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 134 -

§ 2º -

i) na graduação de Cabo PM - trinta e seis meses;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.832 DE 08 DE JULHO DE 2025

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0002432-99, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Saúde - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 021, de 04 de junho de 2025, do Prefeito Municipal de Saúde que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 18.332, de 28 de abril de 2018, e nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 082.1737.2025.0001949-24,

RESOLVE

nomear para compor o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, para o biênio 2025-2027, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
Titular: Felipe da Silva Freitas
Suplente: Trícia Viviane Lima Calmon

Secretaria da Educação - SEC
Titular: Poliana Nascimento dos Reis
Suplente: Larissa Ferreira Gonçalves

Secretaria da Segurança Pública - SSP
Titular: Major PM André Francisco de Campos
Suplente: Ten. Cel. PM Maria Cleide Milanezi

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
Titular: Patrícia Rodrigues dos Santos Pataxó
Suplente: Antônio Carlos Conceição Lordelo

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM
Titular: Sirlaide Cândida da Silva
Suplente: Ana Clara Auto

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP
Titular: Luciana Freire Santos Dangremom Salões
Suplente: Maria Gabriela Oliveira de Brito

Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE-BA
Titular: Alex Raposo dos Santos
Suplente: Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira

Ministério Público Federal - MPF
Titular: Ramiro Rockenbach da Silva Matos T. De Almeida
Suplente: Marília Siqueira da Costa

Ministério Público do Estado da Bahia - MPE
Titular: Rogério Luis Gomes de Queiroz
Suplente: Christian Lopes Oliveira Alves

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Cipó Comunicação Interativa
Titular: José Eduardo Souza Machado
Suplente: Leandro Vilas Verde Cunha

Conselho Regional de Psicologia - CRP
Titular: Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Suplente: Priscila Barbosa Lins

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
Titular: Jerônimo da Silva Júnior
Suplente: Jaici Lopes Fonseca

Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia - GAPA
Titular: Gladys Maria Almeida Santos
Suplente: Júlia Regina da Silva

Grupo Tortura Nunca Mais - BAHIA
Titular: Jovinião Soares de Carvalho Neto
Suplente: Jailton Barbosa Matos Andrade

Assessoria Popular - IDEAS
Titular: Wagner Moreira Campos
Suplente: Selma Barbosa de Souza

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

2 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo
Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Nello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logistica: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Creditcard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

Iniciativa Negra

Titular: Sara Sacramento
Suplente: Eduardo Ribeiro dos Santos

Instituto Reparação

Titular: Carlos Alberto Nascimento Sampaio
Suplente: Rita de Cássia Conceição Silva Lôbo

Movimento de Organização Comunitária - MOC

Titular: Selma Glória de Jesus
Suplente: Gisleide do Carmo Oliveira Cameiro

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 08/07/2025

Processo SEI nº 019.0160.2025.0112002-01

Origem: Secretaria da Saúde

Interessado: Claudilson José de Carvalho Bastos

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 034.3088.2025.0000911-18

Origem: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB / SEDUR

Interessado: Eracy Lafuente Pereira Maciel

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954815 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.02.2017	17.04.2017

Finalidade:

ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDENANT

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00957278 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	SSP	Executivo/Estado	22.11.2023	07.06.2025

Finalidade:

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDENANT

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954818 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV. no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	SEAP	Executivo/Estado	07.08.2017	05.04.2022

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954811 de 08 de Julho de 2025

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV.**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Legislativo/Estado	01.12.2012	01.12.2016

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00954820 de 08 de Julho de 2025

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV.**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155175	VINICIUS AMORIM ARAUJO	Coordenador I	DE TRAN	Executivo/Estado	20.04.2022	21.11.2023

Finalidade:
ADC. POR TEMPO DE SERVIÇO

MAURICIO WEIDENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00950405 de 08 de Julho de 2025

O(A) **Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV.**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAMIRES NERY AMANCIO**, matrícula nº 92084736, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir **MAIARA COSTA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 92092779, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR.

MAURICIO WEIDENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 00956871 de 08 de Julho de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92007067, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **ELIANA GALVAO BANDEIRA**, matrícula nº 14278529, no cargo Coordenador I, do(a) COOR INFORMACAO LEGISL E DOCUM.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00956836 de 08 de Julho de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA LOISIANNE BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº 92079789, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **VALERIA LUCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65001592, no cargo Coordenador I, do(a) COOR GESTAO ORGANIZACIONAL DE TIC.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Portaria Nº 00956676 de 08 de Julho de 2025

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IZABELA CRISTINA SANTOS FARIAS**, matrícula nº 14578855, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **GEORGE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 14489582, no cargo Coordenador II, do(a) COOR MATERIAL E PATRIMONIO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00956016 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO CARLOS MACHADO DOREA, matrícula nº 06579183, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir MAURO VIRGILIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 92087584, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 51558813 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
06574611	ZULENE BARBOSA GOMES	Analista de Procuradoria	19.06.2025	16.09.2025	90
06459730	ANA CARLA PIRES MEIRA CARDOSO	Procurador do estado	19.06.2025	08.07.2025	20

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00953717 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar REBECA DE ARAUJO GOES E MENDES, matrícula nº 06632331, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir RAYNARA BARROS CAMBUI, matrícula nº 92034241, no cargo Coordenador IV, do(a) SECRETARIA PROCESSUAL INTEGRADA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00955035 de 08 de Julho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
06425432	FLÁVIA DE ALMEIDA BESERRA		27.04.2016/26.04.2021	11.08.2025
			11.08.2025	20.08.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 453/2023)

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Objeto - Contratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da contratada, abaixo relacionada, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO

CONTRATADO	VIGÊNCIA
ANA CAROLINA GONÇALVES SANTOS	07/07/2025 06/07/2028

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JULHO DE 2025

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0173.2025.0030366-81, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor DOUGLAS AMORIM DE MOURA no percentual de 49% a partir de 24/01/2025, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

Portaria Nº 00957067 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp politica public gestão governamental	ARMCO DO BRASIL S/A	09.02.1982	05.07.1987	1973

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957066 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
09440681	NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO		12.06.2016/11.06.2021	01.09.2025
			01.09.2025	19.09.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957076 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp politica public gestão governamental	MUNICIPIO DE SALVADOR	Legislativo/Municipal	04.06.1998	17.03.1999

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957072 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
17373133	IVONEI DOS SANTOS SILVA	Esp politica public gestão governamental	UNISERV LOC MAO DE OBRA LTDA	09.02.1989	03.03.1989	23

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957081 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
47011120	JOSE AUGUSTO SANTOS CRUZ		18.09.2004/17.09.2009	05.10.2025
			05.10.2025	02.01.2026

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Portaria Nº 00952691 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, § 1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RACHEL DE OLIVEIRA, proc. 009.0219.2025.0025426-05, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NÍVEL B, matrícula 73455535, proventos proporcionais - R\$19.189,72 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$20.858,39, sobre a qual foi aplicada a proporção de 92%, devendo os efeitos do presente ato retroagir em 20/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951639 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE, proc. 011.7627.2024.0061702-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11396867, proventos integrais - R\$11.467,05 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.057,59, 20,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.057,59, Aula Extraord Incorp - R\$35,58, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 45,00 % Grat. Aferível Prof Incorp - R\$2.379,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00953585 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANY CRISTIANY MIRANDA MASCARENHAS, proc. 011.7629.2025.0005676-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237715, proventos integrais - R\$13.719,05 (treze mil setecentos e dezoito reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.586,38, 37,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.956,54, 10,00 % VP Lei 7250/96 Inc - R\$528,79, Aula Extraord Incorp - R\$66,65, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 30,00 % Grat. Aferível Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952310 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA KARINA BARROS DE SOUZA, proc. 019.8606.2024.0221050-16, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 5, NÍVEL F, matrícula 19274298, proventos integrais - R\$10.998,60 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.007,69, 32,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.282,46, Plantão Noturno Inc - R\$228,29, GD Incorporada - R\$4.621,51, 21,50 % Adic. Insalubridade Incorp - R\$861,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00948611 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA CASTILHANO DE ARAUJO, proc. 072.4274.2025.0009776-67, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NÍVEL A, matrícula 72001547, proventos integrais - R\$25.367,24 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$12.732,00, 30,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$3.819,60, 9,24 % Incent. Prod. Científ. Incorp - R\$1.176,44, 60,00 % Incent. Doutorado Incorp - R\$7.639,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951839 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILBERTO MOTA JUNIOR, proc. 011.7635.2024.0093159-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239152, proventos integrais - R\$12.867,15 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 30,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.586,38, 32,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.692,14, Aula Extraord Incorp - R\$7,94, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 50,00 % Grat. Aferível Prof Incorp - R\$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951380 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, proc. 011.9284.2024.0097273-60, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11255057, proventos integrais - R\$20.419,29 (vinte mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$8.119,72, 30,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$2.435,92, 30,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$2.331,73, 50,00 % Grat. Aferível Prof Incorp - R\$4.059,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951667 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALDENY RODRIGUES CHAVES, proc. 011.7631.2024.0095249-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11259841, proventos integrais - R\$12.379,23 (doze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.132,78, 30,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.539,83, 30,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.539,83, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.600,40, 50,00 % Grat. Aferível Prof Incorp - R\$2.566,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952323 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TÂNIA GRAZIELA PEREIRA DOURADO, proc. 011.7626.2025.0001285-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11450257, proventos integrais - R\$10.702,00 (dez mil setecentos e dois reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$5.287,94, 15,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$393,19, 16,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$846,07, Aula Extraord Incorp - R\$10,84, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.648,78, 40,00 % Grat. Aferic. Prof. Incorp - R\$2.115,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00955409 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLYSON SANTOS DE AZEVEDO, proc. 030.14867.2025.0063048-43, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30644782, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe: R\$ 1.157,66 (um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 320,53, 7,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$224,44, 70,00 % CET Incorp Venc. Básico - R\$224,36, Grat. Ativ. Policial V. Inc - R\$590,33. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 7/35 (sete trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00951671 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULA VIRGINIA FONSECA DE CARVALHO SILVA, proc. 011.7630.2024.0093525-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11373507, proventos integrais - R\$14.868,99 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$6.659,30, 20,00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.331,86, 22,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.465,05, Aula Extraord Incorp - R\$6,76, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.076,37, 50,00 % Grat. Aferic. Prof. Incorp - R\$3.229,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952424 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ALOISIO RIOS CARNEIRO, proc. 099.8146.2025.0005188-91, SSP, Perito médico-legista, CLASSE E, matrícula 20339104, proventos integrais - R\$25.772,81 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.780,40, 25,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.445,10, Plantão Noturno Inc - R\$858,23, 125,00 % CET Incorp Venc. Básico - R\$7.225,50, 40,00 % Adic. Insalubridade Incorp - R\$2.312,16, GAP J V - Peritos Inc - R\$8.151,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951734 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA CAPITULINO DA SILVA CABRAL, proc. 009.0219.2025.0023890-96, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20373715, proventos proporcionais - R\$16.159,67 (dezessete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$21.262,72, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 13/05/2025, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00951751 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS, proc. 019.19560.2025.0021855-79, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 5, NÍVEL G, matrícula 19253520, proventos integrais - R\$12.100,68 (doze mil e cem reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.117,53, 18,26 % Grat. de Preceptoría Inc - R\$751,86, 32,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$1.317,61, Plantão Noturno Inc - R\$33,30, GID Incorporada - R\$4.596,95, 31,17 % Adic. Insalubridade Incorp - R\$1.283,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00954400 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RUBENS DOS SANTOS FILHO, proc. 030.2720.2025.0063160-41, Sub-Tenente, matrícula 30285975, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro Tenente, R\$ 12.291,72 (doze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, 25,00 % Adic. Inat. Pos. Lic. Inc - R\$443,70, 30,00 % Adic. Tempo de Serviço Inc - R\$532,44, 60,00 % CET Incorp Venc. Básico - R\$1.064,88, 55,00 % Habilitação Judicial - R\$976,14, Grat. Ativ. Policial V. Inc - R\$7.499,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 070 DE 04 DE JULHO DE 2025
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato *sub judge* na lista de cota racial relacionado no Anexo Único desta Portaria.

TATIANE CEZAR
Secretária da Administração em exercício

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO FINAL)

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM2 - ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	AÇÃO JUDICIAL
0019214e	Lucas Costa de Menezes (Sub Judge)	143,75	110	8048006-81.2023.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 380 DE 08 DE JULHO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE:** tornar pública a exclusão do candidato listado a seguir da **condição sub judge**, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0039504d	Jhony Wenderson Ribeiro da Silva	8039752-22.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 381 DE 08 DE JULHO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8005332-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22603050	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA (N) (SUB JUDICE)	123,21	15.756*
22907254	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS (N) (SUB JUDICE)	96,57	23.687*

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASS
22603050	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA (SUB JUDICE)	123,21	5.726*
22907254	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	96,57	8.599*

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 382 DE 08 DE JULHO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 8005332-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**
1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva dos candidatos *sub judge* abaixo listados.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I
RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATOS SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22046097	Genildo Oliveira da Silva (N) (Sub judge)	35,00	20,00	55,00
21550271	Hamilton Freire (N) (Sub judge)	35,00	20,00	55,00
23044306	Joel Afrindo Sales de Souza (N) (Sub judge)	50,00	5,00	55,00

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATOS SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva
22046097	Genildo Oliveira da Silva (Sub judge)	35,00	20,00	55,00
21550271	Hamilton Freire (Sub judge)	35,00	20,00	55,00
23044306	Joel Afrindo Sales de Souza (Sub judge)	50,00	5,00	55,00

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 383 DE 08 DE JULHO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (minente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a exclusão do candidato listado a seguir da **condição sub judge**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2009560-0	Ronald e Silva Gomes	8132645-97.2021.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

8 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

PORTARIA SRH/SAEB Nº 384 DE 08 DE JULHO DE 2025.
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099030-8	William Thomas Rodrigues da Silva Costa(N) (Sub Judice)	67,20	1.763	8026995-98.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099030-8	William Thomas Rodrigues da Silva Costa (Sub Judice)	67,20	1.070	8026995-98.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2025 - DIRETORIA GERAL.

PORTARIA Nº 261 DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 049.4696.2025.0037436-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

ANEXO I

Nº	Matricula	Nome	Período Aquisitivo
01	47011270-8	Manoel Sousa Brito	2016/2021

OUTROS ATOS

262/2025	Assumo Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada J BENICIO LTDA (AUTOMOTIVA VISTORIAS). Inscrição no CNPJ nº 43.301.524/0001-13, no Município de Lauro de Freitas/BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no PARECER JURÍDICO nº PGE PCT NAC ALR 131/2025, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2025.0033331-57. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
263/2025	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2025.0041601-07, com fundamento da Lei Estadual nº 14.634/2023 e do art. 49 da Portaria DE TRAN Nº 140/2025, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do Processo SEI de Nº 049.15490.2025.0033331-57, em desfavor da credenciada J BENICIO LTDA (AUTOMOTIVA VISTORIAS), inscrita no CNPJ nº 43.301.524/0001-13, sediada no município de Lauro de Freitas - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 35, § 2º e art. 40, incisos III, XIV e XV, da Instrução Normativa aprovada pela Portaria nº 140/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00955569 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANIEL MUNIZ ROCHA DO NASCIMENTO	Coordenador Técnico	DAS-2D	27A- CIRET- Senhor do Bonfim	04 de Julho de 2025

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00954871 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SIDELANDIA DA SILVA DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 92025079, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 19 de Agosto de 2025, substituir **GABRIEL DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 92034328, no cargo Coordenador II, do(a) 21A- CIRET- Ipirá.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora MARIA DALVA BONFIM QUEIROZ, matrícula nº 16.365.447, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00117469407 do processo SEI nº 023.8096.2025.0006661-19.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora HÉLITA GONÇALVES LOBO, matrícula nº 16.365.188, na função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00117468732 do processo SEI nº 023.8104.2025.0006334-01.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00955023 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274621	SIDNEY BRITO DE SANTANA	23.08.2019/22.08.2024	11.08.2025	08.11.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955042 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280714	JEOVANIA AVELINA DOS SANTOS	10.04.2006/09.04.2011	14.08.2025	12.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955029 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 9

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
1627723	ANDRE DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	02.05.2010/01.05.2015	01.08.2025	29.10.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955057 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524074	FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS	07.07.2016/06.07.2021	15.08.2025	29.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955046 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524012	RAONI DAMASCENO DE LIMA	07.07.2016/06.07.2021	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955070 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307360	JOSE JORGE SOUZA SILVA	27.08.2018/26.08.2023	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955066 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530728	RODRIGO JESUS MARTINS FERREIRA	08.12.2016/07.12.2021	07.08.2025	05.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955075 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16312970	MARCELO SAVIO LOPES DE OLIVEIRA	01.02.2019/31.01.2024	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955073 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23533361	NEEMIAS CEDRAZ DE OLIVEIRA	02.01.2017/01.01.2022	04.08.2025	02.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955088 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552605	LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS	05.06.2018/04.06.2023	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955081 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550983	ZULEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	03.05.2018/02.05.2023	15.08.2025	13.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955113 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19278340	PAULO SILVA SENA	03.08.2020/02.08.2025	18.08.2025	16.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955105 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16373421	REGIANA SILVA PEREIRA SANTOS	08.01.2017/07.01.2022	01.08.2025	30.08.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00955247 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227083	UBIRATAN OLIVEIRA	18.04.2020/17.04.2025	20.08.2025	18.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00955187 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	08.08.2000/07.08.2005	03.07.2025	30.09.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956368 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16332054	JODILSON SOUZA SILVA	Agente penitenciário	13.03.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956335 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16307252	JOAO BERNARDES COSTA NETO	Agente penitenciário	08.04.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00953640 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar SAVIO COSTA CARVALHO, matrícula nº 92081844, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 16 de Agosto de 2025, substituir BEATRIZ MIRANDA BARROS, matrícula nº 92125369, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956401 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16268978	MARCIA SOUZA E SILVA	Enfermeiro	29.07.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00956949 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92132808	DANIELA MENESES FARINI	Coordenador IV	DAI-5	COORD CONTROLE INTERNO	01.07.2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 030/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 204 da Lei Estadual nº 14.803/2024, RESOLVE:

Designar o servidor ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ, mat. nº 10260945, para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, realizar investigação preliminar sobre a apreensão de uma motocicleta, marca/modelo HONDA/NXR150 BROS ESD, placa policial OZN1158, Renavam 01020127772, Chassi SC2KD0540ER80758, registrada sob o lombo nº 20.982, de propriedade desta Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, com permissão de uso, em favor da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Estiva e Região - COOPETIVA. Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2025. Pablo Rodrigo Barroso dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria nº 033/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2025.0001228-84, RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de VERA LÚCIA PARRACHO DE ALBUQUERQUE, em razão do óbito do ex-servidor BENJAMIM DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 10191013. Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2025. Pablo Rodrigo Barroso dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria Nº 00956819 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(o) INEMA - INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEAGRI, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
70100780	DIANA ALMEIDA DE SOUSA FIGUEIREDO	Analista técnico

PABLO RODRIGO BARROSO DOS ANJOS VALE
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio (com área de atuação em Administração e Auxílio a Fiscalização), conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL disponibilizado no D.O.E de 29 de março de 2025 e disponibilizado no site <http://www.adab.ba.gov.br/selecao-reda-adab-edital-001-2025/>, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a) das funções temporárias de Técnico de Nível Médio (com área de atuação em Administração e Auxílio a Fiscalização), relacionados abaixo nominado (a), por ordem de classificação (conforme Anexo I), atendendo o disposto no Edital nº 001/2025, Capítulo 12, para comparecer na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, em um dos locais informados no Anexo II, no dia 18 de julho de 2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário definidos acima e no Anexo I, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames pré-admissionais.

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, técnica profissionalizante ou superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 11

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

- k) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- l) Original e cópia do comprovante de residência do último ano;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- v) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- x) **declaração de que:**
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual, praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infração a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, do referido Edital;
 - y) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (caso não possua, o candidato receberá carta para abertura);

O candidato que não atender a presente convocação e ou não entregar qualquer um dos documentos relacionados, na forma e no prazo determinado, seja por qualquer motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Salvador, em 08 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ABARE			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAETITE			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1131483	MARIA BETANIA CHAGAS SILVA	073*****56

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CAMPO FORMOSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1154642	ALIEITE ALVES DA GAMA	062*****55
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CASA NOVA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
7	1131083	DANILO BAGAGI DOS PASSOS	857*****66
8	1148862	LUIZ DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	062*****80
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9	1135810	DANIEL DE AQUIINO DIAMANTINO	054*****01
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - EUNAPOLIS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	1140037	WENDER SANTOS ALVES	708*****00
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - FEIRA DE SANTANA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1144258	THIAGO MATHEUS DE ALMEIDA SOUZA	051*****44
6	1146210	ELISANGELA BOAVENTURA DOS SANTOS	043*****27
7	1136862	IANE DOS SANTOS QUEIROZ	053*****02
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - GUANAMBI			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - IBOTIRAMA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6	1147680	VICTOR ARAUJO NUNES	079*****30
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITABUNA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1159166	EDLEA GOMES NASCIMENTO MELO CORREIA	008*****08
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITIRUCU			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1135083	LAION ARAGAO SOUZA	029*****61
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - JUAZEIRO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12	1136091	SEBASTIAO CEZAR MOREIRA DE SOUZA	048*****08
13	1140565	ANATALIA CARDOSO	062*****82
14	1143247	LUANA BARBOSA FREIRE DE FIGUEIREDO	091*****96
15	1146919	JANAINA DA SILVA GUIMARES	701*****24
16	1154861	MARIA EDUARDA MENEZES PIMENTA	092*****01
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - PAULO AFONSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6	1136636	FRANCISCO REGILANDO PEREIRA DA SILVA	895*****04
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - RIO REAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
5	1145982	JOSEANE NASCIMENTO DA CONCEICAO	050*****97
6	1157079	EMILY SILVA JESUS NUNES	060*****57

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

12 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOLEG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SANTA RITA DE CASSIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SANTO ANTONIO DE JESUS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	1141785	JOAO PEDRO LIMA DA CONCEICAO	025*****78
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SEABRA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SOBRADINHO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - URANDI			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VALENÇA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1153509	SAMIRIS AGUIAR BOMFIM	059*****47
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VITORIA DA CONQUISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1145427	OLIVIANAARRUDA DE OLIVEIRA	017*****22
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - BARREIRAS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1135817	ALFREDO TRINDADE DOS SANTOS	010*****48
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - BOM JESUS DA LAPA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1155055	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA LAURA	803*****68
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - CORRENTINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - IBOTIRAMA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - ITABUNA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	1155768	MATEUS PEIXOTO DE JESUS	065*****77
NEGROS			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - PAULO AFONSO			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-
AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
13	1145461	JANDIRA RAMOS DOS SANTOS	370*****49
NEGROS			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
10	1135176	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	568*****20
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
20011756 - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	SEM CANDIDATOS HABILITADOS	-

ANEXO II

LOCAIS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL	ENDEREÇO
Sede - Salvador	Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina
Serviço Territorial de Itrecê (Itrecê)	Rua São Francisco, COPEIRECE
Serviço Territorial do Velho Chico (Bom Jesus da Lapa)	Avenida Agenor Magalhães, Amaralina
Serviço Territorial da Chapada Diamantina (Seabra)	Rua Franklin de Queiroz, nº 344 - Sindicato dos Produtores Rurais
Serviço Territorial do Sisal (Serrinha)	Rua Lauro Mola, Ginásio
Serviço Territorial do Litoral Sul (Itabuna)	Rua Alexandre Fleming, nº 187, Goes Calmon
Serviço Territorial do Baixo Sul (Gandu)	Avenida Perilo Benjamin s/nº, Centro
Serviço Territorial do Extremo Sul (Teixeira de Freitas)	Rua Manaus, nº 337, Recanto do Lago - CEPLAC
Serviço Territorial do Médio Sudoeste da Bahia (Itapetinga)	Rua Américo Nogueira, nº 35, Clodoaldo Costa
Serviço Territorial do Vale do Jiquiriçá (Jaguapara)	Rua Ministro Itamar Galvão, Centro
Serviço Territorial do Sertão do São Francisco (Juazeiro)	Rua José Pettinga, nº 554, Santo Antônio
Serviço Territorial da Bacia do Rio Grande (Barreiras)	Rua Gustavo Medrado, nº 90, Lot. Nova Barreiras, Morada Nobre
Serviço Territorial da Bacia do Paramirim (Macaúbas)	Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 9945, Centro
Serviço Territorial do Sertão Produtivo (Guanambi)	Rua Olívio Mangabeira, nº 627, Paraíso
Serviço Territorial do Piemonte do Paraguaçu (Itaberaba)	Rua Hélio Barros, nº 81, São João
Serviço Territorial da Bacia do Jacuípe (Ipirá)	Rua São Paulo, nº 12, Loteamento Pindorama
Serviço Territorial do Piemonte da Diamantina (Miguel Calmon)	Av. Tenente José Olívio de Sena, nº 481, Centro
Serviço Territorial do Sertão Nordeste II (Ribeira do Pombal)	Estrada da Micandela, km 5, Centro
Serviço Territorial do Litoral Norte e Agreste Baiano (Alagoinhas)	Rua Dantas Blão, nº 748, Alagoinhas Velha, Laguna Shopping
Serviço Territorial do Portal do Sertão (Feira de Santana)	Rua Juracy Magalhães, nº 298, Centro
Serviço Territorial do Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista)	Rua Benigno Santos, nº 424, São Vicente
Serviço Territorial do Recôncavo (Cruz das Almas)	Praça Gerard Suerdick, Centro
Serviço Territorial do Médio Rio de Contas (Jequié)	Rua Mongolós, s/nº, Jequezinho
Serviço Territorial da Bacia do Rio Corrente (Santa Maria da Vitória)	Rua Nestor Martins dos Anjos, Centro
Serviço Territorial de Itaparica (Paulo Afonso)	Avenida Apolonio, nº 1059, 1º Andar, Centro
Serviço Territorial do Piemonte Norte do Itapicuru (Senhor do Bonfim)	Rua da Agricultura, Derba
Serviço Territorial da Costa do Descobrimento (Eunápolis)	Rua Presidente Kennedy, nº 186, Centro

PORTARIA N. 061 DE 08 DE JULHO 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Nathana Kyolla Santos de Carvalho	ADAB 1398	CRMV-BA 5121
Claudionor Ferreira Oliveira	ADAB 1399	CRMV-BA 9997
Alex Santana de Oliveira	ADAB 1400	CRMV-BA 8961
Eduarda Rodrigues Paixao	ADAB 1401	CRMV-BA 9877
Wagner Carvalho e Silva Neto	ADAB 1402	CRMV-BA 8352
Hebert Oliveira Souza Rocha	ADAB 1403	CRMV-BA 9836
Matheus Fernandes Dos Santos Medeiros	ADAB 1404	CRMV-BA 9952

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Extrato de Convênio Nº 172/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Vereda - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Manrick Gregorio Prates Teixeira/Prefeito Municipal de Vereda - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005707-08. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE BOLEIROS FUTEBOL CLUBE. **CNPJ:** 31.394.569/0001-02. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) Cozinha Comunitária no município de Morro do Chapéu-Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 034/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005408-92. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARCEIRAS. **CNPJ:** 01.368.876/0001-58. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 2 (duas) casas de farinha, no município de Uauá/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 042/2025.

PROCESSO: 093.1764.2025.0000553-59. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PRÓ-AMBIENTAL DE UBAIRA-BAHIA. **CNPJ:** 15.667.170/0001-00. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) cozinha comunitária, no município de Ubaíra/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 013/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0004693-14. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL. **CNPJ:** 10.968.204/0023-80. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 04 (quatro) Cozinhas Comunitárias, no município de Salvador/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 030/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005449-81. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ILÉ ASÉ KALÉ BOKUN. **CNPJ:** 35.829.634/0001-38. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 1 (uma) cozinha comunitária, no município de Salvador/BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº 174/2025 AO TERMO DE OUTORGA Nº PES0007/2024-Andrea de Matos Machado. SEI 094.0508.2025.0002981-93. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 08 meses, com início em 20/09/2025 e término em 19/03/2026. **Assinam:** Maria Claudina Gomes de Miranda, Diretora Geral em exercício, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00957489 de 08 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, resolve designar **MERCIA MORAIS ARAUJO**, matrícula nº 08522218, para,

em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir **BRAZ AUGUSTO SOUZA NERI JUNIOR**, matrícula nº 08577963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.

CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC. **DOTAÇÃO:** 22.202.0001.13.392.406.7980.33504300.15000100000000000000 - Pessoa Física. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2025.0000196-99	001/2025	ASSOCIACAO DE ARTES CENICAS DE SOBRADINHO	I FEIRA LITERÁRIA: VIRADA DA LEITURA	R\$ 299.987,27	08/07/2025
057.1939.2024.0001919-03	005/2025	CASA DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA DONA JOANA	FESTIVAL LITERÁRIO DO SERTÃO BAIANO - FLSB (CAFÉ, MÚSICA E POESIA)	R\$ 300.000,00	08/07/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00956079 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92117017	IASMIN SANTOS PIRES	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA ADJUNTA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957257 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALINE DE CARVALHO GAMA**, matrícula nº 92117949, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **PAULO DOS SANTOS MARINS**, matrícula nº 80637091, no cargo Assistente IV, do(a) DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957256 de 08 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2025, substituir **YANN ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 80581653, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

14 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00957258 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar SHEILA BAHIENSE DE BRITTO, matrícula nº 80639735, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir ALCIONE DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80642153, no cargo Assessor de Comunicação Social I, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00957298 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 92115771, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir MURILLO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 92118499, no cargo Assistente IV, do(a) DIRETORIA REGULAÇÃO DE MERCADO.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Empresa Confecções Pires Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa acima mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Empresa Confecções Pires Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Maria de Fátima dos Santos, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos referentes aos Atos de Alteração Contratual da Sociedade Empresária, Wilson Confecções Ltda, Confecções Pires Ltda, Ramos Comércio Varejista de Calçados, Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda, W Comércio de Calçados Ltda e Sociedade Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda, relativos ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresentam indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. WILSON DOS SANTOS RAMOS, para apresentar o Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Wlavianna Marta Viera Santos, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Boutique Lacerda Moda Feminina Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Ramos Comércio Varejista de Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, W Comércio de Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Pedro Mariano de Sousa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, W Comércio de Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, W Comércio de Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. João Ataíde de Lima Filho, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis,

as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Moreira Comércio Varejista de Alimentos Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Moreira Comércio Varejista de Alimentos Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Yure Moreira Noronha, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, ficam assim notificados os Srs. Representantes da empresa supra mencionada, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, Wilson dos Santos Ramos Calçados Ltda, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Bruna Ramos Lima, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente aos Atos de Alteração Contratual das Sociedades CONFECÇÕES PIRES LTDA, BOUTIQUE LACERDA MODA FEMININA LTDA, RAMOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA e WILSON DOS SANTOS RAMOS CALÇADOS LTDA, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2025.0002156-14, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Jonatan Santos Almeida, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115, § 1º.

PORTARIA Nº 030/2025 RESOLVE: I. Designar a servidora Eliene da Silva Souza, CPF Nº 044.976.255- 67, RG Nº 15.501.942-24/SSP-BA, para proceder a decisões singulares em processos de Emprego Individual, Sociedade Empresária Limitada. Em SSA 09/07/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00957287 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar FLAVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL, matrícula nº 92039239, para, em razão de Férias no período de 09 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2025, substituir JOHN DE DEUS BASTOS, matrícula nº 92087790, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GEST DE POLÍTICAS TERRITORIAIS.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000112/2025 Convenientes: CAR / ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANDEAL E REGIÃO; Município: Inhambupe-Ba; Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Inhambupe; Data da Assinatura: 19/05/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 043/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº 029/2019, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO POVOADO DE LAGES, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2025.0013129-73, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00116460794. Salvador, Bahia, 7 de julho 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor-Presidente

Termo de Encerramento de processo tomada de conta especial

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 044/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº 326/2018, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA PEDRA BRANCA E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE CURAÇA, instituído através de documentos constantes no processo SEI

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 15

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

nº 035.16970.2025.0013028-20 cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00116444567.

Salvador, Bahia, 7 de julho de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor-Presidente

Termo de Encerramento processo de tomada de conta especial

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 99/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº114/2024, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a PREFEITURA MUNICIPAL IRARÁ, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2025.0012790-71, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00116188863.

Salvador, Bahia, 07 de julho 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor-Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 30/2025

O Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043, de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural que engloba a Comunidade Quilombola Carozal, localizada no município de São Gabriel/BA, designada pela Portaria nº 07/2025;

II - Recompor a referida Comissão com os servidores: Bárbara Conceição Silva, matrícula nº 92.052.881, como Presidente, Itamará Gomes Boaventura, matrícula nº 92.052.691 como Membro Técnico e Icaro Amorim França, matrícula nº 92.052.806, como Secretário.

Salvador, 07 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/22. FIRMADO EM: 09/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0011213-62. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/12/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

PORTARIA 948/2025. A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP N.º 289/2022 e Decreto N.º 17.377/2017, **RESOLVE**: Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das Unidades Escolares constantes do Anexo Único desta portaria, pelo período de 04 (quatro) anos, em cumprimento ao que determina a Res. CEE/CEP N.º 289/2022, conforme o processo SEI N.º 011.5584.2025.0045532-31; Art. 2º - Convalidar os estudos realizados nos períodos de 2015 a 2025, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos; Art. 3º - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT; Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 07.07.2025 - ROWENNA DOS SANTOS BRITO - Secretária Estadual da Educação

ANEXO

COD MEC	COD SEC	NTE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
29064120	1126590	1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	ESTRADA VELHA DA FAZENDA BAIXÃO, KM 04, S/N, BAIXÃO DE SINÉSIA, CEP: 44.900-000, IRECÉ	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
29043085	1131720	2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/N, AMARALINA, CEP: 47.600-000, BOM JESUS DA LAPA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29043085	1131720	2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	AVENIDA AGENOR MAGALHÃES, S/N, AMARALINA, CEP: 47.600-000, BOM JESUS DA LAPA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
29389631	1176425	7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	AVENIDA BEIRA VALE, Nº 38, JARDIM CARAIPE, CEP: 45.995-001, TEIXEIRA DE FREITAS	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29469066	1179481	7	ITAMARAJU	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ITAMARAJU	RUA MARANHÃO, Nº 52, DE FÁTIMA, CEP: 45.836-000, ITAMARAJU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE PARAGUAÇU I	RUA GÓES CALMON, S/N, CENTRO, CEP: 46.880-000, ITABERABA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
29419468	1176700	25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	BA 407, S/N, CEP: 48.960-000, JAGUARARI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29419468	1176700	25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	BA 407, S/N, CEP: 48.960-000, JAGUARARI	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
29398673	1178431	26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RUA EUVALDO SANTOS LEITE, S/N, CENTRO, CEP: 42.700-130, LAURO DE FREITAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

16 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

29184460	1100981	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	RUA ESTRADA DO CABRITO, Nº 0080 E, SÃO JOÃO, PLATAFORMA, CEP: 40.717-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29181496	1103786	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 823, CABULA, CEP: 41.150-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS
29191343	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	RUA DAS ARARAS, S/N, IMBUI, CEP: 41.720-010, SALVADOR	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
29404274	1176660	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	RUA BOCA DA MATA, S/N, VALÉRIA, CEP: 41.300-460, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTIA	AV. PENÍNSULA DO JOANES, S/N, LOBATO, CEP: 40.470-580, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTIA	AV. PENÍNSULA DO JOANES, S/N, LOBATO, CEP: 40.470-580, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNANDES COSTA, S/N, COSTA AZUL, CEP: 40.030-110, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	RUA ADELAIDE FERNANDES COSTA, S/N, COSTA AZUL, CEP: 40.030-110, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	BR 324 KM 18,5, S/N, CIA 1, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
29201063	1103000	26	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	GENERAL LABATUT, S/N, PONTO PARADA, CEP: 43.700-000, SIMÕES FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA

ERRATA A PORTARIA Nº 00897732/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº: 00897732 do Diário Oficial do Estado de 25/01/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92136936	EDIE CARVALHO RIBEIRO FERRAZ	PROFESSOR	CIE PORTO SEGURO

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92136936	EDIE CARVALHO RIBEIRO FERRAZ	PROFESSOR	COLEGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEAA - PORTO SEGURO - 27

Salvador-BA, 07.07.2025. **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 956/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Anagé	Colégio Estadual de Tempo Integral de Anagé	Presidente: Iranildo Freire Oliveira Tesozeira: Arlene Soares Ribeiro Encarregada: Maria Socorro Pereira S. Santos	Diretor Vice-Diretora Professora	11.255.772-1 11.244.394-8 11.240.345-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 08 de julho de 2025.
Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação

AVISO DE EDITAL SEC Nº 15/2025 - REDAÇÃO NOTA 1000 BAHIA A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital SEC Nº 15/2025, que estabelece normas e procedimentos para a realização do Edital **Redação Nota 1000 Bahia**, destinado aos estudantes da rede pública estadual, cujo objetivo é selecionar e premiar as melhores redações elaboradas por estudantes da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, das Unidades Estaduais de Ensino da Bahia, com intuito a promoção da leitura e estímulo à escrita, conforme processo SEI nº 011.5560.2025.0050201-45.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).
Salvador/BA, 08/07/2025. **Rowenna dos Santos Brito** Secretária da Educação do Estado da Bahia.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2024.
PROCESSO: 011.16327.2025.0055870-65. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVÊNIENTE: **Município de Alcobaça**. OBJETO: Retificação do Plano de Trabalho e da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Convênio nº 053/2024. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado.

Portaria Nº 00957237 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NANDICLEIDE VIGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 92011639, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de

2025, substituir **PANTHEIA DANIELE MESQUITA PELLENS**, matrícula nº 92042085, no cargo Secretário De Camara, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957236 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE BRITO SANTOS TEOFILO**, matrícula nº 11567906, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **CARLA DANIELLE BARRETO RIBEIRO**, matrícula nº 92087008, no cargo Secretário De Camara, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957296 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11272358	LUCIA MARIA ALVES DO CARMO RAMOS	Professor	15.05.2025	09.05.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 5158987 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
11496908	NELSON HABIB MENDONCA DE CARVALHO	02.11.2024		10,00
11456780	LIVIA MARIA CORDEIRO NERE	13.01.2024		15,00
85200961	LEONARDO GUIMARAES LEITE	05.02.2023		5,00
11376652	VALDIR CHAGAS ARAUJO	14.11.2023		20,00
11532297	FERNANDA PESSOA DE JESUS	24.05.2023		10,00
11549391	JEFERSON BRAGA DE SA	25.09.2024		10,00
11553242	WISLENE MARTINS DAANUNCIACAO	03.12.2024		10,00
11555360	WILLYS BEZERRA DOS SANTOS	14.04.2025		10,00
11371443	JESSYNEIDE SILVA MORAES DE ANDRADE	17.03.2023		20,00
11399412	KATIA MARIA DOS SANTOS	30.03.2025		20,00
11376672	PATRICIA HELENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12.12.2023		20,00
11371457	JOSE COSME MACIEL MAIA	12.03.2023		20,00
11463814	CAMILA HEVELINE SANTOS DA FONSECA	11.03.2024		15,00
11551912	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA JUNIOR	17.11.2024		10,00
11391887	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ CARVALHO	11.11.2024		20,00
11394546	RITA DE CASSIA NEVES DE BRITTO	05.01.2025		20,00
11396868	KATYUSCIA JANE PEREIRA VIEIRA MARTINS ROCHA	01.05.2025		20,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO17

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

11399177	ACELINO PORTUGAL VILAS BOAS	07.04.2025		20,00
11397724	ADRINA MENDES BARBOSA	19.03.2025		20,00
11539648	FABIO VASCONCELOS ARAUJO	10.05.2024		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957377 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11412717	MARIA RISOMAR LIMA DE JESUS	Professor	10.05.2025	05.11.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957147 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	Professor	03.07.2025	30.09.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957390 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11312446	JOSE RAMUNDO DOS SANTOS	Professor	03.07.2025	29.12.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957384 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
92019376	Vanessa Carvalho dos Santos	Professor	07.07.2025	03.11.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957399 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	27.06.2025	21.06.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957325 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
11346601	NEIVA CRISTINA MAGALHÃES RIOS	Professor	08.07.2025	31.12.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957413 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372024003535674	11253339	VALDENICE ARAUJO DOS SANTOS	Professor	23.09.1992 a 22.09.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 23/09/1992 A 22/09/1997

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957405 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402024006119227	11244713	RUBENILZA NASCIMENTO DIAS	Professor	23.12.1991 a 22.12.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 23/12/1991 A 22/12/1996

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955935 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.12.2018	27.12.2018	27

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955932 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
92004024	BRAIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.02.2018	30.11.2018	303

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957461 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

18 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
11198462025001953900	11238544	VANEIDE SOUSA ROCHA FREITAS	Professor	08.03.1991 a 07.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957431 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade
92157211	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor	UEE JOSIAS ALMEIDA MELO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955996 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11334791	TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.06.1993	13.12.1995	926

Finalidade: AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957465 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842025004293842	11167997	ARIOSVALDO MARQUES DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957459 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00946350 de 30 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) DENISON SOUZA DO ROSARIO, matricula nº 11251790.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51588658 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51557622 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ROSA MARIA AZEVEDO MOURA, matricula nº 11310680.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957235 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar THYELLE CRISTINA MACHADO MESQUITA, matricula nº 92096530,

para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir ANA CLAUDIA SACRAMENTO, matricula nº 11562614, no cargo Coordenador III, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957228 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar GREGORIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR CAIRES, matricula nº 11635045, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir ADRAMO COSTA DA SILVA, matricula nº 92033638, no cargo Diretor Assistente Conselho, do(a) CEE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00955504 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS, matricula nº 92119507, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025, substituir LUIS CLAUDIO DOS SANTOS DE JESUS, matricula nº 92077224, no cargo Coordenador II, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00957331 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11367066	REGINA LUCIA COELHO LOPES BITTENCOURT	Professor	UEE LUCIANO PASSOS	20.12.2024	011.5536.2024.0113682.32

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
823/2025		113047965	VANILDA DO AMARAL	Prof.	-	25%	23/12/2024	-	19
824/2025		113553885	MARGARIDA MAIA DA VISITACAO	Prof.	-	23%	12/11/2024	-	26
825/2025		112395323	CLEUZA ARAUJO DOS SANTOS NASCIMENTO	Prof.	-	32%	08/10/2024	-	21
826/2025		113049399	DENISE GONCALVES BRITO	Coord. Pedagógico	-	25%	28/02/2025	-	26
827/2025		114264138	NORMACI FERNANDES FIGUEIREDO	Prof.	-	18%	08/10/2024	-	13
828/2025		113475825	CACILDA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	Prof.	-	23%	16/09/2024	-	26
829/2025		113726802	ANTONIO RAMUNDO SILVA SANTANA	Prof.	-	22%	02/05/2025	-	05
830/2025		114602051	DAMIANA DOS SANTOS CARDOSO	Prof.	-	16%	03/01/2025	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, ao servidor:

Apostila	Processo	Matricula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
323/2025	FUNERAL	11252760	JORGE DA SILVA NASCIMENTO	MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	613.859.057-00
295/2025	FUNERAL	11104476	ROSA MARGALY DA ROCHA REIS	LUCIANA BEATRIZ DA ENCARNACAO CAMPOS	666.225.305-72
319/2025	FUNERAL	11018579	ROMILCE DE LIMA MIRANDA	ROMILDO TERCIO BESSA MIRANDA	130.178.885-68

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 19

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

320/2025	FUNERAL	11075385	ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	CELIA SANTOS CARNEIRO	400.542.765-00
321/2025	FUNERAL	11015033	MARIA ROSALINA DE MOURA PINTO	MARCOS PINTO SOUZA	922.375.925-00
324/2025	FUNERAL	11238713	JOSE CARLOS REGIS	ANA CLAUDIA REGIS	941.075.805-04

PORTARIA Nº 210/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023 e 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino: ESCOLA CLARA VISÃO, Código MEC nº 29443750, processo SEI nº 011.7644.2024.0114604-53, localizada na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, nº 132, Bairro Baixa Fria, no município de São Francisco do Conde/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Clara Ferreira Santos, CNPJ nº 04.155.478/0001-41, Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 210/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino: CRECHE ESCOLA LÁPIS E CHUPETA, processo SEI nº 011.7644.2025.0052367-00, localizada no Beco da Coruja, nº 159, Bairro Saboeiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche e Escola Lápiss e Chupeta LTDA, CNPJ nº 17.466.280/0001-20, Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 212/2025- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Doce Encanto, processo SEI nº 011.7644.2025.0042231-83, localizada na Rua David Caldeira, s/nº, Bairro Malemba, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora Angela dos Santos Nunes Silva, CNPJ nº 08.133.297/0001-75, Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2025, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2025, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de julho de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano letivo de 2023.1 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -SAUDNOTM3A
Pedro Bruno Santos Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano letivo de 2021.2 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -ADM - 5N
Edina Oliveira Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade PROEJA no ano letivo de 2019.1 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Noturno Turma -ADM - 5N
Tâmires Campos de Queiroz; Marietela Gonçalves da Silva Rocha

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -ADMATADMA
Yassmin da Mota Ferreira Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -ADMATADMB
Adriano Santana Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Logística, Modalidade Médio Integrado no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma -LOGMAT3SA
Alessandro Souza Matos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO, Código MEC 29144302, Código SEC 1115776, localizado na Travessa D. Pedro II, nº 40, Município de Santa Luz-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do aluno Alan dos Santos Dantas Reis na lista da turma Tempo Formativo III - Eixo VII, ano letivo de 2019 do Ensino Médio, publicada em 11/01/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, Código MEC: 29050057, Código SEC nº 1119828, situado na Rua Belo Horizonte, 250 - bairro Centro, no Município de Campo Formoso/BA, jurisdicionada ao NTE-25 Senhor do Bonfim, autorizado pela Portaria Nº 4101/01 publicada em 05 de maio de 2001, nos Termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2016.
Turma: 3º A - Vespertino Edilene da Silva Fernandes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº 29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna (o) concluinte do curso Técnico de Agropecuária PROSUB 2023.2
Curso Técnico em Agropecuária - PROSUB 2023.2, Jair Reis Cordeiro

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº 29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº 44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna (o) concluinte do ensino médio EPI 2024.
Concluinte do Ensino Médio - EPI 2024
Lucio Mauro dos Santos Pereira Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: Noturno Turma: ETAPA VII A
Ana Livia Santos Lima, Brenda Fonseca dos Santos, Gabriel da Cruz Santos, Jair Crispim Bomfim da Silva, Jeferson Anunciação Reis dos Santos, Jonei Cardoso Nascimento, Joseane Conceição Ferreira da Silva, Laila Santos Barbosa, Leidson de Jesus Santana, Mateus Santos Reis, Michelle Beatriz Santos Mendes, Monalisa Souza de Aquino, Osmarina Ribeiro dos Santos, Rebeca da Silva Rego, Robert Valverde Santos, Roberta Santos de Jesus, Romildo Ribeiro dos Santos, Tainar Floriano dos Santos, Talita Ribeiro dos Santos, Victor Vinicius Rego de Andrade.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Noturno Turma: ETAPA VII A
Amanda Costa dos Santos, Ana Claudia Oliveira dos Santos, Arthur Carvalho e Silva, Caroline Pires de Jesus, Cleidiane Santana Ribeiro, Eduarda Paixão Santos Viana Neves, Emerson Sacramento Rocha, Fabiano Alves dos Santos, Jacilene Damasceno dos Santos, Jaqueline Barbosa Cardoso, Jaqueline Ribeiro Alcantara da Cruz, Laiza Vitoria Santana dos Santos, Marcelo Batista do Nascimento, Marcos Vinicius Conceição, Maria Sonia de Carvalho, Pamela Santos Conceição, Queli Silva de Souza, Rafael Araujo de Souza, Talian Avelino Bastos, Taiton Avelino Bastos, Wesley Carvalho e Silva

Turma: Noturno Turma: ETAPA VII B
Alia Vitoria Almeida Oliveira, Alisson Pereira Fias, Beatriz de Macedo Santos, Calleandro Neiva de Souza Filho, Cassiane Fonseca do Carmo, Cauana Araújo da Silva, Daniela da Hora de Jesus, Deivid Cauã Nascimento Santana, Denilson da Cunha Barbosa, Deyvison Italo Santana Trindade Santos, Eduardo de Jesus Carvalho, Felipe Conceição Teixeira dos Santos, Geovana França da Silva, Geovana Souza da Silva, Heloisa maria santos Dias, Italo de Jesus Brasil, Jeanderson Carlos Santana de Jesus Barbosa, Jenifer Santos da Silva, Juliana Souza da Silva,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

20 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Kailane Muniz dos Santos, Keila Silva dos Santos da Cruz, Larissa Bispo dos Santos, Layna Thalia Santos Santiago, Orleans Lima de Sales, Rafael Sampaio Barros, Rute Leite dos Santos, Sabrina dos Santos Silva, Thiago Ferreira dos Santos, Uemilly Santos de Jesus, Vanessa Monteiro da Silva de Jesus, Yuri Vinicius Santos da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES, Código do MEC 29188458, Código SEC 1103654, localizado na rua do Caju, S/N, Alto do Cabrito, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII A
Alessandra Rodrigues da Silva, Amanda de Andrade Santos, Ana Clara Santos de Oliveira, Antônio Carlos Xavier da Silva, Arideane Carla Souza dos Santos, Bruna Silva de Jesus Neves, Bruno dos Santos Silva, Deisiane Moreira Rosa, Jadson Caique Silva Meneses, Jenifer Carvalho de Santana, Juan Pablo Bispo dos Santos, Juliana de Lima Barbosa, Juliana Jesus da Silva, Leonardo Juan Santos de Lima, Marcelo Augusto Vasconcelos de Santana, Maria Camylla Avelino Bento, Maria Isabel Pinto Batista, Moises Santana dos Santos, Noemy Ribeiro Castro Alves, Raiane Silveira Castro, Robson Santana dos Santos Junior, Ronald Melo Ferreira Nogueira, Rute de Almeida Jesus, Tainá de Sousa Brito, Tauani de Jesus Neto, Thiago dos Santos Magalhães, Thiago Santana Conceição, Vinicius Reis Curvelo da Silva, Vivian de Jesus Santos, Laila Chaves dos Santos, Samara Assunção Santana, Valdir Correia da Cruz Nelo.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII B
Aline Costa dos Santos, Amanda Costa dos Santos, Caio Anunciação dos Santos, Carlos Antônio Serra da Silva Filho, Emile de Jesus Santos, Fernanda Santos Santana, Geovana Carvalho Gonçalves, Gianluca Oliveira Ferreira, Gilmar Silva Lisboa de Sousa, Jadison Conceição de Sá, Jaria Rebeca Reis Santiago, Jennifer dos Santos Silva, João Gabriel Cruz Santos, Juliana Elis dos Santos de Andrade, Julia Vitoria Silva Cerqueira, Karine Araújo dos Santos, Kauan Victor Bacelar Andrade Ramos, Kelvin Nicolas Macedo da Cruz, Larvina Gabrielle Silva Camara, Letícia Pereira Souza, Lilian Pereira dos Santos, Luana de Souza Santos, Lucas Lima de Jesus Brito, Maicon Douglas Santana França, Pedro Henrique Pereira de Araújo, Raquel dos Santos Costa, Rebeca Oliveira Cunha, Samara Lizângela Santos da Silva, Viviane Souza dos Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII C
Agda Gládia do Bomfim, Antonia de Jesus dos Santos, Artur Ferreira Santos, Barbara Mariana Oliveira Ferreira, Celestina Maria de Jesus Santos, Claudia Ferreira Rocha, Damiano Santos Pereira, Edmilson Barreto Galindo, Estefane Conceição de Araújo, Flavio Alves da Silva, Joida Simone dos Santos Sales, Jose Claudio Serafim dos Santos, Joseane Ferreira dos Santos, Marcia Maria de Santana Costa, Maria de Lourdes Santos Oliveira, Maria Jose da Silva Costa, Mariellen Ferreira dos Santos, Mariza Santos Assunção da Conceição, Marluce de Jesus Santos, Mariana Ferreira da Silva, Raimundo Rodrigues Passos, Renildes Fernandes Ramos Sales, Ricardo Souza Brasil, Roberto Silva de Souza, Ruana de Jesus Santos, Samuel Machado Borges Santos, Sandra Silva dos Santos, Simara Oliveira dos Santos, Welane Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII D
Adria Monique Silva de Souza, Adriele Santos Conceição, Alayria Santos Sales, Cauê Souza Vieira, Claver Rian Souza da Silva, Davi dos Santos França, Deivid dos Santos Silva, Gleidson Santos da Cruz Almeida, Joice Nascimento do Carmo, Jorge Felipe Souza Moura, Jorge Wagner Costa Almeida, Laíson Santos Barbosa, Mariana Lima de Santana, Michelen Leandra dos Santos Santana, Thiago Almeida dos Santos, Victoria Juliene Santos Freitas, Washington Barros Alves.

O/A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA, Código MEC 29475082, Código SEC 1178204, localizado à Rua 1º de Janeiro, 490, Bairro Condiária, Município Dias D'Ávila/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-SUBSEQUENTE, no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM3A2
Juliane Silva Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA, MEC:29089984, SEC:1105584, localizado à Avenida Feirão de Santana, s/n-Bairro: Cajueiro-Município de Anguera-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma:3º ano do Ensino Médio-Matutino Everaldo Coelho de Souza.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, COD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Portaria nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2024 neste Estabelecimento de Ensino, Turma: NEMVESCE3 A Turno: Vespertino Amanda Dias Fernandes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019 Bianca Jaciara Rodrigues França

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado

pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021, Lucas Dias Dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Marco Adriano Rodrigues Sá

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: SEGUNOTM3A2, Turno NOTURNO. Pauliene De Souza Silva Moraes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: SEGUMAT3SA-E5, Turno MATUTINO. Bernardo Souza Barreto De Melo

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 406/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032025004553290, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 288/2019, publicada no DOE de 01/05/2019, de JAQUELINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 745720016, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, referente a designação. **407/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032025004553290, RESOLVE: Designar LEOPOLDINO FRANCISCO ANDRADE NETO, Técnico Universitário, matrícula nº 92155130, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder pelas Atividades da Secretária do Colegiado do curso de Ciências Biológicas, do Departamento, a partir da data da publicação. **408/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6948.2025.0040327-77, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão do Censo das Brinquedotecas Universitárias da UNEB 2025, com a finalidade de organizar e acompanhar as atividades da RedeBrinq UNEB, a fim de atender as demandas do Regulamento das Brinquedotecas Universitárias da UNEB, conforme Resolução nº 1.486/2021, publicada no DOE de 22/10/2021, composta pelos seguintes membros:

TITULAR	MATRÍCULA	BRINQUEDOTECA
Antonele Araújo Silva Xavier	74543767	Paulo Freire - Campus I - Salvador
Daniela Souza Capistrano	81610012	
Jociane Cajado da Silva	74520264	
Simone Regina Silva d'Almeida	71418933	
Isaura Santana Fontes	74003147	Criação - Campus XI - Serrinha
Cristiane Soares Mendes	74416588	Maria Carolina Pimenta - Campus XV - Valença
Georgia Farias Silva Siqueira	74.532931	Cora Coralina - DMCE XXV - Lauro de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de julho de 2025.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

AVISO Nº 122/2025 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de Ingresso 2026.1, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - Mestrado Profissional, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador, no período de 21/07 a 05/09/2025, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 081/2025 está disponível em www.selecao.uneb.br/edital2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria nº 00956660 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 21

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
71293454	SORAYA CASTRO TRINIDADE	24.08.2025	24.08.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956655 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
71695572	ARIANE CEDRAZ MORAIS	08.07.2025	08.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956664 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
92107592	MARIA CONCEICAO PIMENTEL DOS SANTOS	08.07.2025	08.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956831 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
71001179	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	01.12.2004/30.11.2009	04.07.2025	01.10.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957150 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
71001595	GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS	09.07.2025	09.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956755 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
71001502	ZENAIDE DE OLIVEIRA NOVAIS CARNEIRO	Professor Magistério Superior	01.08.2025	01.11.2025	93

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956746 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
71364529	JULIO CELSO RIBEIRO DE VASCONCELOS	04.05.2016/03.05.2021	12.08.2025	26.08.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00955405 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar ALESSANDRA OLIVEIRA TELES, matricula nº 71509438, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir RINALDO CESAR NASCIMENTO LEITE, matricula nº 71288318, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956896 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
71293471	CAIO GRACO MACHADO SANTOS	10.09.2025	10.09.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957003 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matricula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de dias
71538155	SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO	Técnico universitário	30.06.2025	27.09.2025	90

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00956908 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Inicio
92117041	LEYLA BEATRIZ LIMA SILVA DE AMORIM	Secretário Administrativo I	DAI-5	PRO-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS	30.06.2025

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957030 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar LAIZE DE SANT ANNA ALMEIDA, matricula nº 92082135, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 28 de Julho de 2025, substituir DIEGO FREITAS LEITE DE ALMEIDA, matricula nº 71522160, no cargo Coordenador III, do(a) LAB DE CIÊNCIAS EXATAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00957155 de 08 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
92127094	ANTONIO RIBEIRO SANTOS JUNIOR	09.07.2025	09.07.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

22 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOLEG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00957145 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEMS.

Matrícula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
92089703	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	11.08.2025	11.08.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - 2025.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para matrícula especial em disciplinas do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2025.2, no período de 09 de julho de 2025 até as 23:59h do dia 24 de julho de 2025, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharel ou Tecnólogo em Engenharia. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental: ppgceca@uefs.br. (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEMS.

Feira de Santana, 08 de julho de 2025
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS/AS COM MATRÍCULA ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA /PPGSC - 2025.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições, para Matrícula Especial no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/PPGSC - 2025.2, estarão abertas no período de 10 a 17 de julho de 2025 aos portadores de diploma de nível superior das áreas de saúde e afins, que desenvolverem ou pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva. As inscrições serão efetivadas com envio da documentação (Item 2), exclusivamente através do e-mail matricula.ppgscuefs@gmail.com. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEMS.

Feira de Santana, 08 de julho de 2025
Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 218/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 148/2025, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 477/2025, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 15/05/2025 e 01/07/2025, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos, aprovados, dentro do número de vagas na Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 146/2025, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, relacionados abaixo, para comparecerem no período de 10 a 29 de julho de 2025, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo I deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência das vagas aos cargos em que foram aprovados. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Educação Inclusiva, Educação Infantil e Gestão Educacional - 02 vagas - 40 horas - 02 meses 01 - Maira Souza Machado - Ampla Concorrência - 9,90 02 - Fábio Viana Santos - Ampla Concorrência - 9,64. Psicologia da Educação; Psicodiagnóstico; Testes Projetivos Gráficos II (TEP II) - 01 vaga - 40 horas - 17 meses 01 - Brenda Fernanda Pereira da Silva Ferraz - Ampla Concorrência - 9,62. O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/> LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 219/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14 de julho de 2025, as inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 1.473/2006 e em conformidade com o Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se rege pelas disposições que integram o presente Edital. 4.1 O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para as funções descritas no item 3 conforme quadro abaixo, sendo que os candidatos serão convocados observando a ordem de classificação e de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos:

FUNÇÃO	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA			CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
	ITA (Itapetinga)	JO (Jequié)	VDC (V. Conquista)		
Secretário de Coordenação-Desenvolvimento de atividades de secretaria e apoio às atividades pedagógicas	-	-	01 (vespertino)	20 h	R\$ 1.000,00

Vagas para cadastro de reserva, carga horária mensal e remuneração, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Programa, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação - Sec e a Uesb, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/NftrqEWWzbFhijJDB>. 6.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará da análise do currículo comprovado e conforme funções e baremas constantes no Anexo VI. O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/> LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 220/2025 - DATA: 08/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 3.9 do Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024 e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 388/2024, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 20/06/2024, R E S O L V E Art. 1º Convoque os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, mediante as condições estabelecidas na Portaria nº 387, de 19 de junho de 2024, e demais normas pertinentes.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 220/2025
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EDITAL UESB Nº 029/2024

Nome	Inscrição
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo - Vitória da Conquista	
Maria Santos Lima	4960010692
Deborah Brito Bramont	4960010786
412 - Analista Universitário / Nível Superior Geral - Vitória da Conquista	
LUIZ PEDRO PASSOS DA CRUZ	5630010822

O Edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/> LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2025 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, de acordo com a Resolução nº 81/2011, alterada pela Resolução nº 22/2012 do Consepe, e considerando as decisões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe no âmbito do Processo SEI nº 072.7471.2025.0019403-10, R E S O L V E Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQui), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, na forma do Anexo Único da presente Resolução. Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível na página oficial da Uesb na internet (www.uesb.br/), tomando-se parte da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Consepe nº 37/2012, Vitória da Conquista, 08 de julho de 2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 502, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando o subitem 3.8. do Edital nº 183/2025, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/06/2025, RESOLVE Art. 1º Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público para o Magistério Superior, Edital nº 183/2025: - REGINALDO SANTOS PEREIRA, cadastro nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, campus de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; - MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES, cadastro nº 72.412196, lotada no Departamento de Ciências e Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; - LUANDA LOPES BATISTA, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; - TATIANA SOARES MATOS PORTO, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista; - VERANILZA BATISTA RIBEIRO, cadastro nº 72.528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, campus de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 503, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para instituição, o docente JOSE CARLOS DA SILVA SIMPLICIO, matrícula nº. 72.308926, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, campus de Vitória da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 23

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Conquista, no período de 11/07/2025 a 09/08/2025, cujo titular PAULO GILBERTO BERTONI, cadastro 72526576, estará em gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 504, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº 072.4195.2025.0020348-11, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e estágios de pesquisa de pós-doutorado, observando as disposições do Edital nº. 173/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/06/2025: CAROLINE NERY JEZLER, matrícula nº. 02.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; JOÃO ALFIERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS, matrícula nº. 92.081663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU, matrícula nº. 92.081818, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; AROLDIO SANTOS FERNANDES JUNIOR, matrícula nº. 72.520500, lotado Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Jequié; MARCELO ELO RODRIGUES, matrícula nº. 92.083985, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; LUDMILA CALHEIRA LAURINDO, matrícula nº. 92.081066, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; NATALINO PEROVANO FILHO, matrícula nº. 92.156743, lotado nas Edições UESB, na condição de representante da CPPTA; ALINE ANDRADE SODRÉ, matrícula nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, na condição de representante da AGP; ROBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 72.426994, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante da PROPP; FABRÍCIA FERREIRA MÊDICI, matrícula nº. 72.528833, lotada na Gerência de Pós-Graduação - GPG, na condição de representante da PROPP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 505, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 179/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação do Campo, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com a relação abaixo, com o nome da candidato aprovado:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Pontuação Total	Classificação
Elson de Souza Lemos	35	25	60	1º Lugar

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo digitalizado, via e-mail para: cead@uesb.edu.br, até o dia 09 de julho de 2025, observando o subitem 11.2 do Edital 179/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 506, de 08 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 172/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/06/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do Processo de Seleção de Discente Bolsista e Não-Bolsista do Programa de Educação Tutorial em Ciências Econômicas Pet Economia Uesb, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação: Italo Leite Silva, classificado em primeiro lugar; Luiz Fernando Oliveira Carvalho, classificado em segundo lugar; Gabriel da Silva Santos, classificado em terceiro lugar; Quêzia do Nascimento Caires, classificado em quarto lugar; Kevellin de Jesus Santos, classificado em quinto lugar; Júlia de Almeida Teixeira, classificado em sexto lugar; Cleiton Barbosa dos Reis, classificado em sétimo lugar. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00957088 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4344.2025.0016589-87	7257705	EULINA PATRICIA OLIVEIRA RAMOS PIRES	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	27.05.2025

Portaria Nº 00956190 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Apos Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4344.2025.0016257-10	72000707	ROSALIA TEIXEIRA LUZ	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	26 de Maio de 2025

Portaria Nº 00957324 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00954997 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 92155929.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00956194 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Apos Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4344.2025.0016655-09	72514471	ADRIANA GALDINO BATISTA PEREIRA	PROFESSOR TITULAR_20	A	B	28 de Maio de 2025

Portaria Nº 00956193 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Apos Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4214.2025.0017993-90	72502404	MAIRA FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	07 de Junho de 2025

Portaria Nº 00956197 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

24 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4219.2025.0017058-47	7332855	ANDRE NAGAMINE	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02 de Junho de 2025

Portaria Nº 00956195 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4372.2025.0016227-40	72520444	DAELCIO FERREIRA CAMPOS MENDONÇA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	28 de Maio de 2025

Portaria Nº 00957005 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72554547	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Magistério Superior	01.10.2025	31.03.2026	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00957004 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar ISABEL SILVA SILVEIRA, matrícula nº 72470776, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 04 de Agosto de 2025, substituir HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 72593282, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00957009 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72541782	RELIWA LOPES CHAVES SOARES	Professor Magistério Superior	01.10.2025	31.03.2026	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00956196 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func. Financ.
072.4274.2025.0015083-77	72520641	ROGERIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	16 de Maio de 2025

Res. Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determiado de Prestação de Serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

Contratado(a)	Matrícula	Função	Lotação	Período do contrato	Prorrogação	Prorrogação	Prorrogado por	Assinatura
Jamille do Araujo Bilencourt	92047924	Professor Visitante	DCB - Jequié	09.08.2021 a 08.08.2023	09.08.2023 a 07.08.2025	08.08.2025 a 07.08.2027	24 meses	08/08/2025
Elisabeth Regina Loida da Cruz Souza	92090951	Professor Visitante	DCSA - Vitória da Conquista	03.04.2023 a 30.07.2025	31.07.2025 a 29.07.2028		36 meses	31/07/2025

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94):

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Carolina Oliveira dos Santos Lima	Professor Substituto	De 17/06/2025 a 17/02/2026	2.265,14	20 H/S	DCS - Vitória da Conquista	17/06/2025
Maria Rosa Pereira Martins	Professor Substituto	De 03/07/2025 a 01/07/2028	4.620,90	40 H/S	DCS - Vitória da Conquista	03/07/2025

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária) que celebram, entre si, a Uesb e os(as) Discentes:

DISCENTES	VIGÊNCIA
MICHELE LOPES AGUIAR	01/07/2025 a 31/07/2025
WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	01/07/2025 a 31/07/2025
RICARDO NOVAES BARRETO	01/07/2025 a 31/07/2025
NATALE DA SILVA SANTOS	01/07/2025 a 31/07/2025
DIOGO FERREIRA BARROS	01/07/2025 a 31/07/2025
VINICIUS CIDREIRA SANTOS	01/07/2025 a 31/07/2025
MARCOS VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO	01/07/2025 a 31/07/2025
JEFERSON MOREIRA FREIRE	21/06/2025 a 31/07/2025
JASLEM SILVA SANTOS	21/06/2025 a 31/07/2025
CARLOS VINICIUS COITO FONTES	01/07/2025 a 31/07/2025
JOAO LUCAS BORGES LACERDA	01/07/2025 a 31/07/2025
ISAC SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2025 a 31/07/2025
BIANCA OLIVEIRA GOMES	21/06/2025 a 31/07/2025
JEFERSON ANTONIO TANAJURA SILVA	01/07/2025 a 31/07/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESB

RESUMO DE EDITAL - UESB

Nº 125/2025 - Data: 04/07/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESB, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regulamentos específicos do programa citado. DAS INSCRIÇÕES Período De 21 até 25 de Julho de 2025. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: pgsesm@uesb.br até as 23:59 do dia 25 de julho de 2025. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: Documentação • Ficha de inscrição contendo nome da disciplina (Anexo I) e justificativa do candidato para cursá-la (Anexo III). • Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido com a informação da data da colação de grau. • Fotocópia do histórico acadêmico da graduação. • Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no site do CNPq na Internet. • Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. • Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. • Fotocópia da carteira de reservista. O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de julho de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESB Nº 125/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesb.br)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

TERMO DE ENDOSSO Nº 010/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2025.0018952-60; **Objeto:** Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Fotovoltaico Paulo Afonso Centro, executado pela empresa A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.242.293/0001-25, sob responsabilidade técnica do arqueólogo Suzana Eliza Roll Munsberg; **Assinatura:** 08/07/2025.

RESUMO DE TERMO DE ADESAO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

Termo de Adesão para Trabalho Voluntário nº 165/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Andressa Santos Sousa: PROC. SEI: 073.18060.2025.0011782-11; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Gestão do Cuidar"; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 08/07/2025.

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 468/2025-Data: 08/07/2025: O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 99/2025, RESOLVE Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do processo de seleção para recebimento de bolsa para mobilidade presencial, nacional e internacional, para estudantes de graduação em 2025.2, na UESC. § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) são os seguintes: Nome País Universidade Classificação Favour Oluwayemisi Adeolu Nigeria UNILAG Selecionada Aliyah Aderonke Tijane Nigeria UNILAG Selecionada Joseph Idemudia Boateng Nigeria UNILAG Selecionado Sebastian Uneme Rojas Colômbia UNILIBRE Selecionado Ayeabatani Barbara Ivory Nigeria UNILAG Selecionada Johan Ernesto Pardo Gonzalez Colômbia UPN Selecionado Abdulkawiy Adevalate Ajayi Nigeria UNILAG Selecionado Lionel Alfonso Gauper Vidal Peru UNALM Selecionado Danna Sofia Sora Rodriguez Colômbia UPN Selecionada Ali Jadhith Vloria Cantillo Colômbia UNICÓRDOBA Selecionado Motunrayo Atinsika Sanyolu Nigeria UNILAG Classificada Marham Eniola Akeem Nigeria UNILAG Classificada Brayana Alexis Ramirez Méndez Colômbia UPN Classificado Sebastian Mateo Julio Diaz Colômbia UNICÓRDOBA Classificado Yuli Vanessa Cuesta Ortiz Colômbia UNICÓRDOBA Classificada UNILAG = University of Lagos UNILIBRE = Universidad Libre UPN = Universidad Pedagógica Nacional UNALM = Universidad Nacional Agraria la Molina UNICÓRDOBA = Universidad de Córdoba de Colombia INSCRIÇÕES INDEFERIDAS Nome País Universidade Motivo Juan Camilo Uribe Contreras Colômbia UPTC Não cumpre o item 5 do edital: Pré-requisitos para inscrição. Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contactados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 470/2025-Data: 08/07/2025:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6771.2025.0012442-11, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Portaria UESC nº 422, de 25 de junho de 2025, que tomou pública a seleção e admissão de candidatos(as) para provimento da seleção pública para Professor Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da área de Letras, na forma que indica: ONDE SE LÊ: PROFESSOR AUXILIAR SUBSTITUTO LEIA-SE: PROFESSOR AUXILIAR TEMPORÁRIO Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 471/2025-Data: 08/07/2025:** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 001/2025, combinado com a Portaria Reitoria UESC n.º 397/2025, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6777.2025.0016851-73, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato Nuno Avelar Nascimento para efetivar matrícula na vaga não preenchida do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, e comparecer ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PPGDMA, nos dias 21 e 22 de julho de 2025, com a documentação especificada no referido Edital. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de julho de 2025. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00957056 de 08 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	(%)
73275887	ELVIS PEREIRA BARBOSA	03.07.2025	02.07.2030	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia dos dias 08/07/2025, Na Portaria Nº 466/2025. "Onde se lê servidora IKY ANNE FONSECA DIAS, matrícula 9207642, leia-se, servidora IKY ANNE FONSECA DIAS, matrícula 92076421.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

26 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: Julho/2025 - SAT/DARC/GEARC
REFERÊNCIA: ARRECADAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.
PERÍODO: Junho/2025
BASE LEGAL: Art. 154 da Constituição Estadual
Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2025

O Coordenador do CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **SAT/DAT METRO/COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CNP/J.F.E.	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
1015240555/25-6	224.925.312	58.278.454 BRUNO SOARES DE LIMA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1127500407/25-1	228.472.528	DSM TRANSPORTE LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128850477/25-7	54.658.4090001-29	GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1013650611/25-7	05.484.892/0002-48	JHC - TRANSPORTES E CARGAS LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1024270460/25-2	43.763.0620001-68	LOGEXPRESS SERVIÇOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924970321/25-7	43.763.0620001-68	LOGEXPRESS SERVIÇOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1013650511/25-2	44.786.6330001-42	MOTIVA TRANSPORTES LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
925790336/25-4	44.786.6330001-42	MOTIVA TRANSPORTES LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
1128850544/25-6	37.294.4660001-57	TECH DORCE GYM - FABRICAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
924970358/25-8	15.129.315/0007-04	TRANSPORTADORA PRIMEIRA DO NORDESTE LTDA.	Quitar débito ou apresentar Defesa	60
951880029/18-0	102.728.181	INAPOLIÃO GILBERTO ARAÚJO JUNIOR	Ciência do Acórdão J.F. Nº 0070-06/25 NF-VD	
232338024/18-6	003.416.178	LUCIENE SILVA NOWAES	Ciência do Acórdão J.F. Nº 0085-06/25 NF-VD	
210545059/19-1	03.087.331/0001-07	METALURGICA DANIELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Ciência do Acórdão J.F. Nº 0085-05/25 NF-VD	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00957195 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92042616	RAFIK ALMEIDA SODRÉ BITTENCOURT	Técnico em regulação	POLO VITÓRIA DA CONQUISTA	07.07.2025	

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009.16979.2025.0001195-00; **CONTRATADA:** EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Prestação de serviço de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário para as unidades consumidoras sob responsabilidade da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA através de contratação direta por inexigibilidade, com prazo de 24 meses cuja vigência terá início a partir da data da assinatura do contrato; **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8987, de 13/02/1995 e 11445 de 05/01/2007, Estaduais nº 2.929 de 11/05/1971 e 7.307, de 23/01/1998, Decretos Estaduais nº 3.060/1994 e 7.765/2000; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$154.566,16 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Em 08 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, às **09h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutir e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) eleição/recondução de membros do Conselho Fiscal; e,
- 2) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade.

Salvador, 09 de julho de 2025.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI 082.1764.2021.0005282-71, 082.1737.2021.0005636-67, 082.1745.2022.0001635-99, 082.1737.2022.0006179-54 e 082.1745.2025.0000106-39

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ronilda Santos do Amor Divino**, matrícula nº 92.085.947, para ser a Gestora da Parceria firmada por Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com o Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS, que tem por objeto a implementação e desenvolvimento do Projeto Formação e Cidadania da Mulher, uma construção de todas para todas.

Art. 2º - Designar as servidoras **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7, **Luciana Silva Leite**, mat. 92.085.968 e **Maria Fernanda de Almeida Cruz**, mat. 92.085.946 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o Centro Popular de Inclusão Social - CEPIS.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 27

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 6.198 de 05 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao(a) Gestor(a) do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, a competência para realizar a movimentação de recursos, mediante ordens bancárias emitidas em conjunto com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH, incluindo a assinatura eletrônica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado qualquer dispositivo em contrário.

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Processo: SEI Nº 082.17214.2024.0003557-49. PARTICÍPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL - HUMANA BRASIL. OBJETO: Projeto "Ativa Mais", que visa a organização produtiva, através do fortalecimento de ações empreendedoras, que promovam o protagonismo, a geração de renda e a inserção coletiva qualificada da pessoa idosa de comunidades rurais do Estado da Bahia, através do Edital de Itau Viver Mais 2023, com a aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Edital 2023 - ITAU UNIBANCO) 003/2021. RECURSOS: Valor global: R\$ 546.759,90 (Quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Órgão / Secretaria: 38; Unidade Orçamentária: 38.603 - FEPI/BA; Unidade Gestora: 0001 - APG; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Sub-função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Projeto / Atividade: 4233 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Pessoas Idosas. Território/Rgião: 5300 - Irecê; Natureza de Despesa: 4.4.50.42.000 (R\$ 10.743,05) 3.3.50.41.000 (R\$ 536.016,85) Destinação de Recurso (Fonte): 2.703.0.334.700278.00.00.00 Tipo de recurso (normal): 1; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação. Base Legal: Art. 27 da Lei Federal nº 13.204/2015, que alterou a Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e JUNIA MARIA PAIVA - Representante Legal da OSC. DATA: 08/07/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Processo: SEI Nº 082.1737.2025.0002041-56. PARTICÍPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o JUSPOPULI - Escritório de Direitos Humanos. OBJETO: Acréscimo de valor de R\$ 3.388,05 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 103.388,05 (cento e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). RECURSOS: Rendimentos de ativos financeiros da conta corrente. Assinam: FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH e MARILIA LOMANTO VELOSO - Representante Legal da OSC. DATA: 08/07/2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORTARIA Nº 33.417/2025 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Autorização de Uso de Área, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscal
12/2025	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Luana Fernandes Sales Motta

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 08 de julho de 2025. Ass.: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

Portaria Nº 00956914 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início Publicação
92115769	EDUARDO TANOS BARROS	Coordenador Técnico	DAS-2D	DIRETORIA DE REGULACÃO	Data da Publicação

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00956910 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início Publicação
46627016	CAROLINE DORES FREITAS	Coordenador II	DAS-3	COORD DE MINERACÃO	Data da Publicação

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00956967 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(o) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEI, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
68427427	EDUARDO MELO MARTINS DOS SANTOS	Especialista em obras públicas

ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 501/2025

Aprova a transferência do recurso do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Teixeira de Freitas, do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia, referente a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 327ª Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2025, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde em seu Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde, Art. 2º "As diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS obedecerão ao disposto no Anexo I. (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Art. 1º);

A Portaria SAS/MS nº 170, de 19 de abril de 2010, que habilita "como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501";

A Portaria GM/MS nº 876, de 19 de abril de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Bahia e ao Município de Teixeira de Freitas;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 9, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 486, de 27 de maio de 2025, que aprova a solicitação de desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, em gestão municipal e a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa das Baleias, no Município Teixeira de Freitas, em gestão estadual.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a transferência do recurso do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Teixeira de Freitas, do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia, referente a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

Parágrafo Único: O valor anual a ser transferido de R\$ 1.100.000,00, será destinado ao custeio da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Regional Costa das Baleias;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

28 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 487/2025.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 6ª parcela de 2025 e 5ª competência de 2025.

Salvador, 04 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 502/2025

Aprova a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde, para o Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680, no município Feira de Santana.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 328ª Reunião Ordinária, do dia 09 de junho de 2025, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 133 da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, datado de 19 de maio de 2025, que solicita incremento de recurso financeiro federal para reequilíbrio financeiro do Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680;

O Ofício nº 245 da CIB de Feira de Santana, datado de 29 de maio de 2025, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC do município de Feira de Santana para Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de incremento de recurso financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde, para o Hospital Dom Pedro de Alcântara - CNES 2601680, no município Feira de Santana.

Art. 2º O recurso no valor anual de R\$ 6.221.242,33, deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, em parcelas mensais, tendo como objetivo o reequilíbrio do déficit financeiro do Hospital Dom Pedro de Alcântara.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 503/2025

Aprova *ad referendum* a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP (CNES: 0910775), do município de Ibititá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

Portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 1.997 de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que elenca as diretrizes, requisitos e critérios para implantação e habilitação deste componente junto ao Ministério da Saúde;

Ofício nº 158/2025 - SESAB/NRS-CN/CIR-IRE - Irecê, de 28 de maio de 2025, que solicita a habilitação da Sala de Estabilização, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775;

A Declaração de Funcionamento da Sala de Estabilização implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775, conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibititá.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de habilitação da Sala de Estabilização (SE), conforme padrões mínimos exigidos para área física, equipamentos e recursos humanos, implantada no Hospital Municipal Urbano Macedo HPP, CNES: 0910775, do município de Ibititá.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 504/2025

Aprova *ad referendum* o aporte de recurso financeiro federal no teto de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecer os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo, e revogar dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício GASEC nº 500/2025/SESAB/GAB, de 19 de maio de 2025, encaminhado ao Ministério da Saúde, que formaliza a solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 99.192.245,78 (noventa e nove milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete e oito centavos), com o objetivo de ampliar o acesso a exames e consultas especializadas nas Policlínicas Regionais de Saúde da Bahia, conforme anunciado em agenda oficial do MS no Estado;

Que a solicitação fundamenta-se na proposta de implementação de um Programa de Ação Intensificada nas Policlínicas Regionais de Saúde, geridas pelos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde, voltado à redução das filas de espera por meio da ampliação do horário de funcionamento, do reforço das equipes multiprofissionais e do aumento da oferta de exames e consultas especializadas, com prioridade para as regiões com maiores vazios assistenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o aporte de recurso financeiro federal no teto de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

Art. 2º Repassar o valor total de R\$ 99.192.245,78 (noventa e nove milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete e oito centavos), destinado às Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, unidades consorciadas, e Policlínicas gestão direta da SESAB, para execução do Programa de Ação Intensificada nas Policlínicas, com vistas à ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados.

Art. 3º Estabelecer que os recursos financeiros deverão ser incorporados ao teto federal de Média e Alta Complexidade do Estado em parcelas mensais.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA SESAB Nº 608 DE 04 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da lei estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.16151.2025.0113554-95

RESOLVE:

Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 019.16151.2025.0116146-95, designando as servidoras: Liliâne de Souza Cruz, matrícula nº 19.441.630, Bianca Mota Galvão Novelli Machado, matrícula nº 19.482.994 e Josiene Rocha de Oliveira Melo, matrícula nº 19.488.624 para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar as condutas da servidora de matrícula nº 19.580.117, por existirem indícios de que em exercício

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 29

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

do cargo de direção, tenha praticado conduta funcional inadequada e incompatível com os deveres funcionais, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos no artigo 175, incisos I, II, III, IX e XI, estando sujeito à consequência prevista no artigo 192, inciso IV e V, todos da Lei Estadual 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

"Processo: 019.5122.2025.0070427-89 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, referente à competência do mês de Março/2025 (período de 01/03/2025 a 31/03/2025), no valor total de R\$ 138.750,96 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária: 19.601. Unidade Gestora: 0111. Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 0.130.000000."

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 931/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097022-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 932/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097022-26.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 969/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0053509-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 958/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0015839-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 965/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0097564-07.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 915/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDO COSTA** OBJETO: VEÍCULO PLACA PKZ3634 TOMBO 388201 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0112174-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 916/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCRÓ** OBJETO: VEÍCULO PLACA NQZ02503 TOMBO 285338 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0112282-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 959/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 962/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 963/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 964/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082382-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 966/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGW7G03 TOMBO 743078 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0118452-04.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 970/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGW3B86 TOMBO 743081 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0118439-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 982/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGT5D77 TOMBO 742859 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0120134-92.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 960/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0021456-65.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 961/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0021456-65.

PORTARIA N.º 606 DE 03 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023.

Considerando a Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Clcero de Andrade Rocha Filho
Chefe de Gabinete
ANEXO ÚNICO

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	AVRANY DOS SANTOS CERQUEIRA	19535303	01.11.2015/2020	01.07.2025 a 30.07.2025	HGCA
2	VALDENOR BARROS NUNES	19275287	20.10.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	HGPV
3	MUNIRA PAVOLA SOUSA CAZEIRO	19544316	03.09.2017/2022	01.06.2025 a 30.07.2025	CHVC
4	NORMA SOARES DOS SANTOS	19272059	28.02.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	CHVC
5	CLAUDIO IGNACIO DA CRUZ	19518352	27.01.2016/2021	01.07.2025 a 28.09.2025	NRS-SUL
6	JOAO JOSE ANGELO DE JESUS	19253012	04.09.2017/2022	01.07.2025 a 28.09.2025	NRS-OESTE
7	ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO	19539170	25.04.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	OUVIDORIA
8	MARA WANDERLIA VASCONCELOS SANTOS	19257217	04.12.2015/2020	01.07.2025 a 30.07.2025	NRS-SUL
9	ROSEMAR SANTANA SANTOS	19441899	26.06.2016/2021	01.07.2025 a 30.07.2025	HGRS
10	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	19467788	21.09.2017/2022	01.07.2025 a 29.08.2025	LACEN
11	HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	19478134	29.04.2018/2023	01.07.2025 a 28.09.2025	SUREGS
12	JOSELINA JESUS DE SANTANA	19275578	01.06.2017/2022	01.02.2025 a 01.05.2025	NRS-CENTRO LESTE
13	GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU	19543690	27.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
14	JACIANE SAMPAIO SANTOS SILVA	19276159	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
15	KARINA MOREIRA LINS DE FARIA	19524191	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
16	LARISSA ALMEIDA PEREIRA PRATA MARTINEZ	19441554	22.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
17	MARCEL JAMERSON TRINDADE OLIVEIRA	19544126	20.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
18	VALTER DA SILVA NOVAES FILHO	19272708	02.06.2019/2024	01.07.2025 a 28.09.2025	UECURUJU
19	ITANA COUTINHO BRITO ALVIM	19521835	27.04.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	MAS
20	MARILDA MARQUES DA CRUZ	19454001	14.04.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
21	RENATA SILVA SANTANA CARNEIRO	19483578	21.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
22	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	19482824	02.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
23	JUSSANA SANTOS SOUZA	19449677	14.02.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
24	JULIANO BATISTA SANTOS	19534482	01.03.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGG
25	ADRIANO SILVA PEREZ	59136176	02.10.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGRS
26	TEREZA MAGNAVITA DE SOUZA ROCHA	19251177	17.04.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	CEDAP
27	ELIEDA BARRETO DE DEUS	19531291	03.01.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	HGPV
28	ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA	19543349	03.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC
29	FABIANA FELDMAN	19479504	02.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI
30	GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	19481827	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI
31	NEY DA SILVA SANTOS	19252473	08.10.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	NRS-NORDESTE
32	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	19443889	03.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	ESPBA
33	ROMULO CARRERA SALDANHA NASCIMENTO	19521816	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

30 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

34	CAROLINA ALVES NEVES	19521901	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF	
35	DANIELA NUNO FORTES	19273634	14.07.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	CREASI	
36	LEONARDO FERNANDES CANEDO	19520699	08.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	CEDAP	
37	GIRLENE MARIA DE SOUZA	19534540	03.01.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	HGPV	
38	JOELLY KARINE COSTA SANTOS	19471027	15.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HELNR	
39	ANTONIA SIMONIA TIGRE LACERDA	19544445	20.09.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC	
40	ADONY QUERUBINO DE ANDRADE SOBRINHO	19510437	18.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC	
41	DINEIDE FERREIRA LIMA	19482854	06.06.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDEBA	
42	CINARA ARAUJO DE CERQUEIRA	19525812	02.09.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF	
43	MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS	19520394	08.04.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGESF	
44	SANDRA HELENA JESUS SANTOS	19248543	02.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN	
45	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	19482540	08.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN	
46	BELIZA SANTOS LIMA	19483633	30.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	IPERBA	
47	ANAIDES DOS SANTOS FERREIRA	19480820	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	IPERBA	
48	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	19470761	26.09.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	MAS	
49	CARLOS RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	19422203	12.01.2018/2023	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM	
50	VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ	19539727	27.06.2017/2022	01.05.2025 a 29.06.2025	HELNR	
51	VANILDA SANTOS CAMPOS	19273761	12.08.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN	
52	DEBORA ARAUJO ROZEIRA DOS SANTOS	19482489	04.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	CICAN	
53	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BRITO	19475068	10.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CICAN	
54	ANTONIO CARLOS SENA NEPOMUCENO	59111425	11.07.2015/2020	11.05.2025 a 09.07.2025	MAS	
55	ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS	19266868	02.12.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	CICAN	
56	ANDREA VAZ CASTRO	19520090	28.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS	
57	DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS	19511123	18.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC	
58	ROSANGELA LOUISETTE DE JESUS CONCEICAO	19218960	24.01.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE	
59	SANDRA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	19508984	26.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC	
60	GERUSA NERIS DE OLIVEIRA	19245162	02.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM	
61	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19483495	29.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE	
62	RODRIGO CARDOSO COSTA	19454805	30.01.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC	
63	FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA	19535069	08.03.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC	
64	FERNANDA PINHEIRO MARTIN TAPIOCA	19526293	07.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HAN	
65	RONALDO JOSE RIBEIRO SANTOS	19446802	05.01.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM	
66	DANILO RAFAEL GUERREIRO SILVA	19541602	20.07.2017/2022	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM	
67	WILSON MONTEIRO LOPES	19514232	24.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	CHVC	
68	MILENA REBOUCAS ANDRADE	19516011	01.09.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC	
69	SANDRA ALVES IRIJO MONTENEGRO	19445781	20.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	AUDITORIA SUS	
70	MARCELO SOUSA NASCIMENTO	19456233	23.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	AUDITORIA SUS	
71	JOSEFA FERNANDES DE SOUZA	19517836	03.01.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG	
72	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA	19454135	09.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HELNR	
73	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	19514582	18.05.2020/2025	04.08.2025 a 01.11.2025	NRS-SUDOESTE	
74	EDIBERTO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	19244523	05.09.2017/2022	04.07.2025 a 01.10.2025	DG	
75	LUCIA DE BARROS FERREIRA NASCIMENTO	19446541	21.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	AUDITORIA SUS	
76	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	19473157	21.12.2017/2022	01.07.2025 a 30.07.2025	HGRS	
77	FERNANDO FILARDI ALVES SOUZA	19515150	01.09.2015/2020	01.06.2025 a 29.08.2025	HGE	
78	PATRICIA DE LIMA SANTANA SANTOS	19443886	12.11.2019/2024	01.07.2025 a 29.08.2025	HGRS	
79	SINARA ANDRADE AMARAL	19469936	24.08.2017/2022	04.08.2025 a 02.09.2025	NRS-SUDOESTE	
80	JOSE CORDEIRO DA CRUZ	19245038	13.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUDOESTE	
81	ANA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE	19522865	13.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	SUREGS	
82	STIEL ARIADNE ALVES BARBOSA E SILVA	19524190	01.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC	
83	MARIANA LEITE XAVIER DE OLIVEIRA	19521187	31.03.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HAN	
84	IVANA ANDRADE FERREIRA	19543525	20.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM	
85	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	19543619	15.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGCA	
86	LENITA VEIGA ALVES MATOS	19245615	27.05.2017/2022	02.06.2025 a 30.08.2025	SUVISA	
87	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	19229674	07.05.2020/2025	01.08.2025 a 29.10.2025	HGCA	
88	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	19275997	10.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	ICOM	
89	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	19245800	29.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	ICOM	
90	ELIANE FERREIRA	19443128	29.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
91	IVALDO SANTANA GASPAR FILHO	1954102	01.07.2020/2025	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS	
92	JULIANA DIAS SILVA	19545449	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.09.2025	HGCA	
93	VANIA SANTOS DE SOUSA	19276146	01.12.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	LACEN	
94	LUCINETE MOREIRA DOS SANTOS	19245457	29.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
95	MANISH RIBEIRO DE JESUS	19530248	24.11.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS	
96	KARINA SANTOS SOUZA	19533644	02.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGCA	
97	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	19483606	03.06.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
98	MARILENE SERTORIO DE SOUZA	19515428	01.09.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC	
99	ALOMA CONCEICAO MAGNO CAMPECHE LEO	19521625	28.04.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
100	ALLANN DA CUNHA CARNEIRO	19456130	11.04.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE	
101	HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS	19543744	27.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGESF	
102	CLAUDIA ANDRADE NUNES	19520484	31.03.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HAN	
103	ALBINO MUHANA MOREIRA	19526062	12.09.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGESF	
104	ULISSES ANDRADE CONCEICAO	19530786	05.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
105	ANA CAROLINA CAVALCANTI BASTOS TOPAZIO	19523737	28.06.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGC	
106	LUCIANE ALMEIDA BARROS	19447162	08.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDEBA	
107	PRISCILLA DIAS BRITO INFANTE	19545591	16.09.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	CHVC	
108	RITA DE CASSIA REIS DE OLIVEIRA	19245699	19.05.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS	
109	RICARDO JOSE COSTA MATTOSO	19524300	13.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HAN	
110	DILMA SILVA SANTOS ALVES	19483201	07.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	GAB/CGS	
111	SHIRLEY MAREZA DE SOUZA SANTOS	19531808	21.12.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
112	DENICE MOREIRA MARQUES DE ALCANTARA	19273198	07.07.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS	
113	CLARISSA ALMEIDA SARMENTO BARBOSA	19525098	20.06.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS	
114	MAYANA SANTOS NOBRE DE JESUS	19482976	08.03.2020/2025	01.08.2025 a 29.09.2025	CREASI	
115	ANDREIA ROCHA MOREIRA	19463703	14.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 31

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

116	NELIO PINTO ANDRADE DA SILVA	19520742	14.04.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	HGESF
117	ISABELITA SANDRA BRITO NONATO	19463693	16.08.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC
118	ALEXANDRINO COSTA SENA	19478708	27.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGESF
119	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	19486129	27.05.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2024	ICOM
120	ANA PAULA DOS SANTOS WASCANCELOS	19531002	01.07.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
121	ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO	19537961	15.05.2017/2022	02.08.2025 a 30.09.2025	HGRS
122	LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS	19225519	27.12.2019/2024	01.08.2025 a 30.08.2025	MTB
123	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	19330988	21.06.2018/2023	01.08.2025 a 29.09.2025	HGRS
124	RILDA CONCEICAO DOS SANTOS	19272939	01.06.2019/2024	01.08.2025 a 29.10.2025	MMCJ
125	ANDREA CHAVES SILVA MENDES	19524089	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
126	FLAVIA SANTANA MOTA	19454004	16.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	GAB/CGS
127	PRISCILA BOMFIM GIUSTE	19544887	02.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
128	ELISANGELA BORGES ARAUJO NEGRAO	19524149	05.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CEDAP
129	WILSON MARQUES	19258031	10.08.2018/2023	01.08.2025 a 29.10.2025	HGE
130	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	19537377	09.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGG
131	CAMILA MATHIAS DE ABREU	19521132	25.05.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
132	NEUSA DOURADO DA ROCHA	19535912	02.04.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGG
133	IVONICE SOUSA FREITAS	19481819	30.05.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
134	WANDICK SANTOS SILVA	19248512	24.08.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	HGE
135	LUCIANA PORTO FERRAZ VAZ	19525246	17.08.2016/2021	01.08.2025 a 29.10.2025	IPERBA
136	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	19544634	10.09.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
137	LINDAJURA PEREIRA DE ALMEIDA	19474969	10.01.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
138	ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	19545738	18.10.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
139	MARTA CRUZ DOS SANTOS	19517486	16.11.2015/2020	01.08.2025 a 30.08.2025	MAS
140	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	19478175	24.04.2018/2023	01.08.2025 a 30.08.2025	HGE
141	ACACIO SANTOS DA SILVA	19447812	22.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HGRS
142	DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	19518716	10.02.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUL
143	ANA TERESA CRUZ DOS SANTOS	19531851	02.01.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CEPRED
144	ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO	19443443	11.07.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
145	DANIELA DOS SANTOS BISPO	19442315	07.07.2016/2021	01.08.2025 a 29.09.2025	HELRL
146	VICTOR BRANDAO RIBEIRO	19474891	03.12.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	HELRL
147	FABIO OLINDA PAIVA	19515522	03.09.2015/2020	01.06.2025 a 29.08.2025	HGESF
148	MAXANDRA SANTOS DO CARMO	19534965	13.03.2017/2022	01.08.2025 a 30.08.2025	CHVC
149	ILMARA SILVA DOS SANTOS	19542000	24.07.2017/2022	01.08.2025 a 29.09.2025	NRS-SUL
150	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	19519532	01.03.2016/2021	01.08.2025 a 30.08.2025	SAFTEC
151	ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA	19533375	08.01.2018/2023	01.07.2025 a 29.08.2025	HGRS
152	EDMEA CHAVES FREITAS	19442875	08.10.2018/2023	01.03.2025 a 30.03.2025	HGRS
153	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	21.12.2017/2022	01.04.2025 a 30.05.2025	SUVISA

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE JULHO DE 2025

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Portarias Estaduais nº 1.364/2017, nº 104/2021 e nº 687/2023, que regulamentam o funcionamento das Comissões Locais de Pesquisa (CLP) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Pesquisa (CLP) no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH, com a finalidade de contribuir para a gestão do conhecimento científico em saúde, mediante análise, acompanhamento e monitoramento das pesquisas realizadas no âmbito desta Superintendência.

Art. 2º Nomear as seguintes servidoras para compor a Comissão Local de Pesquisa da SUPERH:

Jamille Oliveira Lima

Matrícula: 19489630-7

Assistente Social

SUPERH/SESAB

Marrilia Santos Fontoura

Matrícula: 19331251-0

Diretora

ESPBA/SUPERH/SESAB

Shirlei da Silva Xavier

Matrícula: 195443587

Sanitarista

ESPBA/SUPERH/SESAB

Suzana Costa Carvalho Neri

Matrícula: 19540806

Sanitarista

DGTES/SUPERH/SESAB

Talita Castro Garcia Matteoni

Matrícula: 19536561

Enfermeira

DGTES/SUPERH/SESAB

Art. 3º A Comissão compete:

I - Analisar a viabilidade e relevância científica dos projetos de pesquisa;

II - Acompanhar o desenvolvimento das pesquisas no âmbito da SUPERH;

III - Contribuir para a disseminação e aplicação dos resultados obtidos nos estudos, de modo a subsidiar a gestão e promover melhorias nos processos de trabalho e nas políticas de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde - SESAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 563 de 11 de junho de 2024 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de junho de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO do ex- servidor Wellington Moreira de Castro, matrícula nº 92.040.641, lotado à época na Maternidade Tsylla Balbino, por se encontrar em local inacessível e demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de remuneração após exoneração do cargo em comissão, sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo revelou o montante de R\$ 958,24 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.5051.2021.0097462-39 sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Patrícia dos Santos Silva

Técnica Correio

Matrícula: 19.446.736-8

Portaria nº. 563/2024

Portaria Nº 00956319 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	03.07.2025	30.09.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

32 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOLEG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00957159 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
19472713	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2025	07.06.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957102 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
19252559	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.07.2025	04.10.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957204 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	F R FRAGA COMERCIO E REPRESENT	01.05.1997	30.11.1997	214

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957199 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.1996	30.04.1997	304

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957211 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALM	10.03.2004	31.08.2004	175

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957207 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	WMB BANCA DE CHOCOLATES LTDA	01.06.1998	08.09.1998	100

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957496 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Simbolo	Unidade Organizacional	Data Inicio	Data da Publicação
92107935	ANA CAROLINA KUMMEL HELLER	Coordenador IV	DAI-5	HAN - DIRETORIA MEDICA		

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957445 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	14 BIS SERVICOS E VEICULOS LTD	01.12.1986	05.01.1988	401

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957214 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
19540911	ALMIRA SILVA DE BRITO	Técnico em enfermagem	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASI	13.09.2004	11.07.2008	1398

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957454 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO33

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	OLVEBASA OLEOS VEGETAIS DA BAH	01.04.1991	08.07.1991	99

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957452 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19242458	AMARILDO SANTANA PEREIRA	Auxiliar administrativo	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICU	01.07.1994	14.07.1996	744

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00956878 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve cessar o efeito, a partir de 02 de Julho de 2025, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00859496 de 11 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ENEIDA MANUELA BARQUEIRO SENA GOMES, matrícula nº 19361285.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957082 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar LEANDRO PINTO COSTA ROSARIO, matrícula nº 19622664, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2025 a 19 de Julho de 2025, substituir DIEGO MOURA DA SILVA, matrícula nº 92012551, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957499 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00951404 de 17 de Junho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ, matrícula nº 92122642.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957467 de 08 de Julho de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar SUZANA COSTA CARVALHO NERI, matrícula nº 19540806, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir LUCIANO DE PAULA MOURA, matrícula nº 19499192, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DGTES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00954644 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19536448	ELLEN CAROLINE GOES REIS DAMASCENO	Técnico em enfermagem	13.02.2025	13.05.2025	90

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957326 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data Início
TAMIRIS SANTOS MOTTA	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - COORD. LICITACAO	07 de Julho de 2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957498 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92044564	MARILY AZEVEDO PEREIRA	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - ASTEC	04.07.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00957407 de 08 de Julho de 2025

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19534029	KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	Técnico em enfermagem	01.07.2025	27.12.2025	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

HELRL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA Nº 010 /2025

Designa a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues HELR-SESAB, no uso de suas atribuições legais, estabelece, tendo em vista o que determina as normas gerais de licitações e contratos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 16,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, conduzirem as várias etapas do procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Estadual nº 22.598 de 02 de fevereiro de 2024, art. 1º, estabelece a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento das contratações composta pelos seguintes servidores

- 1 - Coordenador: Cristiane Neiva do Rosário - Cadastro: 19620200
- 2 - Membro: Filipe Oliveira de Jesus - Cadastro: 92166304
- 3 - Membro: Carlos Rocha Holtz Filho - Cadastro: 92025179
- 4 - Membro: Djane Ferreira Lima - Cadastro: 19543205
- 5 - Membro: Jessica Amanda Nunes Barbosa - Cadastro: 92102741
- 6 - Membro: Tatiane Brandão Santana Miranda - Cadastro: 192517249
- 7 - Membro: Irian Carolina Santos Oliveira - Cadastro: 192600589
- 8 - Membro: Gabrielle Rodrigues Brito - Cadastro: 92084386
- 9 - Membro: Jussara Falcão do Nascimento Silva - Cadastro: 19249638
- 10 - Membro: Iandra Costa Mascarenhas - Cadastro: 92033739
- 11 - Membro: Lílian Freitas Boaventura Neiva Santana - Cadastro: 19545236
- 12 - Membro: Marcos Antônio de Souza Santos - Cadastro: 19554270

§ 1º A equipe de planejamento das contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

§2º Compete à equipe de planejamento das contratações:

- a) elaboração dos estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo da contratação
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, mapa de risco.
- c) Pesquisa de preços de mercado.
- d) Minuta do edital e do instrumento de contrato

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

34 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Art. 2º Estabelecer o prazo de 03 (Três) meses, para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Risco, Termo de Referência, Edital e anexos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Feira de Santana, 08 de julho de 2025

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELR

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA Nº 013/2025

A Diretora Geral do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME e Padronização dos Materiais Especiais.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro membro, conforme relacionado a seguir:

ÁREA TÉCNICA	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA
Coordenação do Setor de OPME	ILYANA SANTANA DE BRITO CAMPOS FARIA	92155055
Profissional Médico Auditor	MARCO SANDRO BAQUEIRO DE FAVARI	19254837
Coordenação Médica do Centro Cirúrgico	ADRIANO BRITTO DE CAMPOS	19522146
Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico	AMILEIDE SANTOS DA ANUNCIACÃO	19535093
Coordenação do Almoarifado	GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA	92093900
Coordenação da Farmácia Satélite	ADAILTON DA SILVA SANTOS	92119509
Coordenação do Centro de Material e Esterilização (CME)	ACÁCIA DOS SANTOS AMORIM DE SOUZA	194470735
Coordenação de Contas Médicas	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA	92148117
Coordenação do Setor de Compras	RANGEL DA CRUZ LEAL	92141657
Coordenação do Setor Financeiro	ANA CAROLINA LOPES DO NASCIMENTO FONTES	92107613

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lairto de Freitas, 08 de julho de 2025.

Loise Oliveira Bahia
Diretora Geral - HGMF

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Portaria Nº 00957248 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ANA CLEIDE FREITAS MARBACK, matrícula nº 56406731, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) COORD DA HEMORREDE, a partir de 07 de Julho de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120, de 10 de junho de 2025. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 153 da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Legislação correlata, e tendo em vista o Processo SEI Nº 089.18134.2025.0022679-62, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, para exercerem a função de fiscal nos contratos listados a seguir, firmados com as empresas relacionadas:

Contrato nº 02/2022 - Tux Net - Serviços de Informática EIRELI: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 03/2022 - Oi S/A - Em Recuperação Judicial: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 04/2022 - Screen Saver Informática LTDA: Raniere Carvalho Miranda, matrícula: 89.641.859-0, e Luiz Octávio Castro de Almeida, matrícula: 89.641.985-9;
Contrato nº 07/2022 - Oi S/A - Em Recuperação Judicial: Alan Bittencourt da Costa Souza, matrícula: 30.387.989-1, e Pedro Góes Silva, matrícula: 30.481.963-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, ficando alterada a Cláusula Nona, §6º, do Contrato nº 02/2022, Contrato nº 03/2022, Contrato nº 04/2022 e Contrato nº 07/2022, especialmente no que se refere aos fiscais indicados pela CBMBA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 148/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0015081-54. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Aduana. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 07/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 149/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0014908-67. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de São Domingos. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 08/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 00956892 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ISLAN TEIXEIRA DA CRUZ	Assistente Execução Orçamentaria	DAI-5	INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESO CRIMINAL	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956919 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00954648 de 02 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ALAN FREITAS SANTOS, matrícula nº 30430571.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956879 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MATEUS DOS SANTOS SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 5158818 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20122950	EDEZIO DE JESUS OLIVEIRA	Investigador de polícia	15.06.2025	13.08.2025	60
20347209	MANOEL CARLOS LOPES DOS SANTOS	Investigador de polícia	14.06.2025	27.06.2025	14

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 35

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Portaria Nº 00956898 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IVANESSA TELES CONCEIÇÃO	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC. TELECOM E INOVAÇÃO	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956907 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Inicio	Processo
92036228	WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS	Investigador de policia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAUDE E VAL PROF	16.06.2025	012.1018.2025.0052124-81

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957023 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar NILSON VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir JESSICA CARVALHO SOUZA, matrícula nº 92044746, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956999 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DENISON DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 30520903, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025, substituir ELIACI SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 20574474, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956911 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIA BISPO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS	07 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956461 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar RAFAEL DE MELLO BORGES, matrícula nº 92043623, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 05 de Agosto de 2025, substituir NELSON GASPARD ALVARES PIRES NETO, matrícula nº 20445921, no cargo Coordenador Controle Interno I, do(a) COOR DE CONTROLE INTERNO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957133 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 30557461, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025, substituir CAMILA DE CARVALHO FARINA, matrícula nº 92061443, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957131 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ANGELA MILENA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 12619934, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir MAURILO TADEU ALVIM FREITAS, matrícula nº 20641159, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957209 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRACA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.07.2010	13.03.2013

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957201 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRACA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.01.2008	30.06.2010

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957227 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRACA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	01.04.2020	27.05.2020

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957222 de 08 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRACA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/ Estado	27.03.2015	31.03.2020

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

36 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00956927 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Inicio	Processo
92116627	VINICIUS BOSON ALMEIDA	Investigador de policia	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRAFICO	24.06.2025	012.9541.2025.0053905-85

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957233 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	01.01.2022	26.03.2025

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957022 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ESTANISLAU LIMA E SILVA, matrícula nº 20639816, para, em razão de Férias no período de 23 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025, substituir PAULO FABRÍCIO DE MELO SANTOS, matrícula nº 30337356, no cargo Coordenador II, do(a) CICOM DE JUAZEIRO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956934 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Inicio	Processo
92036428	LUCIA CARINE DE MENEZES PEREIRA	Investigador de policia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	17.06.2025	012.9541.2025.0052154-06

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957173 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	22.01.2012	26.03.2015

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957119 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar VITOR BARRETO PORTO BRITO, matrícula nº 92011242, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025, substituir MARCIA ROZILMA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 20584582, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957027 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DIEGO DANTAS VIANA, matrícula nº 30644953, para, em razão de Férias no período de 30 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir BÁRBARA VIRGINIA ARAUJO SOUZA, matrícula nº 92108204, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957026 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIANNE AUREA DA CRUZ ALELUIA, matrícula nº 30646173, para, em razão de Férias no período de 14 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025, substituir PATRICIA FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 92098336, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956850 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 08 de Julho de 2025, SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 92127437, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, simbolo DAS-3, no(a) 3 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00957215 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
92144389	GABRIELA GRAÇA CHAGAS	Assessor Administrativo	SEC	Executivo/Estado	14.03.2013	21.01.2015

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, SEI 020179842025001214666

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00956852 de 08 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 08 de Julho de 2025, THIAGO AGUIAR FOLGUEIRA MACHADO, matrícula nº 92036283, para responder pelo expediente do cargo em comissão Delegado Titular I, simbolo DAS-3, no(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES RMS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 81559683 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
92116178	FERNANDO JOSE DE BARROS SILVA SOBRINHO	Delegado de policia	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE FERREIRI	Data da Publicação	01266292025005496313
92127515	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	Delegado de policia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLICIA CIVIL	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	Data da Publicação	01266292025005318997

ANDRE AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO37

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Portaria Nº 00953031 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar PEDRO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 20409917, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2025 a 28 de Junho de 2025, substituir ANA CRISTINA SANTOS SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 20373597, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957136 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar FABRINA ALMEIDA LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 20373000, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025, substituir CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA, matrícula nº 20441899, no cargo Diretor, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00956959 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LEONE SANTOS DOS PRAZERES JUNIOR, matrícula nº 20549954, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir JORGE FIUZA, matrícula nº 20479639, no cargo Coordenador IV, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00956302 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CLERISVALDO MARBACK DE SOUZA, matrícula nº 20527172, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2025 a 01 de Maio de 2025, substituir RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12565077, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA CIVIL.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957378 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 20434981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2025, substituir CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO, matrícula nº 12582790, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957008 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MANUELA CUNHA FIUZA, matrícula nº 92117811, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 15 de Agosto de 2025, substituir FABIO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 12602854, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABERABA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957434 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MILENE DA ROSA SCHMITZ, matrícula nº 92128012, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 16 de Julho de 2025, substituir EUVALDO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 20441926, no cargo Delegado Titular I, do(a) 25 DELEGACIA TERRITORIAL DE DIAS D'ÁVILA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957420 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RENIVALDO ESTRELA DOS SANTOS, matrícula nº 20532905, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 06 de Setembro de 2025, substituir TAINA ARAGAO DOS SANTOS, matrícula nº 20335277, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954953 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20441240, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2025 a 11 de Julho de 2025, substituir JOELSON DOS SANTOS REIS, matrícula nº 20305998, no cargo Delegado Titular I, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953005 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ELTON LIMA BARBOSA, matrícula nº 20551758, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir EDMILSON DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 20443515, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957068 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio Publicação	Numero do Proc. SEI
20409856	EDEILDA DA SILVA GOES COSTA	Delegado de polícia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	Data da Publicação	01266292025005496313

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 61559130 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio Publicação	Numero do Proc. SEI
20303121	SANDRO GONCALVES DE JESUS	Investigador de polícia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUA	NUCLEO ESP DE ATEND A MULHER L FREITAS	Data da Publicação	01264682025005290941
20482186	LAZARO LIMA DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	Data da Publicação	012101132025005502239
20502426	FRANCISCO JOSE CERQUEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLICIA METROPOLITANA	23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS	Data da Publicação	01266292025005111624
92036393	SARA CARDOSO MACHADO	Investigador de polícia	14 COORD POLICIA DE IRECE	DELEGACIA TERRITORIAL DE UIRAI	Data da Publicação	012104162025004879329

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953007 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar GILVAN BARBOZA SANTANA, matrícula nº 20345694, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2025, substituir PAULO SERGIO SANTOS BORGES, matrícula nº 20434891, no cargo Coordenador IV, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00953006 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA MADALENA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 20473757, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 10 de Julho de 2025, substituir JOSE MARINHO DUQUE SOARES, matrícula nº 20120753, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

38 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00957505 de 08 de Julho de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
20514669	ISAAC MAGALHAES CERQUEIRA	Investigador de policia	13 COORD POL DE SEABRA	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

ANDRE AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 28/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2020.0022694-06, da CPPAD/SUL/CORREPOL, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face do IPC ROSILDO PORTELA SANTANA, matrícula nº 20.361.937, que foi acusado de ter se recusado a registrar suposto crime de ameaça noticiado pela pessoa de iniciais B.C.S.A., elevando o tom de voz e afirmando que advogados não podem determinar o que deve fazer, e, quando a pessoa de iniciais M.M.L. solicitou a inserção de um endereço no registro nº 04349/2019, não teria acatado, aduzindo que constaria no histórico dos fatos o que quisesse e que ela calasse a boca, fatos ocorridos nos dias 16/07/2019 e 21/08/2019, respectivamente, na 1ª DT de Ilhéus/BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.6297.2019.0005630-49, 1ª CPPAD/CORREPOL, RESOLVE: Absolver e declarar a extinção da punibilidade do ex-servidor DPC JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA MENEZES, matrícula nº 20.409.789-9, em razão de manifestação em grupo de WhatsApp, interpretada como desrespeitosa à autoridade do Coordenador Regional da 12ª Coorpin, fato ocorrido em 28/04/2018. A decisão fundamenta-se na prescrição intercorrente das infrações previstas nos arts. 90, incisos V e XXV, da Lei nº 11.370/09, e art. 175, inciso XI, da Lei nº 6.677/94, bem como na ausência de provas suficientes para a configuração da infração do art. 90, inciso XXVI, da Lei nº 11.370/09, e das demais imputações (art. 175, incisos II e III, da Lei nº 6.677/94), conforme parecer da comissão processante e da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2025 de 08 de julho de 2025. O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar SEI nº 012.2961.2023.0032855-13, 4ª CPPAD/CORREPOL, RESOLVE: Arquivar os autos do processo administrativo disciplinar em epígrafe, instaurado em desfavor dos servidores Livanilda Vieira Pereira Menezes e Romualdo Batista de Sousa, considerando: no caso da primeira servidora, o parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) que reconheceu a impossibilidade de aplicação de sanção disciplinar em razão de sua promoção ao cargo de Delegada de Polícia Civil, conforme entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e no caso do segundo servidor, a ausência de provas suficientes que comprovem sua participação nos fatos apurados, conforme conclusão da comissão processante e ratificação pelo Parecer da PGE.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o fluxo para requerimento de afastamento parcial do trabalho para fins de frequência em curso regular de ensino, nos termos do art. 108, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.370/2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e CONSIDERANDO o disposto no artigo 108, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual o direito à frequência a curso regular de ensino; CONSIDERANDO a Portaria nº 468 de 03 de novembro de 2023, publicada no DOE em 07 de

novembro de 2023, que regulamenta a jornada de trabalho dos serviços policiais, no âmbito da Polícia Civil da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, padronizar e conferir maior eficiência administrativa aos requerimentos de afastamento parcial para fins de estudo, assegurando a continuidade dos serviços e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), o fluxo administrativo para processamento de requerimentos de afastamento parcial do trabalho para frequência em curso regular de ensino, mediante compensação da jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor interessado deverá formalizar Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), solicitando autorização para afastamento parcial do trabalho, acompanhado de justificativa fundamentada.

Art. 3º - Ao RDV deverão ser obrigatoriamente anexados os seguintes documentos:

I - comprovante de matrícula atualizado, expedido por instituição de ensino regularmente reconhecida;

II - quadro de horários das aulas, contendo dias da semana, turnos e disciplinas cursadas;

III - Proposta de compensação da carga horária, com indicação precisa dos dias e horários destinados à compensação das horas não laboradas.

Art. 4º - A chefia imediata deverá emitir parecer técnico fundamentado, considerando:

I - a compatibilidade entre o curso frequentado e as atribuições funcionais do servidor;

II - a viabilidade da compensação proposta, considerando a jornada de trabalho e a rotina da unidade;

III - o impacto do afastamento na continuidade das atividades da unidade.

Art. 5º - Após manifestação da chefia imediata, o processo deverá ser encaminhado para análise e deliberação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 6º - A compensação da jornada autorizada será obrigatória e fiscalizada pela chefia imediata, devendo ser formalmente registrada para fins de controle interno de frequência e produtividade.

Parágrafo único - Os ajustes de horário decorrentes da compensação aprovada deverão constar expressamente na escala ordinária da unidade, para fins de inspeção e controle pela Corregedoria e demais órgãos de auditoria administrativa.

Art. 7º - O afastamento concedido nos termos desta Portaria não eximirá o servidor da obrigação de compensar integralmente a jornada reduzida, sob pena de:

I - indeferimento do pleito;

II - cancelamento da autorização concedida;

III - desconto em folha de pagamento das horas não compensadas;

IV - abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta funcional.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado - Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DA DIRETORA DO DPSV

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Percentual
0/2025	Mauro Borges Bessa	DPC	20442723	012.5762.2025.0038998-07	19%
0/2025	Abimael Lopes de Oliveira	EPC	20304966	012.5833.2025.0043840-14	33%
0/2025	Jaciara Gomes dos Santos	EPC	20302301	012.6019.2025.0038969-86	27%
0/2025	Ângela dos Santos	EPC	20217345	012.9541.2025.0047846-61	36%

Barbara Santos Lima

Delegada de Polícia
Diretora do DPSV
PCBA/DPSV/ASTEC

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA DPT Nº 0079 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Diretor- Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUENIO
099820420250011388-50	20.279.737	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA	35%

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Salvador/BA, 08 de julho de 2025

Oswaldo Silva
Diretor- Geral do Departamento de Polícia Técnica

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EXECUTIVO 39

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00955761 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296591	ADALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	Primeiro sargento	12.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956176 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293076	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955662 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306755	ANDERSON ASSIS SOUSA	Capitão	21.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955793 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 01 de Julho de 2025, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00850965 de 03 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **WILLIAM ALVES GAMA**, matrícula nº 30507466.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955718 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283438	ORLANDO JOSE DOS SANTOS FILHO	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955696 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283358	EDUARDO VICTAL DOS SANTOS VIANA	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956199 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283320	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTANA	Sub-tenente	21.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956178 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285888	LILIAN DE LIMA SANTOS	Sub-tenente	01.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955782 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291422	TATIANA ELEUTERIO D'ALMEIDA E PINHO	Maior	25.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00956201 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280881	ROSANA SANTANA COSTA	Sub-tenente	04.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955748 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30291547	NAILTON BRITO OLIVA	Sub-tenente	12.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00955732 de 08 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285876	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA REIS	Sub-tenente	23.03.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

40 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Portaria Nº 00955566 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92048729	LEONARDO SANTOS SILVA	Soldado de 1ª Classe	Praças PM - OPPM	6ª Comp/Pelot de Policiamento 4º BPM	24 de Junho de 2025	

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955565 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 09 de Abril de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30652911	JAN PIERRE GOMES SALES	Soldado de 1ª Classe	Praças PM - OPPM	Subcomando da 20 CIPM	09 de Abril de 2025	030.19398.2025.0066447-35

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955356 de 08 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30481954	MARCONI PINTO DA CONCEICAO	Cabo	Praças PM - OPPM	Comando do Esquadrão FISA	30 de Junho de 2025	030.9755.2025.0121245-21

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPE/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/Exoneração/019/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: transferir, a pedido, o SÉ 1º CI BM RAMON DA COSTA SANTOS, matrícula 89.641.454-6, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 01 de julho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3244.2025.0025125-93. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 8 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL. QOQB - COMANDANTE-GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 14/07/2025 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante abaixo discriminada:

TATIANE SOUZA SILVA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 26 de junho de 2025, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-007-2025	021.10713.2025.0003235-16	CLAUDIO TORRES CASE	CICLISMO	15.200,00
57-008-2025	021.10713.2025.0003337-41	LEONARDO SANTOS PINTO	MOTOCICLISMO	32.000,00
03-009-2025	021.10713.2025.0003242-45	DULCELIO WILSDON SOUZA DE SANTANA	CICLISMO	24.000,00
03-013-2025	021.10713.2025.0003245-98	FILUPE DE BRITO DO NASCIMENTO	CICLISMO	32.000,00
31-014-2025	021.10713.2025.0003253-06	CINTIA DE SOUZA	JIU-JITSU	20.000,00
03-022-2025	021.10713.2025.0003263-70	RIITA DE CASSIA RAMOS CRUZ	CICLISMO	40.000,00
25-027-2025	021.10713.2025.0003331-55	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	EVENTOS ATLETISMO	120.000,00
25-030-2025	021.10713.2025.0003334-06	VERDE VALE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EVENTOS CICLISMO	16.000,00
03-034-2025	021.10713.2025.0003267-01	JONATAS NARDES SANTOS	CICLISMO	20.000,00
32-037-2025	021.10713.2025.0003255-60	FABIANA SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO	KARATÊ	40.000,00
58-039-2025	021.10713.2025.0003312-92	EDUARDO DE AZEVEDO REBOUCAS BRANDÃO	KART	40.000,00
18-044-2025	021.10713.2025.0003283-13	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE JESUS BRASIL	JUDO	40.000,00
18-046-2025	021.10713.2025.0003285-85	DIANA SOUZA AQUINO ALMEIDA	JUDO	40.000,00
18-047-2025	021.10713.2025.0003286-66	ARIANE DA SILVA ROCHA	JUDO	40.000,00
18-048-2025	021.10713.2025.0003323-45	DIANA SOUZA AQUINO ALMEIDA	JUDO	40.000,00
18-050-2025	021.10713.2025.0003325-15	JOELQUE DOS SANTOS DE JESUS	JUDO	40.000,00
19-071-2025	021.10713.2025.0003287-47	FABIO RICARDO CARNEIRO DE ALMEIDA	TÊNIS	40.000,00
19-073-2025	021.10713.2025.0003315-35	LUCIANA OLIVEIRA SILVA DA AQUINO	TÊNIS	40.000,00
18-084-2025	021.10713.2025.0003320-01	ADNA SILVA SOUZA	JUDO	15.760,00
05-100-2025	021.10713.2025.0003284-02	MILENE SANTANA SANTOS	GINÁSTICA AERÓBICA	32.000,00
04-101-2025	021.10713.2025.0003408-79	MARIA RAMOS MIRANDA CASTELLO BRANCO DE ARAUJO	HIPISMO	36.666,66
01-105-2025	021.10713.2025.0003338-21	VIVIANE PEIXOTO MOTTI	NATAÇÃO	62.779,13
43-125-2025	021.10713.2025.0003533-42	CAROLINA SOUZA SANTOS	KICKBOXING	60.000,00
19-129-2025	021.10713.2025.0003280-71	ROBERTA MARIA MATHIAS DE TEIVE ARGOLLO	TÊNIS	36.666,66

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

Rodrigo Souza Farias

Secretário Executivo da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

(replicada por ter saído com incorreções)

Portaria Nº 00957116 de 08 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar EZEQUIEL DA GAMA SOUSA, matrícula nº 92127650, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 04 de Agosto de 2025, substituir VERONICA PRAZERES DE MELO, matrícula nº 92062079, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023

Processo: 069.1486.2025.0002458-96. Convenientes: SUDESB e o Município de Capela do Alto Alegre/Ba. Do Aditamento: alteração do projeto, com a finalidade de utilizar o saldo remanescente para ampliar o objeto conveniado, no valor total dos serviços a serem executados de R\$ 179.184,17 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 145.523,31 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) correspondente ao saldo remanescente e o valor complementar de R\$ 33.660,86 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), assumido pelo município, a título de contrapartida. Da Manutenção do Valor. As alterações não modificam o valor de repasse estipulado no Convênio nº 13/2023. Data: 07/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Luis Romeu Oliveira Mascarenhas, Prefeito Municipal de Capela do Alto Alegre/Ba.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIVERSOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ISA ENERGIA BRASIL S.A.
CNPJ 02.998.611/0001-04

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ISA Energia Brasil, inscrita sob o CNPJ 02.998.611/0001-04, torna público que o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Lei Estadual 10.431/2006 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012, nas Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 009/87, irá realizar as **Audiências Públicas**, referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Linha de Transmissão 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS Linha de Transmissão 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS e Subestações Associadas, nos dias 14/07/2025, às 10 horas, na Escola SESI João Gilberto, localizado à Avenida João Paulo II - Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP: 48308-000, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/rarq3YeAJ68?feature=share>>; no dia 16/07/2025, às 10 horas, na Associação de Professores e Servidores Públicos da Bahia (APLB), localizado à Avenida Severino Ribeiro Granja, Umburanas/BA, CEP: 44789-000, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/RZtaW0tBAg?feature=share>>; no dia 18/07/2025, às 10 horas, no Colégio Estadual em Tempo Integral de Barra, localizado à Rua Ernesto Carneiro Ribeiro, 85 - Barra/BA, CEP: 47.100-000, ou online por meio do endereço eletrônico <https://youtube.com/live/OaW_ZC2Vpg?feature=share>; e no dia 21/07/2025, às 10 horas, no Colégio Estadual Quilombola Luis José dos Santos, localizado à Rua Principal, s/nº, Campo Formoso/BA, CEP: 44790-974, ou online por meio do endereço eletrônico <<https://youtube.com/live/0YW686Np?feature=share>> para a qual convoca a comunidade interessada.

DEBORA FIASCHI VERARDO - Representante Legal

EGBA **SERVÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA **GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

2 DIVERSOS

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

EGBA

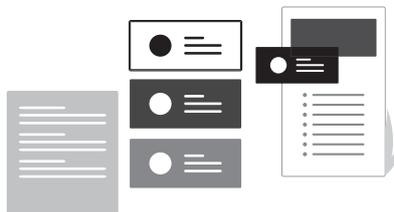
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LICITAÇÕES

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025-EGBA
BB Nº 1074394**

Abertura: 21/07/2025 às 10:30h. Objeto: Contratação de serviços gráficos especiais sob demanda. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.ba.gov.br/egba/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Nello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 08/07/2025. Maria Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2025

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a Contratação de empresa para exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, conforme especificações do Edital e mediante disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Estaduais nº 18.470/2018 e 18.471/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CBPM. **MODO DE DISPUTA:** Fechado. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 30 de julho de 2025, às 10:00 horas.** Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 08/07/2025 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, BAIXA GRANDE - NTE 15, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cejr.baixagrande@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, ITABUNA - NTE 05, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: magal.moraes@enova.educacao.ba.gov.br, brmailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: escola.1105266@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ascomcetepirece@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO - LAPÃO, NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: justiniano_castro_dourado@hotmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - NTE 01, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ascomcetepirece@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVAO, ELÍSIO MEDRADO - NTE 09, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: colegioromulo@hotmail.com, andrade2@enova.educacao.ba.gov.br.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(*) REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. Nº da licitação no BB: 1073726 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEDC - CAMPUS XII - Guanambi (BA). Abertura: 22/07/2025, às 15h00min. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: aquisição de material de papelaria para atender a demanda do Departamento de Educação - Campus XII, Guanambi (BA). Nº Processo: 074.8454.2025.0001074-11. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021 e Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacaoedc12@uneb.br. Guanambi (BA), 08/07/2025. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - ID BB 1074409 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - Abertura: 21/07/2025 às 10:00h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Aquisição de condicionador de ar Split. Nº Processo: 074.7063.2025.0005917-90. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: licitap@uneb.br - Salvador (BA), 08/07/2025. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - UEFS - Novo nº BB 1074343. Abertura 28/07/2025, às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FREEZER E ULTRAFREEZER. Famílias: 41.10 Site: www.licitacoes-e2.bb.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou cintia@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900. Feira de Santana/BA. 09/07/2025 - Cintia Souza Machado Ferreira - Pregoeira Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

2 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO- PE 059/2025 (ID 1073310) objeto: Aquisição de Extintores. **ABERTURA: 30/07/2025 às 09:00h.** e PE 060/2025. (ID 1073621). Aquisição de equipamento para laboratório. **ABERTURA: 31/07/2025 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, ou na página da UESC www.usc.br. Informações pelo (73) 3680-5755. Contato no horário de 08:00 às 18:00 horas. Ilhéus, 08/07/2025 - Valdir Souza Santos - Pregoeiro - Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 86/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 86/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário de Feira de Santana - Av. Artemia Pires. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 14:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (Licitação BB nº: 1074283). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de julho de 2025. Marcelo Silva Sousa Costa - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 087/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 087/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Revisão dos projetos básicos de engenharia de ampliação e reorganização dos setores R1 (Duna) e R20 do Sistema de Abastecimento Integrado de Água (SIAA) de Salvador, município de Salvador - Bahia. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 09:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (Licitação BB nº: 1074309). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 8 de julho de 2025. Samuel Cordeiro de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 088/25

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 088/25, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Reforma da sala de controle ECP localizada no parque Paulo Jackson - Embasa, no bairro do Rio Vermelho, Salvador - BA. **Abertura de Propostas:** 31/07/2025 às 10:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site licitacoes-e2.bb.com.br. (Licitação BB nº: 1074414). O cadastro da proposta deverá ser feito no site licitacoes-e2.bb.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 8 de julho de 2025. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2025 - ID Nº 1074205 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/07/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material médico hospitalar COM CRITÉRIO DE COMODATO (KIT DE HEMOGASOMETRIA) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.05. Nº Processo: 019.15567.2025.0110499-28 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2025 - ID Nº 1074349 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/07/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CANULA, MASCARA E

BISTURI) para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0088776-45. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/07/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Ana Paula Felício Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2025 ID Nº 1074334 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/07/2025 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (MACA), para compor o sistema de registro de preços. Família 65/30. Nº Processo: 019.5050.2025.0001428-92 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/07/2025 - Pregoeiro (a) Oficial-Priscila de Oliveira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ARCO, CIRÚRGICO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CURATIVO, CONJUNTO, para cateterizacao, BUTTON. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM para esterilização, PULSEIRA, e PAPEL CREPADO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 09/07/2025 a 11/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 08 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189



ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CURATIVO, CONJUNTO para caterizacão, BUTTON, CONJUNTO, de anestesia, CATETER. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 08/07/2025 a 10/07/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de julho de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2025, ID BB 1074201- SESAB/LACEN Abertura: 23/07/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Cepas para controle de qualidade e validação de meios de cultura, Família 65.05. Nº Processo: 019.5072.2025.0013675-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2025, ID BB 1074212- SESAB/LACEN Abertura: 23/07/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Local da sessão: Site https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Dispensador Eletrônico 50 a 1000ul, Família 66.40. Nº Processo: 019.5077.2025.0076730-13. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, Telefone: (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no endereço: Rua Waldemar Falco nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 08/07/2025. Jô da Silva Lins Bacellar e Val Mendes de Jesus - Pregoeiros.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2025

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de CEFOTAZIDIMA 2.000 mg + AVIBACTAM 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola, por um período de 12 meses, com prazo de recebimento de propostas do dia 09/07/2025 até o dia 11/07/2025, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Sabeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
CEFOTAZIDIMA 2.000 mg + AVIBACTAM 500 mg, pó p/ sol. p/ infusão, frasco ampola. Cod. 65.02.19.00121820-4	4.500

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863 ou 8753
Salvador, 08 de Julho de 2025, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/020/2025 - ID BB Nº 1074312 - SSP/DG
Abertura: 23/07/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Computadores, Notebooks e Notebook. Nº Processo: 030.0591/2024.0180356-98. Regência legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dg.licitacao@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1907/1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 07/07/2025, Marcelo Alves dos Santos - 1º Sgt BM - Pregoeiro.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - ID BB Nº 1074229 - SSP/DPT
Abertura: 24/07/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de Cromatoplacas para atender ao Laboratório Central de Polícia Técnica e a Diretoria do Interior. Nº Processo: 099.6515.2025.0011058-78. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosei@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 3116-8752/3116-8753/3851 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Departamento de Polícia Técnica, Av. Centenário, S/Nº, 2º Prédio, Térreo, sala da COSEL, Vale dos Barris, Salvador - BA. Salvador/ Bahia- BA, 08/07/2025 - Jorge Borges dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 (BB Nº 1074307) - PMBA/CPME Abertura: 24/07/2025, às 10h00min. Objeto: Aquisição material permanente. Família: 77.30/71.10. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (https://licitacoes-e2bb.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e https://licitacoes-e2bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpme.nugaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua dos Radiomadores, S/N, Km 01, Pitaçu, Salvador, BA, 07/07/2025. Ana Cristina de Jesus Rocha - CB PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID BB Nº 1074158 - SSP/CBMA/CRBMS.
O Agente de Contratação do CBMA/CRBMS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de mobiliários e condicionadores de ar para atender a demanda do 6BBM/Porto Seguro, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/07/2025, às 09h30min, que fica remarcada para o dia 30/07/2025, às 09h30min, em razão da necessidade de modificações no edital bem como na plataforma do licitações-e2, alterações estas que comprometeriam a formulação das propostas pelos licitantes, motivo pelo qual se torna indispensável a obediência ao art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nº Processo: 089.7507.2024.0038125-21. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br ou https://licitacoes-e2bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3639-2637 ou (71) 99998-2535, email: crbms.sg@cbm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 - Barra do Itaipé, CEP 45658-120. Ilhéus - BA, 08/07/2025. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - Sd BM - Agente de Contratação.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SETRE/SUDESB
Abertura: 29/07/2025 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto: Serviço Terceirizado de Conservação e Limpeza (com material) para o GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY e o GINÁSIO DE ESPORTES SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DE TEIXEIRA DE FREITAS E SANTA MARIA DA VITÓRIA, RESPECTIVAMENTE. Família(s): 03.16. Local da Sessão: www.licitacoes-e2.com.br, NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB Nº 1074328. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e2.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 08/07/2025 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira designada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SECRETARIA DE TURISMO. A Pregoeira da Secretaria de Turismo - SETUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para atender as demandas da SETUR. Processo: 032.2276.2025.0002719-04. Empresa Vencedora: Roka Assistência Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 22.665.775/0001-19. Item/Lote: Único. Valor Total R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 08 de Julho de 2025 - Penélope Reis - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI, do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2025, em favor da vencedora: Roka Assistência Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 22.665.775/0001-19 e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/ BA, 08 de Julho de 2025 - Luis Mauricio Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP. O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de ar condicionado. Processo nº 023.1903.2025.0001623-13. Empresa vencedora: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.430.226/0002-74 - Valor total: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 03/07/2025 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 03/07/2025 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 40, VII e 52, XXXI do RILC da Bahia Pesca S/A, torna público, para conhecimento dos interessados no Certame Licitação, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento a prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, a **ADJUDICAÇÃO DO LOTE ÚNICO**, licitado em favor da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA**. Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 - KAMILIA PINTO COSTA DE OLIVEIRA- Agente de Licitação/Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo SEI BAHIA nº 032.4932.2025.0002896-36

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 40, inciso VII, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de lei, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da administração pública) em jornal diário de grande circulação no estado da Bahia, sendo a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA** arrematante do **LOTE ÚNICO**, para tanto. **VALOR: R\$ 50.975,84** (cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, nº 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 08/07/2025 - DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - Contratação de Empresa para o aluguel comercial de 01 (um) galpão, em virtude da necessidade da guarda dos veículos inservíveis que se encontram em situação judicial, bem como alguns acervos e mobiliários da CONDER.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 043.4070.2024.0022852-28. Salvador, 08 de julho de 2025. **JOSÉ GONÇALVES TRINDADE. DIRETOR PRESIDENTE**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SEC/UNEB- CAMPUS VIII, Paulo Afonso, A PREGOEIRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma Prédio Jeremoabo (BA). Nº Processo: 074.16713.2025.0003513-79. Empresa vencedora do Lote

único: Construtora J C Oliveira Ltda CNPJ: 16.109.431/0001-20. Total: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Paulo Afonso (BA), 08/07/2025. Rogéria Vilela da Silva Gomes - PREGOEIRA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - UNEB/DEDC/ CAMPUS VIII. O Diretor do Departamento de Educação - UNEB Campus VIII, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Paulo Afonso (BA), 08/07/2025. Vinicius Silva Santos- Diretor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - DESENBÁHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos e peças para atualização de infraestrutura de servidores. **Lote 01:** Empresa adjudicatária: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Valor Global R\$2.296.867,17; **Lote 02:** DESERTO. Salvador-Bahia. Camilla Brandi Schliepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravallo Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2025 019 - SEI- 039.0798.2025.0003056-99

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Frade, São Tomé, Caldeirão dos Corros, Pau Preto, Roça Grande, Lagoa da Pedra dos Grilos, Juá, Campo Grande, Juvenal, Lagoa do Boi, Rocinha, Morcego, Roça de Baixo, São Fidélis, Mulungú, Siriema, Barbeiro, Malhada de Areia, Lagoa de Joaninha, Salinas, Juramento, Angico, Zé Pires, Umbuzeiro, Cacimba da Ana, Cabeça do Boi e Porcos, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de **R\$21.930.269,70** (vinte e um milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseihbahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 08.07.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2025 012 - SEI- 039.0798.2025.0001312-59

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação de 40 (quarenta) Sistemas Compartos de Abastecimento de Água, nos municípios América Dourada, Biritinga, Boa Nova, Caetité, Canápolis, Canudos, Correntina, Encruzilhada, Gandu, Genito do Ouro, Ibicuí, Ibirataia, Itagibá, Itamaraju, Itaguacu da Bahia, Ituberá, Jacobina, Lajeado do Tabocal, Morro do Chapéu, Nazaré, Paratinga, Planalto, Presidente Tancredo Neves, Riachão das Neves, Ribeirão do Lago, Sento Sé, Tanhaçu, Utinga, Vitória da Conquista e Xique-Xique, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **ENGENC CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 4.778.934,25** (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseihbahia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 08.07.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189



ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025. ID: 1070210 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, SONDA, de folley, ETC) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0019231-61. Empresa (s) Adjudicatária (s): KIENSTRO BRASIL LTDA. CNPJ: 19.717.870/0001-04. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 5.492,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Lotes Fracassados: 01, 02, 03 e 04. Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 07/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2024. ID: 10571830 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento hospitalar (BISTURI ELÉTRICO), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.18411.2024.0057977-91. Empresa (s) Adjudicatária (s): PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 09.342.946/0001-00. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 3.410.000,00 (três milhões quatrocentos e dez mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 08/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024. ID: 1058950. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR o lote 07 (SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses)**, do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto aquisição de medicamentos (CLORPROMAZINA, SALBUTAMOL etc), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0116118-48. Salvador- BA, 08/07/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2025. ID: 1071715 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (SELADORA), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0021930-10. BA, 08/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. ID: 1063347 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais e equip. de uso hospitalar, odontológico, veterinário e de laboratório (DRENO, CURTATIVO, PINÇA E ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Nº Processo: 019.15567.2024.0164159-72. Empresa (s) Adjudicatária (s): CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 42.375.447/0001-95. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 66.437.831/0001-33. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 149.625,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais). MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.315.577/0001-30. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 278.626,88 (duzentos e setenta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 4.794,00 (Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 69.856,72 (Sessenta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais). UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP. E ODONT. LTDA. CNPJ: 52.238.998/0001-60. Lote: 04. Valor do lote: 11.826,00 (Onze mil oitocentos e vinte e seis reais). Valor total do lote: R\$: 577.424,60 (Quinhentos e setenta e sete mil reais quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Lote fracassado: 05. Adriano Cerqueira de Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/06/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 015/2025 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Contratação de serviço de hemodiálise Contínua, empresa adjudicatária DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA, Valor Total Global R\$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais). Feira de Santana-BA, 08 de Julho de 2025. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2025, Empresa adjudicatária DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 08 de Julho de 2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - SSP/PMSA/ DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

O PREGOEIRO do Departamento de Saúde da PMBA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos para clínica da dor (Ácido Hialurônico) para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Processo SEI nº: 030.9404.2025.0053722-66. Empresa vencedora: HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA. CNPJ: 36.948.646/0001-42. Lote: Único. Valor total: R\$ 55.787,55 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador, 08/07/2025. Sd 1º C/PM Anderson de Oliveira Machado - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do Departamento de Saúde, no uso de suas e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 09/07/2025. Samuel Artur Cardoso de Souza - Cel QOQSPM.

RECURSOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Antônio Gilberto Lopes Cerqueira, CPF nº 205.540.795-34, acerca da decisão proferida no Processo SEI nº 083.851.1.2020.0002100-10, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002519, Série F, lavrado em 04/02/2020, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual Nº 7854/2000. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 08 de Julho de 2025.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/25 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO CONSTRUTOR BAIXA DO FISCAL (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. / CONE PP CONSULTORIA LTDA)**, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

6 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA MACRODRENAGEM DA RUA NILO PEGANHA (BAIXA DO FISCAL), NO BAIRRO DE URUGUAI, NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, deu provimento parcial ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alterando a pontuação anteriormente concedida ao Recorrente, passando sua Nota da Proposta Técnica (NPT), de 76,40 para 76,75 pontos, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 08 de julho de 2025. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 026/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/012/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CMG/025/2023 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38; OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de contratação de seguro aeronáutico das aeronaves, tipo avião, modelos Xingu II, prefixo PT-MBY e King Air, prefixo PP-EPS, com reajuste - VALOR: R\$ 309.099,78 (trezentos e nove mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, com início às 24h do dia 09/07/2025 às 24h do dia 09/07/2026 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2025.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2024.0066848-96 - Inexigibilidade nº 005/2025; Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; Contratada: SMARTWORK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.250.424/0001-09; Objeto: prestação de serviços de capacitação, através de palestra, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para funcionários do DETRAN/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação); Valor Global: R\$ 58.668,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais); Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS; Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinações de Recursos: 1.753.0.105.000000.00.00.00; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 08/07/2025 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Construrefri Comercio Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2025 e término em 05/07/2026 - VALOR: O valor global estimado deste contrato R\$10.989,84 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001; Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alexnaldo dos Passos Rangel/Empresa Construrefri Comercio Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026 e o reajustamento dos preços, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001; Fonte: 1.753.0147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carla Lima dos Santos/Empresa Nafseg Serviços de Segurança Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AFM	EMPRESA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA ASSINATURA AFM
10.610.00049/2025	CNPJ: 46396588000145 RENATA BARROS SANTOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CORTINA, TIPO PERSIANA, ROLO BLACKOUT, TECIDO PINPOINT.	R\$ 33.511,05	21/04/2025
10.610.00071/2025	CNPJ: 3741773000129 JO SAUDE HOSPITALAR EIRELI	REGISTRO DE PREÇO	LUVA CIRURGICA, NUMERO 7,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL.	R\$ 500,00	18/06/2025
10.610.00079/2025	CNPJ: 276454000001-00 MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PARAFUSEIRA ELETRICA PROFISIONAL, COM BATERIA RECARREGAVEL.	R\$ 533,32	18/06/2025
10.610.00080/2025	CNPJ: 48677304000114 GPTV ALIANÇA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS E EMPREENDEMENTOS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 215/75, ARO 17,5, NAO RECOLDADO E RECAUCHUTADO	R\$4.065,33	18/06/2025

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. OBJETO: Aditar o prazo do Contrato nº 15/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025, reajustar o valor contratual com base no índice do INPC, passando o valor contratual a ser de R\$ 39.610,92 (trinta e nove mil seiscientos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 39.819,48 (trinta e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) anuais e retificar a numeração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, publicado no DOE nº 24.117 em 19 de março de 2025, da seguinte forma: Onde se lê: "4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022", leia-se: "6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022". BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2025.0005751-23.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025 PARTES: BAHIA PESCA S/A e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Diretor-Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação realizada em 05 de julho de 2025, constante do Diário Oficial do Estado da Bahia, edição nº 24.187. Motivo: erro material, consistente na veiculação anterior à assinatura do contrato. Processo SEI Bahia nº 032.4944.2025.0005168-38.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025 PARTES: BAHIA PESCA S/A e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de impressão corporativa, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SAEB nº 005/2023, lote 01, do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR: R\$ 71.460,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Bahia Pesca S/A. Processo SEI Bahia nº 032.4944.2025.0005168-38.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001510-94 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Barra do Choça - BA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 056/2022, com início em 05 de julho de 2025 e término em 04 de julho de 2026. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Oberdam Rocha Dias - Município de Barra do Choça - BA. Assinatura: 07/07/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo: 077.1605.2025.0003407-14. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. CONTRATADA: GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de Microcomputador Avançado.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Valor Global: R\$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica - PCE nº 39.001.2025.0039. **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - UG: 0001; Projeto/Atividade: 3194; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 279/2022) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.**; Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.**, o valor total de **R\$ 9.460,12 (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e doze centavos)**, conforme as notas fiscais dos meses de abril de 2025 (NF nº3606) e maio de 2025 (NF nº3607); Processo nº 035.7383.2025.0012420-90

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL- AFM

CONTRATADO	PROCESSO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	DATA DA ASSINATURA
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	077.1617.2025.0003735-91	39.004.00051/2025	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas	726,00	08/07/2025
CRISTIAN LISBOA DE SOUSA	077.1617.2025.0003445-75	39.004.00046/2025	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, com tolerância de até -2%.	1.164,00	30/06/2025
REAL CGLOBAL COMERCIO E IMPOSTAÇÃO LTDA	077.1617.2025.0003939-41	39.004.00056/2025	COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade: 50 ml	854,58	08/07/2025
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS E HOSPITALARES	077.1617.2025.0003437-65	39.004.00054/2025	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro.	1.117,44	08/07/2025
JSA MULTIMARCAS LTDA	077.1617.2025.0004044-97	39.004.00052/2025	CANETA, estereográfica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta	128,00	08/07/2025
J&J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	077.1617.2025.0003002-84	39.004.00050/2025	Fita, adesiva, crepe, dimensões 25mmx50mm na cor bege; Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca fabricante.	327,00	08/07/2025

Salvador, 08 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 21º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/22. FIRMADO EM: 09/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0011012-31. **CONTRATADA:** INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 60 (sessenta) dias, modificando o prazo de execução para 31/08/2025 e o de vigência para 14/12/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/25. FIRMADO EM: 08/01/25. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2025.0009338-78. **CONTRATADA:** ELEMENTAR

PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 15/09/2025 e o de vigência para 29/12/2025, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/23. FIRMADO EM: 22/11/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0008896-92. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SAÚDE ALAGOINHAS, formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Inclusão das condições postas no Termo de Compromisso Nº 971252/2024/MS/CAIXA (SEI nº 00113923231), que passa a integrar o ajuste, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Bahia, bem como alterar a fonte de recursos do Contrato 134/2024, que passa a ser custeado pela União e pelo Estado da Bahia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde - SESAB; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano; Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1.631.0.247 - Fundo Nacional de Saúde - Transferências não diretas; Subfonte: 201128. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/24. FIRMADO EM: 27/04/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2025.0008973-69. **CONTRATADA:** CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Inclusão no referido ajuste das condições postas no Termo de Compromisso Nº 971258/2024/MS/CAIXA (SEI nº 00114077326), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Bahia, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como alterar a fonte de recursos do Contrato supramencionado, que passa a ser custeado pela União, com a coparticipação do Estado da Bahia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde - SESAB; Unidade Gestora: 0002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Projeto: 3997 - Construção de Unidade de Saúde; Território: 6800 - Piemonte da Diamantina, Elemento de despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1.631.0.247 - Fundo Nacional de Saúde - Transferências não Diretas, Subfonte: 201129. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/24. FIRMADO EM: 06/05/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.9540.2025.0010597-73. **CONTRATADA:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 23/10/2025 e o de vigência para 05/02/2026, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

Contratada: B&P Valor Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, até 08.09.2025; **Data da assinatura:** 08.07.2025; **Base Legal:** Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3101.2025.0000956-21. **Coordenação CONV/CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO SAQUE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 45.000 a 48.000 BTUS. Processo SEI nº 011.5614.2025.0049543-68. Pregão Eletrônico 002/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: Empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.430.226/0002-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR 45.000 a 48.000 BTUS, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, pelo valor global de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/07/2025. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 094/2022

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2025.0060074-95. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** SIPAN ENGENHARIA LTDA 2. **OBJETO:** Alteração dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 094/2022, o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 01/05/2025 e término no dia 29/07/2025, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 31/07/2025 e término no dia 28/10/2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 8.458.806,85 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 141, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.540.0.182.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 07.07.2025. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e o representante legal da empresa.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024

PROCESSO: 011.5614.2025.0063124-10 PARTES: Secretaria da Educação e Empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA.** **OBJETO:** Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2024 perfazendo o VALOR GLOBAL: R\$ 14.301.058,00 (quatorze milhões, trezentos e um mil cinquenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTES:** 1.543.0.179.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

8 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

0.1.550.0.108.000000.00.00.00.1.500.0.114.000000.00.00.00.1.544.0.180.000000.00.00.00.2.5.50.0.308.000000.00.00.00.2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESCS

RESUMO DE CONTRATO - UESCS

CONTRATO Nº 057/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESCS E CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM: PROC. SEI BA Nº 073.6798.2024.0033195-81; Pregão Eletrônico nº 037/2025 - OBJETO: Aquisição de bancadas; Valor global de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais); D.O 11304.0001.12.364.424.7867.5700.449052.00.150001140.1; Prazo de vigência: 6 (seis) meses; Assinatura: 08/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 168-CT225/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0008958-11. Concorrência nº 100/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 16/06/2025 e término em 16/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 207-CT269-2022/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2072.2022.0009965-95. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE. Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada nº. 207-CT269-2022/SEINFRA, firmado em 23/08/2022, com a EMPRESA TEP CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.356.734/0001-21, com sede a Rodovia BR 407, s/n, km 132, Entrada de Itúba, Filadélfia/BA, CEP 44.775-000, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA537, trecho: Nova Ibiá - Itamari, extensão: 10,40 km. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE ADITAMENTOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003223 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0053/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: GS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DUTOS DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DOS RAMAIS DE SERVIÇO DA CONTRATANTE. VALOR: R\$ 2.193.934,68 - DATA: 27/06/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Reti-ratificação ao Contrato de Empreitada nº 022/2024. Processo Sei nº 039.0793.2025.0000575-08. Partes: CERB e o Consórcio Barragem Rio da Caixa. O presente Termo de Reti-ratificação ao Contrato de Empreitada nº 022/2024, em sua "CLÁUSULA VIGÉSIMA - REAJUSTES", com base nas informações constantes no Edital (doc. SEI nº 00106935923) se dará da forma abaixo descrita: do Contrato de Empreitada nº 022/2024: Onde se lê:

"c) A periodicidade anual no presente contrato será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta. Os contratos com prazo igual ou superior a 01 (hum) ano, ou ainda, aqueles em que haja prorrogação do prazo contratual que ultrapasse o período de 12 (doze) meses o reajustamento se dará na forma estabelecida pela Lei 10.192/2001, e, após a sua concessão será feita mediante a aplicação do Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 38 para serviços e coluna 48A para materiais e equipamentos, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a seguinte fórmula: $R = (I^1 - I_0) / I_0 \times V$, onde: R= Valor do reajustamento; I¹= Índice de preços para o mês de aniversário da proposta; I₀= Índice de preços para o mês de apresentação da proposta; V= Valor dos serviços realizados; a preços iniciais." Leia-se:

"c) A periodicidade anual no presente contrato será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta. Os contratos com prazo igual ou superior a 01 (hum) ano, ou ainda, aqueles em que haja prorrogação do prazo contratual que ultrapasse o período de 12 (doze) meses o reajustamento se dará na forma estabelecida pela Lei 10.192/2001, e, após a sua

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

concessão será feita mediante a aplicação do Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, Coluna 38 - para serviços de terraplenagem e outros serviços; Coluna 40 - para estruturas e obras de concreto armado; Coluna 48 A - para materiais, equipamentos e Coluna 39 - para consultoria (supervisão e projetos), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a seguinte fórmula: $R = (I^1 - I_0) / I_0 \times V$, onde: R= Valor do reajustamento; I¹= Índice de preços para o mês de aniversário da proposta; I₀= Índice de preços para o mês de apresentação da proposta; V= Valor da fatura.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023562 Processo SEI 100.0889.2025.0021883-36. Contratada: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC PBA JET CL 12 DN (50 e 100)MM; PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001805, ASSINADA EM 10/01/2025. Valor Contratado: R\$ 320.448,72 (proposto) R\$ 354.710,53 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 07/07/25. Origem: Licitação nº SP 264/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 242/25 Processo SEI 100.19805.2025.0020320-03. Contrato 460021259. Contratada: HECA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 13.173.885/0001-72). Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto resultando em acréscimo de 4,92% e supressão de 4,92% no contrato. Assinado em 07/07/25. Salvador/BA, 08/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, Processo: nº 046.0571.2025.0012252-38. Pregão Eletrônico nº. 0019/2023 (Lotes 4, 5 e 6) - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo 03 (três) meses, a contar de 09/07/2025 terminando, portanto, em 08/10/2025. Valor Global: R\$ 13.686,24 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTACÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00. Ação: 4024, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 08/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Iuri Ribeiro Silva - Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2020, Processo: nº 046.0571.2025.0013513-73; Pregão Eletrônico nº. 0003/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2025, terminando, portanto, em 04/08/2026. Valor global: R\$ 67.008,96 (sessenta e sete mil oito reais e noventa e seis centavos). DOTACÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 1.753.0.148.000000.00.00.00 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 4024 | 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 08/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Lelis Fernando Guimarães Barbosa - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Resumo do Termo de Colaboração nº 014/2025 Edital Elias Que Produzem nº 04/2024, Processo SEI nº 042.2829.2025.0000413-19 Partes: A Secretária de Políticas para as Mulheres (SPM) firmou termo de colaboração com o Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB para execução do Edital 004/2024 projeto "Elias Que Produzem", com foco na promoção e inclusão Socioproductiva das mulheres, conforme Plano de Trabalho. O valor total é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em três parcelas anuais de R\$ 100.000,00. A vigência é de 36 meses a partir da data de assinatura : Dotação orçamentária UG 002100 - Projeto/Atividade 14.422.430.5558 - Elementos de Despesa 3.3.50.41.000 O projeto está amparado na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinatura: 07/07/2025. Assinam: Neusa Cadore (Secretária de Estado - SPM) e Edeniso Antonio dos Santos (Representante Legal da OSC).

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº006/2025 Processo SEI 042.2829.2025.0000531-55. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Grupo Beneficente e Recreativo da Rua

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGSA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Sete de Abril e Adjacências, CNPJ: 00.955.770/0001-98. Objeto: o apoio financeiro para aquisição de equipamentos, insumos e capacitação de mulheres empreendedoras, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2834 e 2835, Ofício nº 58/2025, oriunda do Deputado Estadual, Jurallton Santos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Data de Assinatura: 08/07/2025. Assinam: Neusa Cadore e Carlos Alberto Paulo dos Santos.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 649/2025
PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0089122-81, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - SGE AAF SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.778.392/0001-36. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 602/2025
PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0017186-17, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - SAES - SERVICIO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.602.852/0001-08. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal de R\$ 19.006,00 (dezenove mil seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 95.030,00 (noventa e cinco mil trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 605/2025
PROCESSO SEI: 019.9819.2025.0074791-77, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: PJ - GOLDEN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.293.356/0001-27. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. O valor mensal de R\$ 29.828,93 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 149.144,65 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
AVENTAL	R\$ 645.000,00	26.402.053/0001-22	BE LIFE IND COM IMP E EXPORTAÇÃO DE MAT HOSPITALARES LTDA	19.004.00356/2025	08/07/2025

Kilson Lomato
Diretor de Compras - CO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.0835.2023.0013901-16 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ Nº. . 09.342.946/0001-00. OBJETO: Fica acrescido ao contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01(um) Monitor Multiparamétrico (MINDRAY), modelo UMEC 12, para o Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB, perfazendo um acréscimo global de R\$ 753,43 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), até o final da vigência do contrato em 27/12/2025. PREÇO: O valor global do referido contrato passará de R\$ 1.925.284,78 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.926.085,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil oitenta e cinco reais), perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, 0,04%. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2461 E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 08/07/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 31

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00220/2025	União Química Farmaceutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	3.855,00
19.148.00221/2025	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	21.632.425/0001-93	4.686,00
19.148.00222/2025	Ssl Comercio de Produtos LTDA	50.708.747/0001-77	3.432,60
19.148.00223/2025	Farmac Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	900,00
19.148.00224/2025	Farmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	10.500,00
19.148.00225/2025	Hipolabor farmacêutica LTDA	19.570.720/0007-06	10.410,00
19.148.00226/2025	Rioquímica S/A	55.643.555/0001-43	2.850,00
19.148.00227/2025	Hospdrogas Comercial LTDA	08.774.906/0001-75	1.920,00
19.148.00228/2025	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	21.632.425/0001-93	1.195,00

Salvador, 08 de Julho de 2025

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00009/2025	19.06746/2025	MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA	Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio.	R\$ 6.374,00

Salvador, 08 de Julho de 2025 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00951/2025	19.23159/2025	ATLÂNTICO SUL COM E IND LTDA	PAPEL TOALHA	59.197,60
19.076.01256/2025	19.28806/2025	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	KIT CATETER DE HEMODIALISE	19.050,00
19.076.01261/2025	19.28807/2025	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	FIO GUIA PARA ENDOSCOPIA	12.000,00
19.076.01425/2025	19.32261/2025	MS HOSPITALAR LTDA	OMEPRAZOL	1.798,20
19.076.01513/2025	19.32267/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ACIDO FÓLICO	580,00

Salvador, 08 de Julho de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01303/2025	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	237,30	08/07/2025
02	19.077.01344/2025	Implant Material Médico Ltda	16.163,22	08/07/2025

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egsa.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

10 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Nº	Data	Descrição	Valor	Data
03	19.07.01298/2025	Cel Comercio Exportação e Importação de Materiais Medicos Ltda	5.760,00	08/07/2025
04	19.07.01300/2025	Carla de Oliveira Correia	150,00	08/07/2025
05	19.07.01293/2025	Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odontológico Hospitalares	9.500,00	08/07/2025
06	19.07.01294/2025	Cardinal Health do Brasil Ltda	36.472,00	08/07/2025
07	19.07.01324/2025	Laboratórios B Braun SA	8.290,00	08/07/2025
08	19.07.01345/2025	Rio Materiais Ltda	710,00	08/07/2025
09	19.07.01316/2025	Rio Materiais Ltda	890,00	08/07/2025
10	19.07.01285/2025	Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda	936,00	08/07/2025
11	19.07.01292/2025	Simed Comercio de Produtos Ltda	877,50	07/07/2025
12	19.07.01339/2025	Distribuidora Vi Farm Ltda	649,50	07/07/2025
13	19.07.01302/2025	Dna Med Brasil Ltda	2.816,00	07/07/2025
14	19.07.01321/2025	Injex Industria Cirurgicas Ltda	42.120,00	07/07/2025
15	19.07.01301/2025	Pensomed Comercio de Produtos para Saude Ltda	312,00	08/07/2025
16	19.07.01314/2025	Medical Group Comercio e Servicos Ltda	2.393,20	08/07/2025
17	19.07.01304/2025	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda	3.725,00	08/07/2025
18	19.07.01356/2025	Medical Group Comercio e Servicos Ltda	62.694,40	08/07/2025
19	19.07.01336/2025	Newmedic Comercio e Servicos de Equipamentos Hospitalares Ltda	24.991,34	08/07/2025
20	19.07.01335/2025	Newmedic Comercio e Servicos de Equipamentos Hospitalares Ltda	13.878,20	08/07/2025
21	19.07.01295/2025	Lin Lab Comercial Ltda	262,00	08/07/2025

Salvador, 08 de julho de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI Nº: 012.15298.2024.0060181-31

Contrato nº: 63/2025

Contratante: Estado da Bahia/Polícia Civil da Bahia

Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos Me, CNPJ: 08.290.340/0001-06

Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de refeição a pessoas custodiadas na CEFLAG RMS; Valor mensal do Contrato: R\$ 26.390,40 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos) Valor total do contrato: R\$ 316.684,80 (Trezentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses; Fonte: 1.500.0.1000000000.00.00. Unidade Gestora: 20.802.0003. Projeto: 4548. Elemento Despesa: 33.90.39.0000. Período do contrato: a partir da data de assinatura da APS. Data de Assinatura: Data de assinatura da APS.

Departamento Responsável pela Gestão Contratual: Departamento de Polícia Metropolitana - Depom; Gestor: Augusto Cezar Eustáquio da Silva, Matrícula nº: 20.411.532; Fiscais: Luciane Cruz Coelho, matrícula nº: 20.346.380 e Nadja Sarah de Moura Costa Uzêda, matrícula nº: 12.602.750.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024. Processo nº: 012.15963.2025.0031261-14; Contratada: Dígito Tecnologia S/A, CNPJ nº 83.472.803/0001-78; Objeto: prestação de serviço de manutenção e atualização do sistema Guardião de Inteligência; Prorrogação dos serviços por 12 (doze) meses iniciando em 18/07/2025 e terminando em 17/07/2025. Data de Assinatura 07/07/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº 002/2025 ao Contrato Nº 63/2023, Processo Nº 012.15963.2025.0043661-19, Contratada: RMA Atividades de Engenharia LTDA., CNPJ nº 10.671.168/0001-82; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (dozes) meses e retificação do prazo do contrato no 1º Termo Aditivo. Valor global R\$ 493.336,26 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.0000.00.00.00. Data de assinatura: 07/07/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPAF.

APOSTILA Nº 001/2025

O Delegado-Geral, no uso de suas atribuições resolve apostilar o Contrato nº 029/2025, em sua

cláusula terceira, para alterar e indicar com Gestor do contratado o servidor Perivaldo de Jesus Couto Filho, matrícula nº 92.127.255.

André Augusto de Mendonça Viana

Delegado-Geral

Polícia Civil da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO - PMBA/CPRMS/NUGAF

Termo Aditivo CPRMS/NUGAF - 259/2022 - 006 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 259/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-95. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2025, com término previsto para 03/07/2026. Valor Global: R\$7.464,32 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Data de Assinatura: 03/07/2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 381/2024-001 - PMBA/Colint

Processo SEI nº: 030.17076.2025.0086564-87. Objeto: Concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Colint n.º 381/2024. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Valor global: R\$ 113.004,00 (cento e treze mil quatro reais). Dotação Orçamentária: 20801.0038.06.181.437.6922.9900.339037000.1500010000000000000.1. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 08/07/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 - CA 07/2023 / CRBML/ NUGAFIII.

Processo Nº 089.17167.2025.0011769-60 / CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA (CBMBA), CNPJ nº 22.306.987/0001-00 - CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.374.909/0001-80 / OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2025 / VALOR TOTAL: R\$ 41.361,36 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4354. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 100 / Data da assinatura: 08/07/2025. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024

Processo: 069.1479.2025.0003501-48. Contratante: SUDESB. Contratada: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 33/2024. Data: 07/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2022

Processo: 069.1479.2025.0003488-36. Contratante: SUDESB. Contratada: NERGES CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 117/2022. Data: 07/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Magno de Oliveira Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022.

Processo: 069.1475.2025.0003467-88. Contratante: SUDESB. Contratada: VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 126/2022. Data: 08/07/2025. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Vagner Alexandre Cunha Santana, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 629/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007617-75; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 604/2025. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: CASA DE IDEIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.817.495/0001-03. OBJETO: Patrocínio ao evento SÃO PEDRO RAIZ DE IBIRATAIA 2025, nos dias 28 e 29 de junho de 2025, em Ibirataia/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

LICITAÇÕES 11

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 630/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008083-21; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 605/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO NOS BAIRROS", a ser realizado no período de 01 a 08 de julho de 2025, em Barreiras/

BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500069.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O ATO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 032.1313.2025.0005491-21, PUBLICADOS NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 24.167, DE 31 DE MAIO DE 2025.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Nº do contrato	Objeto	Nº da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2025.0005665-45	RR ASSESSORIA FINANCEIRA E PRODUÇÕES LTDA	1115/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1108/2025	03/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005724-30	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1134/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1127/2025	05/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005721-97	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1136/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1129/2025	05/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005785-51	ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA	1142/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1135/2025	06/06/2025	R\$ 190.000,00
032.2298.2025.0005925-46	VIDA PRODUÇÕES LTDA	1213/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1206/2025	10/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005990-44	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1222/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1215/2025	10/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0006028-78	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	1226/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1219/2025	10/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006100-30	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1252/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1245/2025	11/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006527-19	VIB GESTÃO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	1702/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1686/2025	21/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006453-30	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1445/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1429/2025	19/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0006454-11	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1446/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1430/2025	19/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0006431-24	ÉBANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1790/2025	no período de 19 a 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1774/2025	18/06/2025	R\$ 210.000,00
032.2298.2025.0005447-38	OKÉ ENTRETENIMENTO ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA	1050/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1043/2025	29/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005449-08	LEVI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1052/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1045/2025	29/05/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006027-97	SAYMON PRODUÇÕES LTDA	1225/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1218/2025	10/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006146-12	GLOBO MEGA SHOW EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1258/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1251/2025	12/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006448-72	FA ESTRUTURAS LTDA	1347/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1340/2025	17/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006841-57	MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1458/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1442/2025	19/06/2025	R\$ 45.000,00
032.2298.2025.0006848-23	USINA MIXX PRODUÇÕES LTDA	1468/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1452/2025	19/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006856-33	61.104.925 CRISTIANO SANTOS FERREIRA	1481/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1465/2025	19/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006942-09	AN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	1498/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1482/2025	20/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007040-18	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1734/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1718/2025	20/06/2025	R\$ 45.000,00
032.2298.2025.0005505-41	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1065/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1058/2025	30/05/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005501-18	CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1071/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1064/2025	30/05/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005504-61	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1072/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1065/2025	30/05/2025	R\$ 150.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

12 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOLEG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

032.2298.2025.0005517-85	CONNECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1079/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1072/2025	30/05/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005757-06	D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1150/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1143/2025	06/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005800-25	DK PRODUÇÕES LTDA	1166/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1159/2025	06/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0005988-20	NOVOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1223/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1216/2025	10/06/2025	R\$ 90.000,00
032.2298.2025.0006662-56	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1406/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1399/2025	18/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006835-17	GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1459/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1443/2025	19/06/2025	R\$ 140.000,00
032.2298.2025.0007370-21	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1686/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1670/2025	20/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006642-11	D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1759/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1743/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007151-33	DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA	1765/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1749/2025	21/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005551-87	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1094/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1087/2025	30/05/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005660-31	TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1114/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1107/2025	03/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0005932-75	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1197/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1190/2025	09/06/2025	R\$ 130.000,00
032.2298.2025.0006123-26	PIMENTA PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA	1263/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1256/2025	12/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006175-57	PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1265/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1258/2025	12/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006226-31	RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	1282/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1275/2025	13/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0006476-26	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1352/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1345/2025	17/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006616-11	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1386/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1379/2025	18/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0007149-19	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1723/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1707/2025	21/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005719-72	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1764/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1748/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006937-33	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1771/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1755/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0005691-37	FORRO ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1131/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1124/2025	05/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006954-34	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO OLODUM	1500/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1484/2025	20/06/2025	R\$ 200.000,00
032.2298.2025.0007076-29	FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1565/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1549/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007148-38	VIB GESTÃO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	1703/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1687/2025	21/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0005509-75	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1073/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1066/2025	30/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006101-11	CENTRAL DE FOLIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	1253/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1244/2025	11/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006598-02	CONNECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA	1382/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1375/2025	18/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0006649-89	NAVE PROMOÇÕES CULTURAIS E EVNTOS LTDA	1428/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1412/2025	19/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006775-33	GAVIÃO MUSIC LTDA	1437/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1421/2025	19/06/2025	R\$ 150.000,00
032.2298.2025.0006964-14	FA ESTRUTURAS LTDA	1504/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1488/2025	20/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006961-63	FMX CONSULTORIA LTDA	1505/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1489/2025	20/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006935-71	IOIO ENTRETENIMENTO LTDA	1685/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1669/2025	20/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0007196-35	CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1721/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1705/2025	21/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0007042-80	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	1729/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1713/2025	21/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005942-47	PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	1195/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1188/2025	09/06/2025	R\$ 130.000,00
032.2298.2025.0005948-32	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1196/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1189/2025	09/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0005913-11	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA	1199/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1192/2025	09/06/2025	R\$ 100.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

LICITAÇÕES 13

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV/BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

032.2298.2025.0005939-41	MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA	1212/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1205/2025	10/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006153-41	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1269/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1262/2025	12/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006441-04	SADAIA DE COURO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1339/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1332/2025	16/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006444-49	RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1346/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1339/2025	17/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0006529-72	NAVE PROMOÇÕES CULTURAIS E EVNTOS LTDA	1365/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1358/2025	17/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006664-18	MICAIAH PRODUÇÕES LTDA	1415/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1408/2025	18/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006795-87	EVANILSON CONCEIÇÃO DA SILVA LTDA	1448/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1432/2025	19/06/2025	R\$ 120.000,00
032.2298.2025.0006913-66	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1491/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1475/2025	20/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0006668-41	G6 ENTRETENIMENTO LTDA	1728/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1712/2025	20/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0005718-91	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1762/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1746/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0005450-33	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1038/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1031/2025	29/05/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005571-21	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1099/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1092/2025	02/06/2025	R\$ 80.000,00
032.2298.2025.0005702-24	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1137/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1130/2025	05/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0005952-19	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1204/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1197/2025	09/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006044-98	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	1232/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1225/2025	11/06/2025	R\$ 70.000,00
032.2298.2025.0005973-43	CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549	1234/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1227/2025	11/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006131-36	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1261/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1254/2025	12/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0005970-09	INSTITUTO BAIÁ DE TODOS OS SANTOS	1336/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1329/2025	16/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006450-97	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1342/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1335/2025	16/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006451-78	F. DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES	1344/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1337/2025	17/06/2025	R\$ 25.000,00
032.2298.2025.0006814-84	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	1449/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1433/2025	19/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006845-81	ORIKI ENTRETENIMENTO LTDA	1456/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1440/2025	19/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0007077-18	BANDA OS LTDA	1544/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1528/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0007099-15	RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1572/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1556/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0007150-52	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1724/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1708/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0007191-21	SEJART PRODUÇÕES LTDA	1733/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1717/2025	21/06/2025	R\$ 40.000,00
032.2298.2025.0005220-14	MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA	1761/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1745/2025	21/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0007152-14	31.497.709 WILLIAN JARSISSON DA SILVA	1769/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1753/2025	21/06/2025	R\$ 30.000,00
032.2298.2025.0006481-93	35.319.564 RONALDO ATILA SILVA LIMA	1770/2025	no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1754/2025	21/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006414-23	AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1330/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1323/2025	16/06/2025	R\$ 100.000,00
032.2298.2025.0006861-09	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1482/2025	no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1466/2025	19/06/2025	R\$ 700.000,00
032.2298.2025.0005456-29	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1047/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1040/2025	29/05/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0005459-71	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1056/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1049/2025	29/05/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0005487-25	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1063/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1056/2025	30/05/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0005956-42	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1203/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1196/2025	09/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0005986-68	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1221/2025	no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1214/2025	10/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006096-19	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1246/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1239/2025	11/06/2025	R\$ 20.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

14 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOLEG.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

032.2298.2025.0006438-09	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	1338/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1331/2025	16/06/2025	R\$ 35.000,00
032.2298.2025.0006769-95	BRIILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1443/2025	no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1427/2025	19/06/2025	R\$ 20.000,00
032.2298.2025.0006855-52	BRIILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1464/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1448/2025	19/06/2025	R\$ 50.000,00
032.2298.2025.0006864-43	BRIILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1470/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1454/2025	19/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006869-58	BRIILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1474/2025	no dia 19 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1458/2025	19/06/2025	R\$ 60.000,00
032.2298.2025.0006897-10	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1786/2025	no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.	1770/2025	20/06/2025	R\$ 50.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - Processo SEI nº 054.4586.2025.0001558-51; Objeto: contratação da empresa JUPAEH PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.296.681/0001-24, para produção de evento, incluindo organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e promoções, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico e alimentação, através da modalidade de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 45.226,50 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL.**

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - FUNCEB - Objeto: contratação da empresa "Toca de Reis Projetos em Comunicação e Cultura LTDA", CNPJ sob o nº 05.913.319/0001-21, para realizar o lançamento e a circulação do filme "Madeleine à Paris" em cinco municípios do estado da Bahia, no valor estimado de R\$ 259.860,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7983. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA PRADO - DIRETORA GERAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A - URBIS, em liquidação. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2025 PROCESSO SEI: 026.9326.2025.0001883-54 - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Valor Anual: R\$ R\$111.589,20 (Centos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) - PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - AMPARO LEGAL: art. 30, caput, inc. II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 - ASSINATURA: 08/07/2025. Salvador, 08 de julho de 2025. Rogério dos Santos Costa - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - UESC
TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA; PROCESSO DE COMPRA: 145/2025 PROC. SEI 073.5736.2025.0012209-39; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE SEGURANCA DE ENDPOINT - EPP VALOR: R\$ 364.800,00 F.P.e.C. E: 11304.0001.12.126.5 02.2002.9900.339030000.15000114000000000000.1; BASE LEGAL: Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021; ASSINATURA: 07/07/2025.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 069/2025: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0010185-76; PROCESSO DE COMPRA: 168/2025 OBJETO: Prestação de

serviço de capacitação e treinamento, conforme requisição nº 2024/3993 e CP nº 2025/22; VALOR: R\$ 83.220,00; F.P.e.C. E: 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903900.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021; ASSINATURA: 07/07/2025

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.0630.2025.0000320 - 78. Dispensa de Licitação nº 006/2025
Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CNPJ: 13.579.586/0001-32.
Objeto: Em conformidade com a Instrução Normativa (IN) vigente referente à prestação de serviços de caráter estratégico, publicada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), Tal normativo orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública a realizarem a contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.
Valor Global: R\$ 319.050,12 (trezentos e dezoito mil e cinquenta reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2002 Elemento Despesa: 3.3.90.40.00. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Base legal: Art. 74, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.
Salvador - BA, 07/07/2025. Neusa Cadore - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI: 019.8506.2025.0114802-66. PCE: 19.051.2025.0025. Objeto: Copo Descartável 200ml. Contratada: LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Valor Global do PCE: R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Contratante: Núcleo Regional de Saúde Nordeste CNPJ: 05.816.630.0001-52. Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Disputa 26/06/2025.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 080/2025 - PCE nº 19.085.2025.0080 - Processo: 019.8530.2025.0107392-45 - A empresa - JJOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU - CNPJ: 54.516.661/0080-05 venceu o item 01 num total de R\$ 54.030,00 (cinquenta e quatro mil e trinta reais) - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 08 de Julho de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2025
Processo: 069.1486.2025.0003286-78. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA - FCRB. CNPJ: 24.760.907/0001-17. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE REMO 2025", na Enseada dos Tainheiros, na praia da Ribeira, Salvador/BA, no período de 03/08/2025 a 14/12/2025. Valor Global: R\$150.040,00 (cento e cinquenta mil quarenta reais) Salvador, 08 de julho de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

LICITAÇÕES 15

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025

Processo: 069.1486.2025.0003227-18. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA BAHIA - FTMBA. CNPJ: 41.347.745/0001-09. Objeto: apoio financeiro para realização do CIRCUITO BAIANO DE TÊNIS DE MESA, na Arena P2, na Rua Imperatriz 75, Edif. Complexo Esportivo São José Galpão GL, Bonfim, Salvador-BA, no período de 12/07/2025 a 29/11/2025. Valor Global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Salvador, 08 de julho de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 604/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007617-75. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: CASA DE IDEIAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 33.817.495/0001-03. OBJETO: Patrocínio ao evento SÃO PEDRO RAIZ DE IBIRATAIA 2025, nos dias 28 e 29 de junho de 2025, em Ibirataia/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 22.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 605/2025

PROCESSO: 032.1313.2025.0008083-21. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: TK PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. OBJETO: Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO NOS BAIRROS", a ser realizado no período de 01 a 08 de julho de 2025, em Barreiras/BA. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500069.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.7443.2019.0001375-46, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.232.895/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5103.2018.0010228-48, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 184, VI, 186, I e II c/c art. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.791.445/0001-48, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 006.0400.2021.0017530-11, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa MDF

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (antiga MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA). CNPJ nº 07.768.887/0001-01, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0243.2022.0034004-08 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve extinguir a punibilidade em razão da prescrição e determinar o arquivamento do processo, referente à apuração do suposto ilícito administrativo praticado pela empresa RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 04.198.372/0001-25, cujos efeitos se iniciarão a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.7443.2020.0016060-37, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c art. 192, I, 194 todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A, CNPJ nº 00.886.257/0010-83, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 124 DE 08 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.16572.2023.0161898-61, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve absolver a empresa MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.563.570/0001-15, e determinar o arquivamento do referido processo ante a ausência de provas cabais da sua culpabilidade.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 023.8118.2025.0006893-71.

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de Junho de 2025 (intensos); 4. Valor: R\$ 5.755,26 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0005481-21

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA; 3. Objeto: Serviços de impressão corporativa, no período de Abril/2025. 4. Valor: R\$ 5.415,41 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO: 023.8118.2025.0006899-67

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de Junho de 2025 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.047,70 (seis mil quarenta e sete reais e setenta centavos).

PROCESSO: 023.1928.2025.0006411-72

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ; 3. Objeto: Serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, no mês de maio de 2025. 4. Valor: R\$ 4.588,32 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 013/2025

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2025.0004544-17 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - OBJETO:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

16 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Prestação dos serviços de impressão corporativa - VALOR: R\$11.862,24 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2025.0001048-29 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA prestou serviço de fornecimento de energia, visando atender as necessidades do Tecnocentro, prédio principal do Parque Tecnológico da Bahia, referente as Notas Fiscais nºs 882050616, nº 882050610, nº 882050612, nº 882050609, nº 882050611 e nº 882050614 do mês de junho de 2025 e com vencimento em 28/07/2025, com os seguintes códigos do cliente nº 7047821759, nº 7018101704, nº 7025909156, nº 7011983817, nº 7025708053 e nº 7038680964 perfazendo as Notas Fiscais um valor no total de R\$ 3.468,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

MÊS REFERÊNCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Junho/2025	1	Valor Líquido	R\$ 3.437,06
Junho/2025	2	IRRF (1,2%)	R\$ 31,06
Maio/2025	3	Valor Bruto	R\$ 3.468,12

Clausula Segunda: A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais nºs 882050616, nº 882050610, nº 882050612, nº 882050609, nº 882050611 e nº 882050614, com os códigos do cliente nº 7047821759, nº 7018101704, nº 7025909156, nº 7011983817, nº 7025708053 e nº 7038680964, referente ao mês de junho de 2025, que instrui e justifica este Instrumento contempla todo o custo de qualquer natureza incidente sobre os serviços descritos na Cláusula Primeira.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº046/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0003826-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 918,24 (novecentos e dezotto reais e vinte e quatro centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211369476 do mês de maio de 2025 da Rede Governo - Capital, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07.07.2025

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº047/2025

Processo SEI nº. 022.2253.2025.0003828-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, o valor total de R\$ 77,88 (setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 1600211369657 do mês de maio de 2025 da Rede Governo - Interior, visando o atendimento das necessidades das unidades desta Pasta. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07.07.2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ANULAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a ANULAÇÃO, do Modo de Disputa Fechado Nº 13/2025. Salvador, 08 de julho de 2025. Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

DECISÃO

Processo nº 043.16197.2024.0015282-54
Contrato nº 026/2019
Empresa: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Acólho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante Local, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023 e alterações. Decido pela não aplicação de penalidade à empresa NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no âmbito deste processo sancionatório. Salvador, 08 de julho de 2025 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

DECISÃO

Processo nº 043.16197.2024.0015697-91
Contrato nº 045/2023
Empresa: NARVAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 10.468.921/0001-37

Acólho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante Local, constituída pela Portaria DIPRE nº 453/2023 e alterações. Decido pela não aplicação de penalidade à empresa NARVAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, no âmbito deste processo sancionatório. Salvador, 08 de julho de 2025 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7633.2025.0057991-23 APS: 11.061.00039/2025. FORNECEDOR: MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 161.552,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5574.2025.0057058-36 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.093.00055/2025 FORNECEDOR: BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. VALOR TOTAL: R\$ 1.752.642,30.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5400.2025.0064515-02 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO APS: 11.520.00050/2025 FORNECEDOR: VSA SERVIÇOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. VALOR TOTAL: R\$ 408.673,74.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2025.0063600-99 APS: 71.851.00003/2025 FORNECEDOR: COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDE. NTE 05 VALOR TOTAL: R\$ 13.732,11

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO 011.1070.2025.0055787-07 APS: 11.004.00128/2025 FORNECEDOR: AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 48.765.514/0001-64 SERVIÇO: TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CURAÇA - NTE 10. VALOR TOTAL: R\$ 5.636,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20097.2025.0086942-18 APS: 11.062.00005/2025. FORNECEDOR: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 17.108,87.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7625.2025.0066190-11. APS: 11.054.00007/2025. FORNECEDOR: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 10.828,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.20097.2025.0067221-90. APS: 11.062.00006/2025. FORNECEDOR: JE TURISMO E PRODUCOES LTDA. SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. VALOR TOTAL: R\$ 13.365,90.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

LICITAÇÕES 17

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Eventos para Formação Educacional conforme Edital 001/2025, Portaria nº 666/2025 publicada no DOE de 09/05/2025, disponível no site: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/content/sec-aviso-de-chamamento-p%C3%BAblico-0>, a saber:

RAZÃO SOCIAL CNPJ
J S FARIAS ALIMENTOS LTDA 41.338.536/0001-07

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentointermentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
COOPERCAMPS COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DABAHIA 59.284.156/0001-94
GRAFRUIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA 34.281.253/0001-00

TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO Nº 0516/2025- Processo 011.9009.2025.0067767-13 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa PORELLI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.169.293/0001-10, OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo a publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/05/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da portaria nº 732/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 16/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 003/2025, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/05/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 07 de julho de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: empresa ESTRELA DO MAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.549.233/0001-90 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de BARREIRAS/BA - AC Territorial com Professores de Língua Portuguesa e Matemática, Itens: diversos, no valor de R\$ 20.691,21 da UO: 1.801 UG: 0074 Ação: 12.128.422.4062 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7631.2025.0061431-20. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: empresa NOBRE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 31.801.687/0001-98 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de SEABRA/BA - Formação Relações Étnico-Raciais: Educação Antirracista, Itens: diversos, no valor de R\$ 39.399,66 da UO: 11.801 UG: 0066 Ação: 12.128.422.4062 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7620.2025.0054863-21. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: TOPAZIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.398.241/0001-22, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZART, no município de FEIRA DE SANTANA/BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.605,99, valor total de R\$ 53.029,95 conforme especificação do processo SEI 011.7638.2025.0070211-18. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: DOCE SHOP LTDA, CNPJ: 53.884.981/0001-43, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro, no município de FEIRA DE SANTANA/BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 17.491,42, valor total de R\$ 104.948,52 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7638.2025.0069775-44. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa :

MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA, CONVOCA a Empresa: DONATELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.692.224/0001-68, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCANTARA NEVES, no município de ITAGIMIRIM/BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 3.456,15, valor total de R\$ 24.193,05, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7615.2025.0057847-13. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa CASTRO LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CONVOCA a Empresa: SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA CNPJ: 00.127.842/0001-09 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para Centro de Apoio Pedagógico C. L. Aurélio Pires INTEGRAL, no município de Santo Antonio de Jesus, Itens diversos, valor mensal R\$ 9.495,21, valor total de R\$ 56.971,26, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2025.0066000-01. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa VILA BELA COMERCIO LTDA, CONVOCA a Empresa: ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS CNPJ: 01.233.602/0001-51 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLEGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA, no município de FILADELZIA/BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.099,83, valor total de R\$ 84.698,81, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2025.0064143-70. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa VILA BELA COMERCIO LTDA, CONVOCA a Empresa: ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS CNPJ: 01.233.602/0001-51 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLEGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA, no município de FILADELZIA/BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 12.099,83, valor total de R\$ 84.698,81, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2025.0064143-70. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.358.501/0001-60, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual São Sebastião, situado no município de Quijinguba/BA - NTE 04 no valor de R\$ 15.212,87 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.0000 Destinação de Recurso 2.550.0.308.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI Nº 011.17070.2025.0014795-77 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.514.630/0001-69, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Rural de Nova Cruz, situado no município de Macajuba/BA - NTE 14 no valor de R\$ 12.453,25 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.0000 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI Nº 011.17070.2025.0037253-54 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 15.380.766/0001-16, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de PESSOAL INTERMUNICIPAL, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens II e IV, para traslado de participantes da Formação para Professores de Língua Portuguesa e Matemática, valor total de R\$ 65.147,24. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0067 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.0000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7619.2025.0059126-72. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PRADO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: **10.290.038/0001-08**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Item III, para traslado de participantes das **Atividades Complementares (AC) por Território de Identidades com professores de Língua Portuguesa e Matemática**, valor total de R\$ 59.556,20. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.128.422.4062, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7626.2025.0059937-66**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **17.099.073/0001-85**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, Grupo III, Itens III e V, para traslado de participantes da **Etapa Estadual do JEB 2025 Modalidades Individuais**, valor total de R\$9.390,80. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0070 Ação: 12.368.422.659, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7625.2025.0066697-10**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de julho de 2025.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4440.2025.0017309-60. Interessado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA. Objeto: Prestou os serviços de manutenção preventiva e corretiva de caixa sanitária, limpeza e desobstrução, com recolhimento de todo o esgoto de fossa séptica, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), durante o período de maio de 2025. Data de assinatura: 07/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADO o Sr. **José Marcos Rodrigues dos Santos**, Diretor da **MC TRANSPORTE & TURISMO EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

ESTADO DA BAHIA
AGERBA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Comissão de Processo Sancionatório, instituído pela Portaria AGERBA nº 61, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de abril de 2024, a fim de analisar as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos nos Processos SEI-BA nº 081.2159.2021.0004735-23 e nº 081.2167.2022.0003367-23, torna público que, com fundamento nos arts. 35 e 39, do Decreto Estadual nº 15.805/14, fica CITADA a Sra. **Aline Andrade**, Diretora da **TBAHIA TRANSPORTE EIRELI**, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo Sancionatório SEI BA nº 081.2169.2024.0003401-66 e, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação.

O interessado poderá acessar os autos no SEI BA e/ou obter maiores informações pelo telefone (71) 99914.2271, Polo Salvador, de segunda a sexta-feira, de 08 às 11h e, de 13 às 15h.

Atenciosamente,

José Rubens Santos Medrado
Presidente da Comissão de Processo Sancionatório

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0001470-71 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos referente ao período de Março/2025**, no valor total de **R\$275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE-PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 112/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/CPF nº 67.729.178/0004-91, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 112/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0021983-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. **27 DE JUNHO DE 2025**. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 073/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** CNPJ nº 56.998.701/0034-84, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0160161-31**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 122/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ/CPF nº 06.628.333/0001-46, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 122/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0039912-04**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 134/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/CPF nº 19.570.720/0007-06, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, **VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 134/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0037204-30**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 133/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ nº 12.420.164/0021-09, **JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA** CNPJ nº 51.780.468/0002-68, **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ nº 08.958.628/0004-59, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 133/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0017147-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 175/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 34.549.281/0001-58, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 175/2025**,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

LICITAÇÕES 19

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0051444-33. Objeto: ESCOVA E LENÇO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 07/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 027/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.600.168/0001-17, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0154475-36. Objeto: BOLSA LANA E CURATIVO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 205/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0218329-18. Objeto: COMPRESSA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 498/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.750.113/0001-01, AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 498/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0130895-27. Objeto: KIT CATETER, FIO, SERINGA E SONDA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 277/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 33.288.518/0001-08 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 277/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0141714-05. Objeto: AGULHA, FIO, EXTENSOR E DISPOSITIVO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 284/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 52.486.269/0001-23, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 284/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0216901-61. Objeto: SACO PLÁSTICO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 187/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, WALMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 46.756.948/0001-72, UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONT. LTDA - CNPJ nº 52.238.998/0001-60, KIENTRO BRASIL LTDA - CNPJ nº 19.717.870/0001-04 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0180461-50. Objeto: ATADURA, FIO E AGULHA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 011/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 40.040.193/0001-29 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2024.0162712-88. Objeto: DRENO E AGULHA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 08/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 231/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 39.157.266/0001-88, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 231/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5050.2025.0009894-61. Objeto: BANHO SECO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 07/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 144/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 09.092.152/0001-36, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/CPF nº 06.628.333/0001-46, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0068084-86. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 159/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 36.191.620/0001-00, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-66, UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/CPF nº 69.665.981/0009-75, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 159/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0022965-88. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

NOTIFICAMOS a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.213.212/0001-40, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a AFM de nº 19.004.00026/2025, tendo em vista que o prazo de entrega findou na data 28.02.2025. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGAVEL), quanto a data prevista para chegada dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

NOTIFICAMOS a empresa PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.767.460/0001-69, a fim de que efetue a entrega dos bens atinentes a AFM de nº 19.004.00026/2024, tendo em vista que o prazo de entrega findou na data 14.10.2024. Diante disso, solicitamos que a empresa se manifeste de forma conclusiva no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (IMPRORROGAVEL), quanto a data prevista para chegada dos materiais/itens no Galpão SESAB (CDS).

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8595.2025.0110456-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8627.2025.0110185-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CRC CLÍNICA RODRIGUES COTIAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8595.2025.0109489-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8595.2025.0109580-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8595.2025.0109016-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8627.2024.0045465-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de FEVEREIRO/2024, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8627.2024.0080974-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

20 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0062955-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2024.0104788-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JRPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0114727-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MULTICLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0093754-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0106143-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0082785-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0111466-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2025, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0101326-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025 e Complemento de Março/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16067.2025.0059980-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0113605-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDFOCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MAIO/2025 E COMPLEMENTO MARÇO/2025, o valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0113841-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115661-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido à BORSAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Março/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0113861-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANDREZA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de MAIO/2025 E COMPLEMENTO DE ABRIL/2025 E MARÇO/2025, o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0113316-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0115167-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2025.0116289-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PANORAMA SERVIÇOS MÉDICOS E TREINAMENTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115762-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2025.0110784-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SGE AAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual de Oncologia - CICAN, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.6807.2025.0114593-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro Estadual de Oncologia - CICAN, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8087.2025.0111370-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALBUQUERQUE E ARAUJO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115628-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115628-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115641-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2025.0115665-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0115672-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GRC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0099899-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113312-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EFESO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.831,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113628-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à WS SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0112666-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALMIR NASCIMENTO MEDICINA PHD LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 17.214,76 (dezesete mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113019-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0112974-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANA VITÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2025, o valor total de R\$ 2.966,32 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0113719-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2025.0112041-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 19.679,20 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0116395-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EGREGORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0116065-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à TREVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0115584-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido à MEDPLAN SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0115401-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0085274-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDSIM SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral dMenandro de Farias, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3523.2025.0103191-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH D OLIVEIRA-CAJAZEIRAS VIII, realizado no mês de OUTUBRO DE 2024, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

No processo 019.9820.2025.0108354-43, publicado no DOE 19/06/2025, **onde se lê** "SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HPJM, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (um mil e duzentos reais)."

Considerar " RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HPJM, realizado no mês de MAIO/2025, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)"

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 05 de julho de 2025 - Ano CIX, No 24.187, Caderno Licitações, página 29, referente ao Resumo do Termo de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. SEI: 019.9087.2025.0085484-97.

Onde se lê: Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/07/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 11/06/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Leia-se: Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/07/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 04/07/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Gerardo Azevedo Júnior
Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.8667.2025.0078953-05

O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 94.389.400/0001-84 em razão do fornecimento de aquisição de medicamentos (Tramadol, cloridrato 50mg, cápsula e Neomicina + bacitracina (5mg+ 250ui)/G, 15g), para MMCG, o valor total de **R\$ 706,60 (setecentos e seis reais e sessenta centavos)**, nos períodos mencionados nas Notas Fiscais de nº 519049 (00113136105) e nº 519048 (00113136133), após a comprovação das Diretorias e Fiscais de Contrato da Unidade, conforme pareceres conclusivos, encartados aos autos do respectivo processo. UG:19.601.0051-PA:2641-Fonte de Recurso: 0.130. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Data assinatura: 08/07/2025. Dr^a. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0113969-36**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R\$ 53.221,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e um reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva, Higienização química OM hidrojateamento e manutenção Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização instalado no refeitório, composto por 02 unidades Condensadoras splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 20TR: 01 unidade Condensadora Splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 12TR; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 55.000kcal; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade 88.000kcal; 05 Câmaras frias; 08 Exaustores; 02 UTA (unidade de tratamento de ar); 04 Condicionadores de Ar Split Hi wall 12.000btu; 03 Condicionadores de Ar Split Hi Wall 9.000btu; 01 Condicionador de Ar Split Piso Teto 48.000btu; e 01 Cortina de ar, atendidos no Hospital Geral Cleriston Andrade,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

22 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

referente ao período de 18 de Maio a 19 de Junho de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:281. Data da Assinatura, 08 de Julho de 2025.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2025.0115304-39. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 7.884,34 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) NF nº: 199138, 199141, 199142, 199143, 199144, 199145, 199146, 199149, 200425, 200426, 200434, 200427, 200428, 200429, 200430, 201626, 200431, 201629 e 201632, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 08/07/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 08 de julho de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 219/2024	19.102.00731/2025
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	D.E 19.102.2025.0166	19.102.00708/2025
CS TECH LTDA	D.E 19.102.2025.0148	19.102.00689/2025
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2025.0155	19.102.00665/2025
	D.E 19.102.2025.0155	19.102.00666/2025

Jequié, 08 de Julho de 2025.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2025.0114094-37 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ.: 36.257.530/0001-67, referente ao Fornecimento de Órteses e Próteses ao Hospital Regional Dantas Bião, cujo valor global de R\$ 3.888,66 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente aos meses de **MARÇO e ABRIL de 2025** Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **Notas Fiscais 102320,108950,106266,106269,108952,100395**. Natureza da Despesa: 33.90.30.0000. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

Alagoinhas, 08 de Julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.16678.2025.0095234-25. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ.: 11.386.336/0001-50, referente ao fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR**, cujo valor global é de R\$ 24.461,64 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a data de **26 de maio de 2025**. Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, **NOTA FISCAL Nº 9.078**, emitida na data **26/05/2025**. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.0000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 08 de julho de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2025.0000148-95; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Feira de São Joaquim, em Salvador/

BA, nos meses de setembro a dezembro de 2024, vinculados as contas-contrato nº 7067115443, 7067115885, 7067114307 e 7067114781. VALOR: R\$ 3.800,76 (três mil e oitocentos reais e setenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2025.0008039-77; INTERESSADO: Eduardo Dan Correia Koshima; VALOR TOTAL: R\$ 2.810,62 (dois mil e oitocentos dez reais e sessenta e dois centavos); BASE LEGAL: artigos 5º do Decreto 181-A/91. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.1312.2025.0007795-70; INTERESSADO: Pedro Marcos Cayres Gramacho; VALOR TOTAL: R\$ 836,20 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); BASE LEGAL: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINATURA: Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 955/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005166-11, publicado no DOE nº 24.165 do dia 29/05/2025. Onde se lê: OBJETO: no dia 23 de maio de 2025, na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA; Leia-se: OBJETO: no dia 23 de maio de 2025, na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA e no dia 07 de junho de 2025, na cidade de Tanhaçu - BA. Onde se lê: VALOR: R\$ 150.000,00; Leia-se: VALOR: R\$ 300.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 992/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005414-70, publicado no DOE nº 24.180 do dia 19/06/2025. Onde se lê: OBJETO: no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA; Leia-se: OBJETO: no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA e no dia 09 de junho de 2025, na cidade de Livramento de Nossa Senhora - BA. Onde se lê: VALOR: R\$ 150.000,00; Leia-se: VALOR: R\$ 300.000,00.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal torna público Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2025 de acordo com o processo administrativo 094/2025. Objeto: Aquisição e instalação de balança rodoviária com estrutura modular em aço e concreto, incluindo software de gestão, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Aracatu, Vencedora A ALVES BALANÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.918.434/0001-12, pelo valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezesseite mil reais) 03/07/2025. Braulina Lima Silva - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90024 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 064/2025 / Número da Licitação: 90024/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-00069/2025 / Data de Homologação: 08/07/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Caetité-BA. / Licitante: M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 06.096.502/0001-44 / Item 03 / Valor Total: R\$ 731.760,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) / Licitante: S. L SANTOS TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 30.598.377/0001-55 / Item 06 / Valor Total: R\$ 250.368,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). Caetité - Bahia, 08/07/2025. Valécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90024 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 064/2025 / Número da Licitação: 90024/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-00069/2025 / Data de Homologação: 08/07/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Caetité-BA. / Licitante: M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 06.096.502/0001-44 / Item 03 / Valor Total: R\$ 731.760,00 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais) / Licitante: S. L SANTOS TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº: 30.598.377/0001-55 / Item 06 / Valor Total: R\$ 250.368,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). Caetité - Bahia, 08/07/2025. Valécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, adjudica resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Construção de infraestrutura na Praça de Eventos Decidões Ferreira Lopes na sede do Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: Supra Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.551.918/0001-88. Valor: R\$ 1.185.867,89 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 08 de julho de 2025. Murilo Ferreira Viana - Prefeito.

ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, homologa o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2025, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Construção de infraestrutura na Praça de Eventos Decidões Ferreira Lopes na sede do Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: Supra Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.551.918/0001-88. Valor: R\$ 1.185.867,89 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 08 de julho de 2025. Murilo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA: ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2025-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ACESSORIA LTDA - VALOR: R\$ 4.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-2025-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ACESSORIA LTDA - VALOR: R\$ 4.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA: Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1ª E 2ª ANDAR), KALLIÂNDA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA - VALOR: R\$ 144.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2025-12I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR GERMINIANO COSTA, Nº 212 (1ª E 2ª ANDAR), KALLIÂNDA, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III, IV E V E DA ESCUTA ESPECIALIZADA PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: ESTER CERQUEIRA TEIXEIRA - VALOR: R\$ 144.000,00 - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I - CONTRATO Nº 202-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I - Processo Administrativo Nº 559-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I - CONTRATO Nº 204-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I - CONTRATO Nº 207-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - CONTRATO Nº 208-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - CONTRATO Nº 209-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - CONTRATO Nº 210-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2025. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509-2025. Feira de Santana, 08/07/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 13-2025-11L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13-2025-CE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Unidade Básica de Saúde Parque Chausú - no bairro Papagaio no Município de Feira de Santana/BA. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21. ADJUDICADO O OBJETO AO VENCEDOR DO CERTAME: T&F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 1.947.923,43. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 03/07/2025. Feira de Santana, 08/07/2025. Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 13-2025-11L - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13-2025-CE. CONTRATO: 275-2025-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: T&F CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Unidade Básica de Saúde Parque Chausú - no bairro Papagaio no Município de Feira de Santana/BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2025. VALOR: R\$ 1.947.923,43. Feira de Santana, 08/07/2025. Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO Nº 33-2025-07L - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 33-2025-CP - Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundi-los ideias ou informar o público de interesse. TIPO: Melhor Preço. Data: 29/08/2025 às 09h00min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 às 17h00. Tel.: (75) 3517-0630/0692. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 08/07/2025. Silveide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

2 MUNICÍPIOS

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades assistenciais das unidades de saúde do Município de Gentio do Ouro/BA. Sessão de Lances: 22/07/2025, às 09:00 h (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço. Informações e Solicitação de Esclarecimentos: www.comprasnet.gov.br, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page <https://www.gentiodouro.ba.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Praça Vandirlei Vieira nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 9637-2127, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. Vagner Pereira da Silva - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - PROCESSO ADM. Nº 112-2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a pavimentação em bloco sextavado e polidráulica com drenagem superficial na Rua Batista na sede do município de Ibirapuí, estado da Bahia. Empresa vencedora: **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 19.278.103/0001-46**, com valor total de **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÁ (BA), terça-feira, 30 de junho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHACARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - PROCESSO ADM. Nº 112-2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, com mão de obra e materiais, visando a pavimentação em bloco sextavado e polidráulica com drenagem superficial na Rua Batista na sede do município de Ibirapuí, estado da Bahia. Empresa vencedora: **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 19.278.103/0001-46**, com valor total de **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÁ (BA), terça-feira, 30 de junho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHACARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 112-2025 - Contrato nº CE-238-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuí/BA, CEP 45.940-000. Contratado: **BRUNO JOSE RIOS PIZETA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua São Benedito nº 308 - Centro Posto da Mata - Nova Vigosa - BA, CEP: 45929-900. Inscrita no CNPJ nº 19.278.103/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO E POLIDRÁLICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA BATISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ. Vigência: 07/07/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 0901 - Secretaria Municipal de Obras / 0105 - Construção e Restauro de vias Públicas / 44050100 17010000 - Obras e Instalações. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuí, BA, 03 de julho de 2025. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025 - Processo Adm. Nº 071-2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapuí-BA. Empresa **MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.543.420/000178** com valor total de: **R\$ 137.300,00** (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), com os itens: 01.02.03.04, e 10. Autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÁ (BA), quarta-feira, 04 de julho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHACARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025 - Processo Adm. Nº 071-2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapuí-BA. Empresa **MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.543.420/000178** com valor total de: **R\$ 137.300,00** (cento e trinta e sete mil e trezentos reais), com os itens: 01.02.03.04, e 10. Autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. IBIRAPUÁ (BA), quarta-feira, 04 de julho de 2025. CARLA ANDRÉIA SOARES CHACARA, AUTORIDADE COMPETENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico nº 015-2025. Contrato: nº PE-240-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Centro, Ibirapuí-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Super Forças Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. Objeto: Contratação de empresa para Locação de estruturas diversas e equipamentos para atender as necessidades do evento "Arraiá do Barri-2025" que acontecerá no bairro Tori Pinto no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 10.065,56** (dez mil sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076-2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025. CONTRATO: NºPE-241-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Centro, Ibirapuí-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 6243, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas, Bahia CEP: 45999-320. Objeto: Contratação de empresa para Locação de estruturas diversas e equipamentos para a realização do evento "Arraiá do Barri-2025", que acontecerá no bairro Tori Pinto, no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 5.863,80** (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087-2025 - CONTRATO: Nº PE-242-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Centro, Ibirapuí-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: Super Forças Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. Objeto: Contratação dos serviços de apresentação de artistas, grupos e bandas musicais, locais e regionais para a realização do evento "Arraiá do Barri-2025", que acontecerá no bairro Tori Pinto, no dia 04 de julho de 2025. Vigência: 04/07/2025 até 04/09/2025. Valor: **R\$ 6.946,39** (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0703 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTES/2072 - Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Assessoria Técnica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leve o número nº 041-2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Ficou autorizado o objeto deste processo em favor da empresa NILSERV COMERCIO

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, estabelecido à Rua Estrela do Sul, nº 610, Bairro: Alto do Tancredo, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.993-316. CNPJ nº 09.532.270/0001-18, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de repelidora de celular para atender o Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapuí. Carla Andreia Soares Chacara, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DI-237-2025** com a empresa **NILSERV COMERCIO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº 09.532.270/0001-18, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de repelidora de celular para atender o Distrito de Vila Juazeiro, município de Ibirapuí, pelo valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), que terá sua duração até 31/12/2025, vigorando a partir de sua assinatura 03/07/2025. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025. Carla Andreia Soares Chacara, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071-2025 - CONTRATO Nº PE-239-2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuí/BA, CEP 45.940-000. Contratado: **MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - com sede à RUA NILSON MENDES DE ANDRADE - CEP: 45940000 - UF: BA - Município: Ibirapuí**, inscrita no CNPJ 10.543.420/0001-78. Objeto: aquisição de Fraldas Descartáveis para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ibirapuí-BA. Vigência: 10/04/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 87.892,00** (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/204 - Gestão Administrativa do FMS/3.3.90.32.00 - 1500 0000 - Material. Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2025 - Gestão do Ensino Infantil/3.3.90.30.1000 1001 - Material de Consumo/0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2039 - Outras Ações da Atividade Especializada - AE/3.3.90.30.00 1600 0000 - Material de Consumo. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuí, BA, 04 de julho de 2025. Geovana Silva Azevedo Correia - Agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111-2025 CONTRATO: Nº PE-243-2025 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ. Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourenço Pereira Barros, s/nº, Bairro Centro, Ibirapuí-Bahia CEP 45.940-000. Contratado: **WPTT CONFECÇÕES - CNPJ: 45.438.114/0001-26**, sediada na RUA OSÓRIO DE ALMEIDA, Nº999, SALA 101, POÇO RICO, CEP 36.020-020, JUIZ DE FORAM/GO. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Vigência: 07/07/2025 até 31/12/2025. Valor: **R\$ 11.284,72** (onze mil cento e vinte quatro reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1101 - UNIDADE MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA / 2103 - Manutenção das Ações Administrativas - Cultura e Esporte / 33.90.30.00 - 1500 0000 Material de Consumo - R\$ 11.284,72 - Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MÁQUINAS FERRAS, E SERVIÇOS MECÂNICOS. Proc. Licitatório nº 089/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025. A análise das propostas iniciará às 09h00min do dia 24/07/2025, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail edital@iuiu.ba.gov.br ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 06 de julho de 2025. Aníbal Azevedo dos Santos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALTO DA BELA VISTA. NO MUNICÍPIO DE JQUIRICA/BA, descrita neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, no dia 14/08/2025, às 09h31min, Local: Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br e em documentos pertinentes encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.transparencia.ba.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacoes@jquirica.ba.gov.br ou Os demais atos relativos a esta licitação serão publicados no diário oficial do município: www.jquirica.ba.gov.br - Jquirica/BA, 09/07/2025. Leonardo Santos dos Reis - Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do Número do Processo Administrativo e do Número do Pregão Eletrônico da Ratiificação e Homologação, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender a rede pública de ensino do município Livramento de Nossa Senhora, publicado no diário oficial do Estado, no dia 08 de julho de 2025, ANO CIX - Nº 24.188, nos seguintes termos:

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para cobertura e proteção de veículos pertencentes ao município, ou documento de ato de concessão de uso. Menor preço lote único. Sessão de abertura: **23/07/2025 às 09h00**. As condições e especificações constam do EDITAL, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenosssenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 84, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Marcela Lúcia Gomes-Agente de contratação.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na Sede e Distritos, compreendendo no serviço de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de muros e capina de ruas e espaço dos prédios públicos, com transporte em veículo compactado e basculante, a fim de atender as necessidades do município de Livramento de Nossa Senhora-BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico em epígrafe. Conforme diário abaixo descrito. Contratada: **DFS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ: 04.258.747/0001-03.** Endereço: Rod. BR 0330, Anel Rodoviário, S/N, Sals A, KM 3,5, São Jorge, Brumado - Bahia, CEP: 46.100-000. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de julho de 2025. Joana Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025. Processo Administrativo nº 219/2025. Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na Sede e Distritos, compreendendo nos serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de muros e capina de ruas e espaço dos prédios públicos, com transporte em caminhão compactado e basculante, a fim de atender as necessidades do município de Livramento de Nossa Senhora-BA. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: 11.13.674.817/0001-87. Contratada: DFS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ: 04.258.747/0001-03. Endereço: Rod. BR 0330, Anel Rodoviário, S/N, Sals A, KM

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

3,5. São Jorge, Burmado - Bahia, CEP: 46.100-000. Proposta Final: Valor Total do Lote Único: R\$ 5.165.232,00 (Cinco milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 06 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, incluindo gerenciamento da frota, para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, através da solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 23/07/2025. Data da sessão disputa: 23/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCIP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades operacionais dos eventos institucionais, esportivos, informações contínuas e treinamentos de servidores das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 21/07/2025. Data da sessão disputa: 21/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCIP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos de lã, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 22/07/2025. Data da sessão disputa: 22/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCIP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 24/07/2025. Data da sessão disputa: 24/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCIP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papéis para higiene pessoal, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 23/07/2025. Data da sessão disputa: 23/07/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal Bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCIP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebook, materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 22/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/balparamirim>, www.tol.org.br, e no e-mail: comissaoedepregao2025@gmail.com - Edital/Informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00h - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamento em geral, material pessoal, material de lavanderia hospitalar, material de laboratório, equipamentos auxiliar para atendimento individual destinados aos serviços de saúde deste Município, para o exercício de 2025. ABERTURA: 23/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/balparamirim>, www.tol.org.br, e no e-mail: comissaoedepregao2025@gmail.com - Edital/Informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00h - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2025 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CAIXES GLP 13KG para atendimento das unidades administrativas do Município de Paramirim/BA. ABERTURA: 22/07/2025, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/balparamirim>, www.tol.org.br, e no e-mail: comissaoedepregao2025@gmail.com - Edital/Informações no Setor de Pregão. Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00h - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. 08 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

CREDECIMENTO Nº 004/2025 O Município de Rio do Antônio - Estado da Bahia, por meio de seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro, eletricitista, serralheiro e pintor para atender às necessidades da obra de construção da unidade de emergência na sede deste município. O Edital e seus anexos estarão à disposição no Diário Oficial do Município: <https://www.diariodantonio.ba.gov.br/diariooficial> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCIP - <https://www.gov.br/pncip/pt-br> e <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Abertura das propostas: 22/07/2025, início da Sessão às 14:00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (77) 99848 - 951695039547. Salinas da Margarida, 08 de julho de 2025 Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 Objeto: Aquisição de Câmeras de Segurança (lote fracionado no PE nº 022/2025). Abertura: 21/07/2025, às 09:00h, <https://www.diariodantonio.ba.gov.br> e <https://www.licitacoes-e2b.com.br>. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 9470-2189. Rio do Antônio, 08 de julho de 2025. Genilson de Souza Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2025 Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para atender às necessidades da obra de construção da Unidade de Emergência da Prefeitura de Salinas da Margarida/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 09/07/2025, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncip/pt-br>. Abertura das propostas: 22/07/2025, início da Sessão às 14:00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (77) 99848 - 951695039547. Salinas da Margarida, 08 de julho de 2025 Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

MUNICÍPIOS 3

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO CONTRATO: 135/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2025. Objeto: Contratação de empresa para detalhamento e elaboração de projetos e execução de obras e serviços de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra de esportes no Município de São Domingos, Bahia, sob o regime de empreitada por preço unitário. Contratante: Município de São Domingos, Contratada: 8000 ENGENHARIA EIRELI. Período: 04/07/2025 a 03/07/2027. Amparo Legal: Na Lei 14.133/2021, mais especificamente no art. 32, inciso II. São Domingos, 04 de julho de 2025. Ilario Antonio Neto Rios Carneiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2025 - O Município de Ubaíra realizará licitação em 24/07/25 às 08h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção e/ou reforma de prédios públicos (limpeza de salas ou adequações que se fizerem necessárias) plúm melhor uso dos espaços, e logradouros públicos, praças, pavimentações e caminhos do município de Ubaíra/BA e suas unidades administrativas, fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nos planilhas de serviços e itens/materiais diversos descritos no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI. ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE - ORSE - SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO E SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS - SICO, pelo tipo de licitação MAIOR DE PREÇO UNITÁRIO, mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Edital. Local - site eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <https://www.ubaira.ba.gov.br/diariooficial>. Ubaíra/BA, 7/07/25. Antonio Soares - Ag. Contratações.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID BB Nº 1064239. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O Pregoeiro Oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação, torna público o resultado da licitação referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: **Medical Group Comercio e Servicos LTDA**. CNPJ: 56.697.784/0001-72. Lotes: 02, 11, 13, 18, 19, 22. Valor total dos lotes: R\$ 131.389,00 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais). Empresa: **FBM Comercio e Servicos LTDA**. CNPJ: 49.750.113/0001-01. Lotes: 03, 04, 06, 08, 23. Valor total dos lotes: R\$ 103.966,30 (cento e três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: **Unimedshop Comercio Atacadoista de Produtos Hospitalares e Odontologicos LTDA**. CNPJ: 52.238.998/0001-60. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 8.820,00 (oito mil novecentos e vinte reais). Empresa: **Saude Medic Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares**. CNPJ: 40.040.193/0001-20. Lotes: 09, 10, 20. Valor total dos lotes: R\$ 75.359,36 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Empresa: **Carapá Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**. CNPJ: 09.090.958/0001-95. Lotes: 12, 14, 17. Valor total dos lotes: R\$ 252.140,30 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta reais). Empresa: **MJT Comercio e Representações LTDA**. CNPJ: 15.588.798/0001-82. Lotes: 15, 16, 21. Valor total dos lotes: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Lotes Fracionados: 01, 07. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, Rafael Conceição - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, Inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECEDE ADJUDICAR** os lotes à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 004/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 08/07/2025. Lizandra Anim, Diretora Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - ID BB Nº 1066249. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. A Pregoeira oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: Empresa: **WS NETO Soluções e Comercio LTDA**. CNPJ: 25.386.121/0001-44. Lotes: Lote I (Item 01), Lote II (Item- 01, 02), Lote V (Item-01), Lote VI (Item-01). Valor total dos lotes: R\$ 20.783,75 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Empresa: **BGS Distribuidora LTDA**. CNPJ: 33.613.876/0001-62. Lotes: Lote II (Item-01), Lote Item-01, 02, 03, 04. Valor total dos lotes: R\$ 13.193,00 (treze mil cento e noventa e três reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Liane Ribeiro - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, Inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECEDE ADJUDICAR** os lotes à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 012/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 08/07/2025. Lizandra Anim, Diretora Geral - FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Larissa Jaiane Moura de Oliveira**, CPF nº 056. xxx-xx-10 para ocupar em substituição, o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Enfermeira Apoiadora, carga horária de 40 horas semanais, lotado na SUREGS - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde no período de 07/07/2025 a 23/08/2025. Art.2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos no período de 07/07/2025 a 23/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Anim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Ivonildo Dourado Bastos**, CPF nº 214.xxx-xxx-91, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, função - Assessor Especial da Diretora Geral, Centro de custo - Sebe, 40 horas semanais, lotado - Hospital Regional Dantas Bello, no município de Alagoinhas - Bahia. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá a data de 02 de junho de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Anim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Jakeline Melquides Oliveira Serrão**, CPF nº 027. xxx- xxx-37 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotado - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art.2º - Este ato administrativo retroagirá a data de 07 de julho de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Anim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Iana de Sá Velloso**, CPF nº 806.xxx-xxx-83, matrícula nº 14518, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art.2º - Este ato administrativo retroagirá a data de 07 de julho de 2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 08 de julho de 2025. Lizandra Anim, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 019.02.00048/2025-74. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a TEC IMAGEM LTDA, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00001728 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Polícinica de Naranhitas, 28 de junho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Anim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 022.002.00321/2024-85. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

4 MUNICÍPIOS

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.189

regido pela lei nº 14.133/2021, referente às notas fiscais de nº 560 no valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e 561 no valor de R\$ 18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Faturas de nºs 12563 no valor de R\$ 655,05 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) e 13605 no valor de R\$ 195,81 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), que totalizam o valor de R\$ 924,94 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE. Salvador, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0130.00005/2024-17. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **HOSP. PROGRAS COMERCIAL LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 0091049 no valor de R\$ 25.145,92 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0188.00013/2024-13. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, regido pela lei nº 8.666/93, nota fiscal nº 1320 no valor de R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranbá, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0188.00013/2024-13. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 0000408, no valor de R\$ 142.619,33 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranbá, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.00038/2025-29 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20250000000008 no valor de R\$ 196.520,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - Salvador, 01 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0113.00001/2025-12. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, Nota Fiscal nº 0000408, no valor de R\$ 142.619,33 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recursos: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - Salvador, 04 julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 8ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual de Assistente Social e Enfermeiro(a) Hospitalar para recompor as equipes dos serviços de Saúde Multiprofissionais da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital nº 01 de 26 de junho de 2025. Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 8ª Seleção Interna de Assistente Social e Enfermeiro(a) Hospitalar. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 09/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE SOCIAL
Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR
ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO
Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR
ATUAÇÃO: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
Não houve candidato(s) classificado(s).

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 09/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 9ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para as funções de Assistente Administrativo e de Assistente de Apoio Institucional para recompor as equipes do serviço de Apoio Institucional da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital nº 01 de 27 de junho de 2025. Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 9ª Seleção Interna de Assistente Administrativo e de Assistente de Apoio Institucional. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 10/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Não houve candidato(s) classificado(s).

ASSISTENTE DE APOIO INSTITUCIONAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ALAN JONH DE JESUS COSTA	59,86	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0130.00040/2024-51. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 0000169 no valor de R\$ 6.356,00 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari, 04 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 07/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular da 7ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual de Assistente Social, Enfermeiro(a) Hospitalar, Nutricionista e Psicólogo(a) para recompor as equipes dos serviços de Saúde Multiprofissionais da FESF-SUS. Considerando os itens 4 e 5 do Edital nº 01 de 26 de junho de 2025. Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular da 7ª Seleção Interna de Assistente Social, Enfermeiro(a) Hospitalar, Nutricionista e Psicólogo(a). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 09/07/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

ANEXO I RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR

ASSISTENTE SOCIAL
Não houve candidato(s) classificado(s).

ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DAGMAR CATARINA CARDOSO MENEZES DANTAS	38,77	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

NUTRICIONISTA
Não houve candidato(s) classificado(s).

PSICÓLOGO(A)
Não houve candidato(s) classificado(s).

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063.00080/2025-25. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **FENIXCAR TRANSPORTE LTDA**, regido pela Lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 1186 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso - SEDE FESF-SUS, Salvador, 01 de julho de 2025. Lizandra Cunha Amin - Diretora Geral.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO N.º 8/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a alteração do cronograma do 8º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para recompor as equipes do serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância E Proteção À Saúde (SUVISA) do Estado da Bahia, através da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: até as 23h59 do dia 13 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Lizandra Cunha Amin - Diretora Geral da FESF-SUS.

ONDE SE LÊ: ANEXO VII CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	30/06/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios da(s) Experiência(s) Profissional(is), da(s) Formação(ões) Complementar(es) e do(s) Requisito(s) Básico(s), juntamente com o Formulário de Inscrição preenchido, para o respectivo e-mail citado no subitem 1.7 deste Edital.	A partir do dia 30 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 07 de julho de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	24/07/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 25/07/2025
Publicação do Resultado Final.	31/07/2025
Homologação.	31/07/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/.

ANEXO VII CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no site institucional da FESF-SUS.	30/06/2025
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios da(s) Experiência(s) Profissional(is), da(s) Formação(ões) Complementar(es) e do(s) Requisito(s) Básico(s), juntamente com o Formulário de Inscrição preenchido, para o respectivo e-mail citado no subitem 1.7 deste Edital.	A partir do dia 30 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 13 de julho de 2025.
Publicação do resultado da Etapa 02 - Análise Curricular.	24/07/2025
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 - Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 25/07/2025
Publicação do Resultado Final.	31/07/2025
Homologação.	31/07/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0198.00000/2025-67. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **CONTEU LICITAÇÕES LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00001057 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Naranbá, 07 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a CNPT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Processo Administrativo SEI nº 0176.00005/2024-14, Pregão Eletrônico nº 066/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, carga e recarga de extintores e manutenção do sistema de hidrante regulável e de mangueira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2024 (SEI 0000317425) e seus anexos. Valor estimado global: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Fonte orçamentária: FESF-SUS/SEDE, Maternidade de Camaçari-MRC, Hospital Materno Infantil-HMUS, Pol. Escada, Pol. Naranbá. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de junho de 2025. Assina pela FESF-SUS Lizandra Cunha Amin, Diretora Geral e pela CONTRATADA, Sra. Patrícia Pereira Souza, Salvador, 08 de julho de 2025.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0131.00002/2025-62. TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000081928 no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC - Salvador, 08 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amin.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 7/2025 - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 121/2024, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular do 7º Processo de Seleção Pública Simplificada - Contratação por prazo determinado de Técnico(a) de Enfermagem para Recompôr a Equipe dos Serviços de Saúde Multiprofissionais da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Considerando os itens 4 e 5 do Edital nº 01 de 05 de junho de 2025. Fica divulgado no ANEXO I o resultado após análise curricular do 7º Processo de Seleção Pública Simplificada para Técnico(a) de Enfermagem. Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 11/07/2025. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FESF-SUS. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletoes/> | Comissão de Recrutamento e Seleção - Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

ATUAÇÃO: SETOR DE ENFERMARIA CARDIOPIEDIATRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	69,32	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
ATUAÇÃO: SETOR DE HEMODINÂMICA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ALEXSANDRA CONCEIÇÃO SANTOS LEAL	60,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
ATUAÇÃO: SETOR DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOPIEDIATRIAR/RENAL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
VERA REGINA BARBOSA	80,00	1º

CLASS.* = CLASSIFICAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

09/07/25, 16:44 SEI/GOVBA-00117401059- Ata de Registro de Preços
3.3.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices I e II desta Ata.
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se a recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.ibirataia.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1268462706&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=basec125186c2168a6f0af1c702396c334d66a4649843bb5647317a85c7073

26

09/07/25, 16:44 SEI/GOV/BA-0011740/059 - Ata de Registro de Preços a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou c) na hipótese de previsão no Edital de editação do reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à punição de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_veb&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1268462706&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=ba5c125186c2168a6f0af1c7023986c33468a464943bb56a7317a85c7073



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:44

SEI/GOVBA-00117401059 - Ata de Registro de Preços

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1268462708&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia_ba5c125188c2168aaf01a1c702396c334d68a464943bbf56a7317a85c7073

4/6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401059 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	05.400.006/0001-70 FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	25.411.550,00	25.411.550,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1268462708&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia_bas=125188c2168aef0af1c702386c334d86a464943bb65da7317a85c7073



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401059 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 07/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **00117401059** e o código CRC **1452399E**.

SEI nº 00117401059

Referência: Processo nº 019.873.2025.00296588

66

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1268462708&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia_bas=125188c2168aef0af1c702396c33468a4f4943bb65da7317a85c7073

SEI/GOV/BA - 0011740/309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 159/2025
ITEM: RC: 65.02.43.00000024-8 - ALOPURINOL, 100mg, comprimido, (RPMUNICÍPIOS).	
RC: 65.02.43.00000178-3 - DIAZEPAM, 5mg, comprimido (RPMUNICÍPIOS).	

ANEXO I

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.191.630/0001-00, situada na RUA BUENOPOLIS 200, Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representado pelo Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana**, portador da cédula de identidade nº 094.11.882-56, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.762.385-64, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **159/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0022965-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetivado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que acelerarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência de classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

https://seilbahia.ba.gov.br/seil/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1268465356&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=2c1229644f206b9bc732f69abb1a6bccc45c36d8ealc580562baa7cb1d6c91

1/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:44

SEI/GOVBA - 00117401309 - Ata de Registro de Preços

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão a disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação preferencial, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A cotação da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.sasab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=126846535&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=2c1229644f206b9bc732695ab1a6bcc5c5636d8ealc505062baa7cb1d5c91

28

SEI/GOVBA-00117401309-Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotar as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delatragação de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente de ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126846535&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=2c1229fe4af206b9bc732f69abb1a6bccc45c36d8ealc5805062baa7cb1dbc91

3/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei n.º 12.230, de 20 de abril de 2011, e do Decreto n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual n.º 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126846535&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=2c1229fe4f206b9bc732f69abb1a6bccc5c56368ealc580562baa7cb1dbc91

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000024-8 ALOPURINOL 100mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	337.950,00	337.950,00	0,1300	2 - Menor Preço Item	PRA TI

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846535&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=2c1229f4e4f206b8bc73269abb1a6bccc45c36d8ealc580562baa7cb1dbc91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

6/8

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1268465358&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=2c1229fe4f20b6bc73269abb1a6bbccc45c368ealc5805062baa7cb1dbc91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	1.337.450,00	1.337.450,00	0,0400	2 - Menor Preço Item	LEGRAND

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1268465358&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=2c1229f64f206b8bc73269abb1a6bccc45c368ealc580562baa7cb1dbc91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00117401309 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:44

Documento assinado eletronicamente por **Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401309** e o código CRC **6001AE05**.

SEI nº 00117401309

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0022965-88

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126846555&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=2c122964f206b8bc73269abb1a6bccc45c36d8ealc5805062baa7cb1dbc91

88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

<p>Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico</p> <p>ITEM: CP.65.02.43.00000024-8 - ALOPURINOL, 100mg, comprimido, (RP MUNICÍPIOS). CP/RC.65.02.43.00000028-0 - ALBENDAZOL, 400 mg cápsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS). CP.65.02.43.000000113-9 ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO), 50MG/ML, XPEL. FRASCO COM 100ML (RP MUNICÍPIOS).</p>	<p>Número: PE.159/2025</p>
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **DRª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.856.593/0001-86, situada na RUA MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO - PR- CEP: 85903-630, doravante representada pelo(a) Sr(a). ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA portador da cédula de identidade nº 76.945.618-9, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MP sob o nº 784.200.405-68, conforme atos constitutivos da empresa ou prouração apresentada nos autos, doravante denominados Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 159/2025, processo administrativo nº 019.8712.2025.0022965-88, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades Contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado elevar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB/SAFTEC
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, seguindo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao=documento_visualizar&id_documento=126846775&infra_origem=avore_visualizar&id_documento=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=22866787350149a0e0c1458ad3404e256c3137c59e223ac7e849d2b2aed252f

1/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:45
SEI/GOVBA-00117401534 - Ata de Registro de Preços
3.3.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices I e II desta Ata.
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.
6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se a recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.
6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.holibaibaiba.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

https://seibaiba.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao_documento_visualizar_documento=1268467756&infra_unidade=100000100&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=22868787950149a0e0c1458a9404e256c137c59e223ac7e849d2b2aed252f

2/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:45 SEI/GOV/BA-00117401534 - Ata de Registro de Preços
a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
c) na hipótese de previsão no Edital de editação do reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 Alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

a) constatação do caráter geral do fato gerador, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à punição de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_veb&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1268467756&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=22686787950149a0e0c1458a634004e256c3137c59e223ac7eb4942b2aed252f

3/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

09/07/25, 16:45

SEI/GOVBA-00117401534 - Ata de Registro de Preços

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=22a86787350149a0e0c1458a83404a256c3137c59ec22a3c7eb49d2b2a4252f

4/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV.BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

6/12

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=22&origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=22&origem=aprove_visualizar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000028-0 ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	73.856.593/0001-66	PRAI DONADUZZI & CIA LTDA	10.183.050,00	10.183.050,00	2 - Menor Preço Item	PRAI-DONADUZZI

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=22866787950149a0e0c1458a63404a256c3137c59ec223ac7eb49d2b2aed252f

7/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000113-9 ACIDO valproico (valproato de sodio), 50mg/ml. xpe, frasco com 100ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	73.856.593/0001-66	PRAI DONADUZZI & CIA LTDA	3.986.000,00	5.5000	2 - Menor Preço Item	PRAI-DONADUZZI

Un

09/07/25, 16:45

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=22866787950149a0e0c1458a63404a256c3137c59ec223ac7eb49d2b2aed252f

9/12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000028-0 ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: 01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0,0000

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	73.856.593/0001-66	PRAI DONADUZZI & CIA LTDA	535.950,00	535.950,00	0,4400	2 - Menor Preço Item	PRAI-DONADUZZI

Un

11/12

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=22866787950149a0e0c1458a63404a256c3137c59ec223ac7eb49d2b2aed252f



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401534 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 07/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117401534** e o código CRC **AC91CDB6**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0022965-88

SEI nº 00117401534

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126846775&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=22a867897350149a0e0c1458ad3404a256c3137c59ec223ac7eb49d2b2aed252f

12/12

SEI/GOV/BA - 00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/INRP

Modalidade de Licitação: Preço Eletrônico ITEM: C/RC 63.02.19.00004663-59 HIDRALAZINA 50MG - COMPRIMIDO	Número: PE 159/2025
---	----------------------------

ANEXO

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (p) **DRª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, os proponentes, **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ/CPF nº 69.665.981/0009-75, situada na: **Rodovia Fernão Dias - BR 381 - S/Nº - Parte 2 KM 862,50, Bairro Distrito Industrial, Pouso Alegre, MG CEP 37.556-830**, doravante representada pelo(a) Sr. **Emanuelia da Silva Bertuolza Barauna**, portador da cédula de identidade nº **69.472.749-0**, inscrito no CPF/IMF sob o nº **064.149.394-04**, e Sr(a) **Cristina Costa da Silva**, portador da cédula de identidade nº **25.334.936-9**, inscrito no CPF/IMF sob o nº **180.469.538-65**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominadas Fornecedores, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **159/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0022665-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados órgãos ou entidades contratantes, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**

2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência de classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e

b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_vet&acao=avore_visualizar&id_documento=1268470786&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6954d09637546909661e8343a8d767756e1a1c0e4ad6771d35f6cd

1/8

SEI/GOVBA-00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.
4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, diretos ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente. Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.nordestabahia.sateb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não acelar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo Fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese de o subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=avore_visualizar&id_documento=1268470788&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=44e4d5c7e6954d09637546909661e834a84767756e1a1c0e4ad6771d35f6cd

28

SE/IGOVBA-00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou ordens de pagamento, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- b) na hipótese de previsão no Edital de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços
- 7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.
- 7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.3.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá deflagrar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delatagão de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;
- d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao detentor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações cometidas no processo licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias a apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126847078&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6954d0963754690b6e1e834a8d767756a1a1c0e4ad671d35f6cd

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401824 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un
Última compra: R\$ 0,5700 09/06/2025
Região: Região - Estado da Bahia

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	388.550,00	388.550,00	0,5000	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

09/07/25, 16:45

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126847078&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6954d0963754690b61e834a8d76775da1a1c0e4d6771d35f6cd



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV.BA - 00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

6/8

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126847078&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6854d09637546090661e834a8d767756a1a1c0e4ad6771d35f6cd



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401824 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 51.0.1+hf32
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 07/07/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE159/2025
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00004663-9 HIDRALAZINA 50mg comprimido Un
Última compra: R\$ 0,5700 09/06/2025
Região: Região - Estado da Bahia

01/01/1980

Valor referencial: R\$ 0,0000

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	20.450,00	20.450,00	0,5000	2 - Menor Preço Item	UNIAO QUIMICA

09/07/25, 16:45

https://seibahia.ba.gov.br/selicontrolador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=126847078&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6954d0963754690b61e834a8d767756a1a1c0e4d6771d35f6cd



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

SEI/GOV/BA - 00117401824 - Ata de Registro de Preços

09/07/25, 16:45

Documento assinado eletronicamente por **Emanuella Da Silva Bertuleza Baraúna, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **00117401824** e o código CRC **C9EAD47C**.

SEI nº 00117401824

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0022965-88

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=126847078&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=44e4d6c7e6854d09637546090661e834a8d767756a1a1c0e4d6771d35f6cd

88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PREGÃO Nº 031/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 102/2025**, que resultou no **Pregão nº 031/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA: RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jitaúna, 01, B, Centro Ipiaú, BA, CEP: 45.570-000, inscrita no **CNPJ nº. 19.912.509/0001-39**.

FUDAMENTO LEGAL– Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, do município de Ibirataia/ba. Através de registro de preço.

Ibirataia/BA, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 058/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2025.

Processo Administrativo nº 102/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor total estimado: R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, do município de Ibirataia/ba. Através de registro de preço.

Fornecedor: RIO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jitaúna, 01, B, Centro Ipiaú, BA, CEP: 45.570-000, inscrita no **CNPJ nº. 19.912.509/0001-39**.

Assinatura: 14 de julho 2025.

Vigência: 14 de julho de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537-2125
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.162, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Ademilson Santos de Oliveira**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Ademilson Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 50.XXX.XXX-X/SSP-SP e CPF nº. 344.XXX.XXX-64, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.163, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Pedro Santos de Brito**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Pedro Santos de Brito**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-54/SSP-BA e CPF nº. 059.XXX.XXX-39, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.164, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Valdemar Dias da Silva**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Valdemar Dias da Silva**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-56/SSP-BA e CPF nº. 051.XXX.XXX-43, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.165, de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Daniel Souza Rhamet**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Daniel Souza Rhamet**, portador(a) do RG nº. 69.XXX.XXX-0/SSP-BA e CPF nº. 018.XXX.XXX-11, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.166 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Demilson de Jesus**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Demilson de Jesus**, portador(a) do RG nº. 66.XXX.XXX-2 /SSP-SP e CPF nº. 163.XXX.XXX-03, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.167 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Erlan Silva Rocha**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Erlan Silva Rocha**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-69 /SSP-BA e CPF nº. 082.XXX.XXX-19, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.168 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jamilton Brito Santana**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jamilton Brito Santana**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-77 /SSP-BA e CPF nº. 391.XXX.XXX-01, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.169 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jeremias Silva dos Santos**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jeremias Silva dos Santos**, portador(a) do RG nº. 23.XXX.XXX-2 /SSP-BA e CPF nº. 116.XXX.XXX-44, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001132

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.170 de 14 de julho 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Jhonatan Andrade da Cruz**, do cargo e Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Jhonatan Andrade da Cruz**, portador(a) do RG nº. 64.XXX.XXX-6 /SSP-BA e CPF nº. 473.XXX.XXX-10, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal